UMUARAMA
Ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

AFILIADO: ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS
ASSOCIADO: abra legal ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL
www.ilustrado.com.br
R$ 2,00
DESDE: 1973 - Nº: 12.426
ANO: 49

Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
UMUARAMA, SÁBADO, 14 de Maio de 2022
Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

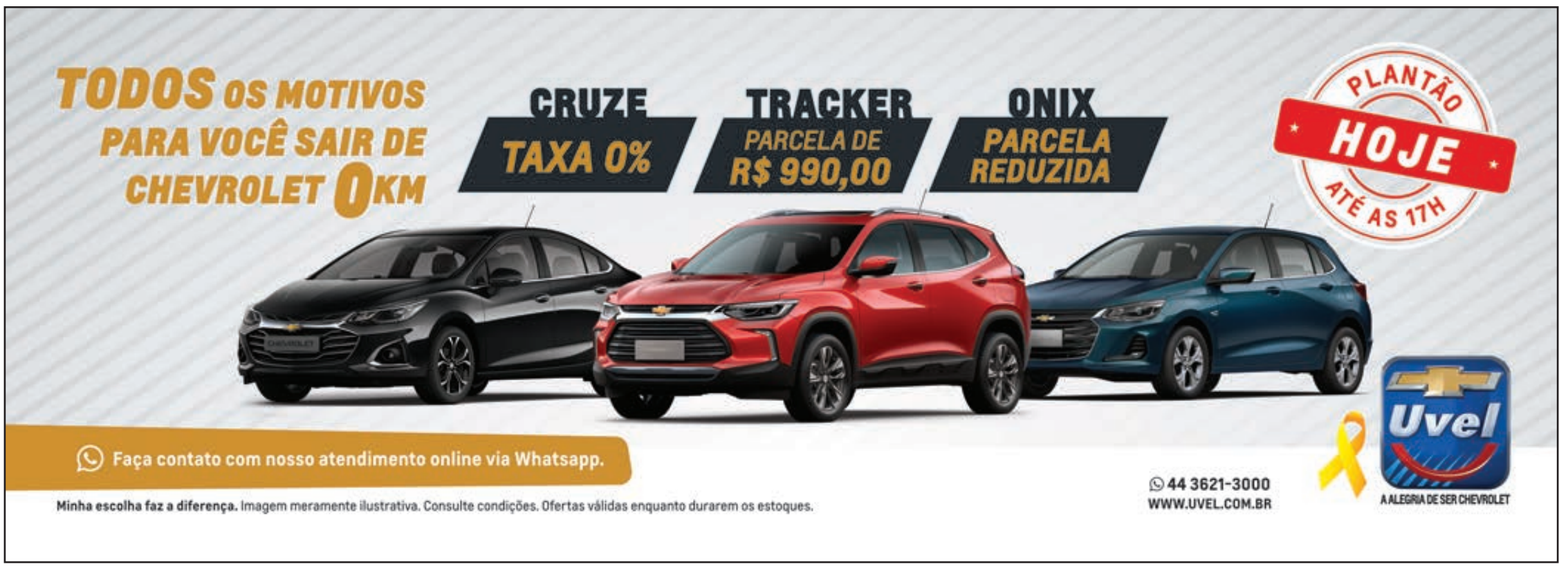

Ex-policial e candidato a prefeito de Cruzeiro do Oeste é morto em Guaíra

O ex-policial civil, Braite de Oliveira, que disputou a eleição passada para a Prefeitura de Cruzeiro do Oeste foi atingido por disparos de arma de fogo ontem na cidade de Guaíra e acabou não resistindo. A polícia informou que o crime aconteceu quando dois homens se aproximaram do carro em que estava Braite, sozinho, e efetuaram os disparos. Já na cidade de Cruzeiro do Oeste outro crime bárbaro foi registrado. Homens invadiram uma casa e atiraram em casal com criança. Página A6

Capivara é atropelada e morta perto do Lago

Um veículo atropelou e matou uma fêmea adulta de capivara que atravessava a avenida Paraná na quinta-feira à noite. O pessoal ainda prestou socorro ao animal, mas não teve jeito. Desde 2020 uma pequena família de capivaras habita o entorno do Lago Aratimbó, um dos principais cartões-postais de Umuarama. A Prefeitura aproveitou para divulgar um pedido para os motoristas ficarem atentos ao passarem pela região, pois as capivaras sempre estão atravessando a pista. Página A3

OUTRA VEZ

Após diesel, gasolina sofre novo reajuste de preços no País

Página A3

DEFESA

VEREADOR SE DEFENDE - O vereador Ronaldo Cruz Cardoso distribuiu nota ontem afirmando que não recebeu nada para votar em projeto na Câmara. Página A2

CULTURA

TEATRO PARA CRIANÇAS - Duas escolas de Umuarama receberam apresentações teatrais na quinta-feira e ontem. A Cia Truks está levando a montagem "O Surpreendente Mundo dos Objetos", do espetáculo "Sonhatório" a municípios do Paraná e do RJ. Página A4

EM UMUARAMA

RICARDO BARROS NA CIDADE - O deputado federal Ricardo Barros e outras autoridades participam hoje de evento do Progressistas em Umuarama com a juíza de Direito aposentada Zilda Romero. Página A2

Coluna Ilustradas

Ricardo Barros participa de evento com a juíza Zilda Romero hoje em Umuarama

O deputado federal e líder do Governo Federal na Câmara, Ricardo Barros participa hoje, em Umuarama, de evento com a juíza aposentada Zilda Romero. O encontro será na Casa do Criador, no Parque de Exposições de Umuarama. O tema é Fortalecendo o Paraná e terá palestra com Diego Cunha sobre "Estratégias de Marketing".

Várias lideranças do Partido Progressista deverão prestigiar o evento entre eles o prefeito de Londrina, Marcelo Belinati, a deputada estadual Maria Vitória, o deputado estadual Guto Silva, a ex-governadora Cida Borgheti, entre outros.

Zilda Romero já atuou nas comarcas de Umuarama, Cruzeiro do Oeste, Xambrê, Alto Piquiri.

Antes de pousar em Umuarama, Ricardo Barros estará em Guarapuava, entregando a obra da radioterapia do Câncer Center São Vicente, graças a recursos viabilizados por ele quando ministro da Saúde (2016-2018). A solenidade está marcada para 10 horas, no Hospital São Vicente.

Ministério orienta Procons a abrir processos contra Apple e Samsung

A Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), ligada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, orientou mais de 900 Procons de todo o país a abrir processos administrativos contra as empresas Apple e Samsung. O motivo é a venda de aparelhos de telefone celular sem os carregadores de energia.

Segundo nota divulgada ontem (12) pela Senacon, a abertura dos processos vai servir para que as empresas apresentem explicações para a retirada dos carregadores e até mesmo para tomarem medidas que garantam a satisfação dos consumidores.

A retirada dos carregadores foi anunciada pela Apple, em outubro de 2020. A empresa disse que iria deixar de incluir o carregador na venda do iPhone 12. A estratégia foi mantida no lançamento do iPhone 13, no ano passado. Já a Samsung anunciou a retirada do carregador e do fone de ouvido, em janeiro de 2021, para a linha de celular Galaxy S21. As empresas justificaram a decisão com o argumento de redução do impacto ambiental.

A medida fez com que Procon de São Paulo aplicasse uma multa superior a R$ 10,5 milhões contra a Apple. Em Fortaleza, a multa aplicada pelo órgão de defesa do consumidor foi de R$ 26 milhões. O valor foi dividido com a Samsung.

"De acordo com estimativas dos órgãos de Defesa do Consumidor, se apenas cerca de metade dos Procons (450) penalizasse em R$ 10 milhões cada uma das duas gigantes tecnológicas, elas teriam de remeter ao fundo de recursos dos Procon nada menos que R$ 9 bilhões", informou a Senacon.

Governo vai ao STF para suspender resolução do Confaz sobre diesel

O governo federal entrou ontem (13) com ação no Supremo Tribunal Federal (STF) para suspender parte da resolução do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) que trata da cobrança do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na comercialização do diesel.

Na ação, o presidente Jair Bolsonaro, por meio da Advocacia-Geral da União (AGU), argumenta que a medida é inconstitucional por permitir a diferenciação de alíquotas do diesel entre os estados, prejudicando o consumidor com aumentos excessivos do combustível.

"A forte assimetria das alíquotas de ICMS enseja problemas que vão muito além da integridade do federalismo fiscal brasileiro, onerando sobretudo o consumidor final, que acaba penalizado com o alto custo gerado por alíquotas excessivas para combustíveis – que são insumos essenciais, e, por isso, deveriam ser tratados com modicidade – e com a dificuldade no entendimento da composição do preço final desses produtos", argumentou.

A advocacia também defende a uniformização das alíquotas para combater as flutuações de preços.

"Ao propor um valor único, cabe aos entes com capacidade normativa avaliar uma solução capaz de atender a essa nova dinâmica, sem prejudicar desproporcionalmente nenhum dos Estados brasileiros, e sem prejudicar os consumidores, que padecem sobremaneira com a alta de preços", concluiu a AGU.

CÂMARA DE UMUARAMA

Vereador Ronaldo nega em nota ter recebido propina para aprovar projeto de lei

Umuarama - O vereador Ronaldo Cruz Cardoso (PROS) emitiu uma nota nesta sexta-feira (13) onde negou ter recebido qualquer valor para aprovar projetos de lei junto a Câmara de Vereadores de Umuarama. Também enfatizou seu desejo de que sejam investigadas as denúncias apresentadas no início da semana de que ele teria supostamente pedido propina para aprovar projeto que altera o zoneamento urbano da cidade.

Consta: "O Vereador Ronaldo deseja que as denúncias sejam investigadas a fundo pelo Ministério Público e pelo Judiciário, órgãos competentes e desinteressados sobre o caso, punindo quem merece ser punido pelas possíveis ilegalidades cometidas, bem como, esclarecendo à população de Umuarama a verdade sobre o caso".

Denúncia

A denúncia foi apresentada pelo também vereador João Paulo Rodrigues Maciel de Oliveira, conhecido como "Sorrisal, o Amigo do Povo", durante a sessão ordinária desta segunda-feira (9), quando o projeto de lei 010/2022 entrou em votação.

Propina

Sorrisal acusou Ronaldo Cardoso de supostamente cobrar R$ 30 mil em dinheiro e dois terrenos com 1.000 metros quadrados cada, para a aprovação de projeto de lei que altera o zoneamento urbano de Umuarama e permite a instalação de um loteamento empresarial na saída para Xambrê.

Ainda segundo a denúncia, o valor e os imóveis seriam rateados entre outros oito vereadores. A suposta negociação teria sido fechada em R$ 15 mil e um terreno. A Câmara Municipal tem 10 representantes do povo.

Gravações

Sorrisal apresentou um vídeo com gravações que supostamente seriam do empresário Victor Gaiari Rojas, relatando que quando o projeto de lei foi encaminhado da Prefeitura de Umuarama para a Câmara de Vereadores, o diretor de Articulação e Mobilização da Comunidade, Valdecir Pascoal Mulato, o Pai Heroi, teria informando que o empresário seria procurado pelo vereador Ronaldo Cruz para acertar um 'agrado' para a aprovação do projeto.

Ministério Público

As gravações e a denúncia foram apresentadas ao Ministério Público no último dia 28 de abril pelos vereadores Sorrisal e Professora Ana Novais. Nesta semana, após o caso se tornar público, os mesmos edis apresentaram novas provas a Promotoria de Justiça.

Nota do vereador

O vereador Ronaldo Cruz Cardoso encaminhou via assessoria uma nota dirigida a população e a imprensa de Umuarama sobre os fatos.

Segue abaixo a íntegra do documento:

"NOTA À POPULAÇÃO E IMPRENSA DE UMUARAMA
O vereador Ronaldo Cruz Machado vem a público emitir a presente nota, sobre as denúncias publicadas na Câmara dos Vereadores no dia 09 de maio de 2022, referentes a possíveis cobranças de pagamento de propina para aprovação de projeto que altera o zoneamento urbano. Primeiramente se faz necessário esclarecer sobre a demora em emitir a presente. Após as denúncias no dia 09 de maio de 2022, o vereador Ronaldo, surpreendido pelas acusações, procurou sua assessoria jurídica com o objetivo de levantar as acusações junto ao Ministério Público, bem como, se era verdade que haviam áudios sobre as supostas cobranças de valores de empresários. Assim, ciente das possíveis provas sobre a acusação, o vereador Ronaldo esclarece que nunca recebeu qualquer valor, de qualquer pessoa, para poder aprovar projetos junto à Câmara dos Vereadores.

Ademais, sempre trabalhou de forma transparente, correta e legal em prol da população de Umuarama, votando a favor de projetos que beneficiam nossa cidade, bem como, apresentando projetos pleiteados pela população. Sobre os áudios apresentados, verifica-se que são palavras de um vereador pré-candidato a deputado, interessado na próxima eleição, não havendo qualquer participação, em tais áudios, da voz do Vereador Ronaldo. Ainda, não se sabe a procedência destes áudios e nem sua validade jurídica, visto que foram gravados sem qualquer autorização dos interlocutores ou da Justiça, o que é proibido por nossa Legislação. Ademais, ressalta-se que a assessoria jurídica do vereador Ronaldo já está tomando as providências cabíveis para investigar o ocorrido e tomar as providências legais cabíveis ao caso, visto a repercussão que se tomou tal acusação, bem como, pelas claras ilegalidades cometidas. Por fim, o vereador Ronaldo deseja que as denúncias sejam investigadas a fundo pelo Ministério Público e pelo Judiciário, órgãos competentes e desinteressados sobre o caso, punindo quem merece ser punido pelas possíveis ilegalidades cometidas, bem como, esclarecendo à população de Umuarama a verdade sobre o caso".

Juíza do Paraná é afastada da Justiça Eleitoral após postagens em rede social

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) afastou a juíza Regiane Tonet de suas funções na jurisprudência eleitoral de Guaraniaçu, no Oeste do Paraná. Na prática, ela continua atuando na justiça comum.

A decisão, de quarta-feira (11), acompanhou o parecer unânime dos conselheiros pela instauração de um Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) contra a magistrada, acatando pedido feito pelo Partido dos Trabalhadores (PT).

A legenda alega que postagens compartilhadas em rede social por Tonet, entre 2017 e 2019, tinham significado político-partidário e, portanto, feriram a Constituição e o Código de Ética da magistratura, que veda esse tipo de comportamento a representantes do poder Judiciário.

Segundo a Reclamação Disciplinar n. 0000557-16.2020.2.00.0000, apresentada pelo Diretório Estadual do Partido dos Trabalhadores, diversas postagens da juíza em seu perfil nas redes sociais trazem críticas a políticos, autoridades e membros do Supremo Tribunal Federal (STF), com base em notícias jornalísticas.

Apesar de algumas publicações terem sido feitas antes do Provimento CNJ n. 71/2018, que dispõe sobre o uso do *e-mail* institucional por membros e servidores do Judiciário e sobre a manifestação nas redes sociais, e da Resolução CNJ n. 305/2019, que estabeleceu os parâmetros para o uso das redes sociais pelos membros do Poder Judiciário, a relatora e corregedora nacional de Justiça, ministra Maria Thereza de Assis Moura, ponderou que as condutas da magistrada configuram afrontas à Constituição Federal de 1988 e ao Código de Ética da Magistratura Nacional.

Ela ressaltou, ainda, que se espera um comportamento exemplar de cidadania e, como membro do Poder Judiciário, que a sua atuação transmita confiança para a sociedade. "Isso mesmo que em manifestação em suas redes sociais, aberta ao público jurisdicionado de maneira geral, que detém conhecimento da atuação da magistrada junto à Justiça Eleitoral Regional."

O voto foi acompanhado por unanimidade durante a 350ª Sessão Ordinária do CNJ, realizada nessa terça-feira (10/5).

Bolsonaro diz que 'marginais roubam a liberdade', em crítica indireta ao STF

São Paulo (AE) - O presidente Jair Bolsonaro (PL) voltou a defender as Forças Armadas e fazer críticas indiretas ao Supremo Tribunal Federal (STF) nesta sexta-feira, 13. O chefe do Executivo alegou que "marginais do passado hoje usam de outras armas" para "roubar a nossa liberdade".

"Nós, pessoas de bem, civis e militares, precisamos de todos para garantir a nossa liberdade. Porque os marginais do passado hoje usam de outras armas, também em gabinetes com ar-condicionado, visando roubar a nossa liberdade", disse Bolsonaro, em evento de formatura de oficiais da Polícia Militar em São Paulo, na Academia de Polícia Militar do Barro Branco, na capital.

O presidente também afirmou que os "marginais" culpam a liberdade de expressão para "fustigar pessoas de bem" e fazer com que elas "desistam do seu propósito".

"Nós, Forças Armadas, nós, forças auxiliares, não deixaremos que isso aconteça. Nós defendemos a nossa Constituição, a nossa democracia e a nossa liberdade", completou Bolsonaro, pedindo, ainda, que o Exército e civis se unam pela liberdade.

A fala de Bolsonaro acontece em meio a embates com o Supremo e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sobre a lisura do processo eleitoral e após a condenação do deputado Daniel Silveira (PTB-RJ) a oito anos e nove meses de prisão por incitar agressões a ministros e atentar contra a democracia ao defender, em vídeos, o fechamento da Corte. O parlamentar recebeu perdão do presidente da República.

Dias após a graça presidencial, Silveira foi recebido, no mês passado, no Palácio do Planalto para um ato pela "liberdade de expressão". Na ocasião, Bolsonaro pôs em dúvida, mais uma vez sem apresentar provas, o sistema eleitoral brasileiro, e defendeu uma contagem paralela de votos, controlada pelas Forças Armadas.

Expediente:
Umuarama Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br

Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

EDITOR RESPONSÁVEL:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
(44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735

(44) 9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais
ASSOCIADO: abra legal — Associação Brasileira das Agências e Veículos Especializados em Publicidade Legal

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

ALERTA MOTORISTAS

Capivara é atropelada no Lago Aratimbó, não resiste aos ferimentos e morre

Umuarama - Na noite de quinta-feira (12), por volta das 19h, um veículo atropelou uma fêmea adulta de capivara que atravessava a avenida Paraná. A Central de Monitoramento da Guarda Municipal foi acionada e esteve no local para prestar socorro, com apoio de profissionais da Saau (Sociedade de Amparo de Animais de Umuarama), porém, mesmo com atendimento veterinário, o animal não resistiu aos ferimentos e morreu uma hora depois.

Segundo Fernanda Periard Mantovani, chefe da divisão de Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, comenta que desde 2020 uma pequena família de capivaras habita o entorno do Lago Aratimbó, um dos principais cartões-postais de Umuarama. "Já viram a mãe acompanhada por dois filhotes, em várias ocasiões, porém temos relatos de mais capivaras vistas naquela região, desta forma não temos como precisar o número de animais", afirma.

O que se sabe, segundo Fernanda, é que as capivaras atravessam a avenida geralmente no final da tarde, mas que também aproveitam para tomar sol durante as manhãs e tardes ali no gramado do Lago Aratimbó. "O motorista que atropelou a capivara parou para prestar socorro e foi ele quem acionou a Guarda Municipal. Populares também não demoraram para sinalizar a via. Como a presença desses animais ali está bastante corriqueira, é bom que motoristas prestem bastante atenção ao passar por aquele trecho", recomenda.

A indicação é a mesma do diretor da GMU, inspetor Valdiney Roberto Rissato. "Aquele trecho da avenida Paraná em frente ao Lago Aratimbó pede atenção especial dos motoristas, pois há sempre grande circulação de pessoas. Como temos também a presença dessas capivaras, é mais um motivo para que os limites de velocidade sejam rigorosamente respeitados", aponta.

A capivara é uma espécie de mamífero roedor da família Caviidae e subfamília Hydrochoerinae. Está incluída no mesmo grupo de roedores no qual se classificam as pacas, cutias, os preás e os porquinhos-da-índia. Extremamente adaptável, pode ocorrer em ambientes altamente alterados pelo ser humano. É o maior roedor do mundo, pesando até 91 kg e medindo até 1,2 m de comprimento e 60 cm de altura.

O caso tomou repercussão nas redes sociais gerando indignação em muitos umuaramenses

Comunidade pede ação

O caso tomou repercussão nas redes sociais gerando indignação em muitos umuaramenses. A comunidade pede uma ação mais presente da administração municipal em relação ao assunto, como também, a outros problemas apresentados no Lago Aratimbo, que acabam prejudicando a presença de outros animais e também dos visitantes.

Gasolina tem 3ª alta consecutiva na média nacional e inicia maio a R$ 7,55

O litro da gasolina comercializado nos postos de abastecimento do País registrou alta de 0,70% no preço em maio (até o dia 12) e fechou a R$ 7,55. Já o etanol continuou registrando altas mais expressivas e fechou os primeiros dias do mês a R$ 6,15, valor 3,69% mais caro, se comparado ao fechamento do mês anterior. Os dados são da Ticket Log.

"Se compararmos o valor atual com o fechamento de 2021, já estamos pagando 9,5% a mais pela gasolina em 2022 e 6,5% mais caro pelo litro do etanol", destaca Douglas Pina, diretor-geral de Mainstream da Divisão de Frota e Mobilidade da Edenred Brasil.

Apenas cinco Estados de duas regiões brasileiras apresentaram baixa no preço da gasolina. No Nordeste, o Rio Grande do Norte registrou redução de 1,28% no preço do combustível; Pernambuco de -0,51%; o Maranhão de -0,21%; e Alagoas de -0,13%. A Região Norte também apresentou baixa no preço, porém somente no Tocantins de -0,12%. Na média para a respectiva região o cenário foi de alta de 0,65% no preço do combustível.

Apesar dos recuos listados, a gasolina que segue liderando com o maior preço médio do País é comercializada nas bombas de abastecimento do Nordeste, a R$ 7,63, alta de 0,66%. A análise da menor média para esse combustível repetiu resultados anteriores e foi registrada na Região Sul, com o litro a média de R$ 7,21.

Já o etanol não apresentou recuo no preço médio em nenhuma região e o litro mais caro deixou de ser comercializado nos postos do Norte, como ocorreu no fechamento de abril, e passou a ser registrado no Sul neste início de mês, a R$ 6,35, alta de 3,91%. O litro mais barato para o etanol foi novamente encontrado nos postos do Centro-Oeste, a R$ 5,75.

No recorte por Estado, a Bahia voltou ao topo do maior aumento do País para a gasolina (5,16%), que passou de R$ 7,36 para R$ 7,74. A maior média continua sendo comercializada nos postos de abastecimento do Piauí, a R$ 8,17, alta de 0,29%. Já a menor média foi encontrada no Rio Grande do Sul, a R$ 7,02.

Não houve redução no preço do etanol em nenhum Estado brasileiro e a alta mais expressiva, que no mês passado foi encontrada nos postos de São Paulo, desta vez foi registrada no Ceará, com valor 9,56% mais caro, que passou de R$ 6,13 para R$ 6,71. O litro mais caro para o etanol foi comercializado no Pará, a R$ 6,76, com alta de 1,17%; e o mais barato em São Paulo, a R$ 5,20.

"De acordo com o levantamento da Ticket Log, os acréscimos no preço do etanol já refletem na análise do combustível mais vantajoso para abastecimento e, nesses primeiros dias do mês, o combustível se apresentou como opção mais favorável apenas para duas cidades do País, Goiás e Mato Grosso, diferentemente do mês passado, que chegou a cinco", conclui Pina.

Procon-PR alerta consumidores para o golpe do cartão trocado

Umuarama - O Procon-PR, vinculado à Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, orienta os consumidores para que fiquem atentos quando utilizam cartões de crédito ou débito para não caírem no chamado golpe do cartão trocado.

De acordo com um consumidor que registrou o caso no Procon-PR, na compra de um produto, na hora do pagamento, ele foi informado que a operação não havia sido concluída em função de a senha supostamente não ter sido aceita. Digitou novamente e recebeu a mesma resposta. Como uma possível solução, o golpista substituiu a maquineta e, nesse momento, trocou também o cartão – ficou com o cartão do consumidor, o que somente foi percebido no dia seguinte, assim como o prejuízo em sua conta-corrente.

"A utilização de cartões de crédito ou débito para o pagamento de compras, contas e serviços, entre outros, é um caminho sem volta e faz parte da vida cotidiana dos consumidores. Assim como traz facilidades, exige que se tenha alguns cuidados. A prevenção é a melhor conduta nesses casos", destaca Rogério Carboni, secretário da Justiça, Família e Trabalho.

É importante que o consumidor não entregue seu cartão na hora do pagamento. Ele deve inseri-lo na máquina e retirá-lo, sem dar brecha para a substituição, se ainda não tiver o recurso da aproximação. É imprescindível também conferir no visor o valor a ser pago, exigir o comprovante emitido pela máquina de cartão e também a nota fiscal. São garantias para posteriores reclamações não apenas em casos de golpes, mas também em relação a produtos adquiridos.

Sete crianças com menos de cinco anos tiveram covid este mês

Umuarama - O Boletim Covid desta sexta-feira (13) traz a informação de que mais 44 novos casos foram confirmados, sendo 23 mulheres, 18 homens e uma criança de quatro anos. Após 30 dias sem nenhum registro, neste mês de maio sete crianças já receberam diagnóstico positivo para covid-19, todas elas com menos de cinco anos de idade, ou seja, sem terem sido imunizadas, já que o Plano Nacional de Vacinação ainda não contempla esse grupo.

Uma pessoa de Umuarama está internada na enfermaria no hospital Uopeccan – trata-se de um homem de 55 anos, que tomou três doses da vacina. O número de casos ativos está em 297 e o de suspeitos em 37, indicando que 334 pessoas estão em isolamento domiciliar. Desde o início da pandemia, em março de 2020, 37.431 pessoas foram diagnosticadas com covid e deste total 36.795 se recuperaram.

A cidade não registra nenhuma morte pela doença há 81 dias e o total de óbitos nesse período é de 339. Segundo a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), o cruzamento da taxa de positividade com o índice de internamentos classifica a cidade com "Bandeira Verde".

Trabalhadores desempregados dos distritos são convidados para entrevista de emprego

Umuarama - No início da próxima semana, uma equipe da Agência do Trabalhador de Umuarama estará nos distritos de Serra dos Dourados e Santa Eliza para agendar entrevistas de emprego. O abatedouro de aves da Levo Alimentos disponibilizou mais vagas de auxiliar de produção, exclusivas para moradores das localidades.

O atendimento aos moradores dos distritos será na segunda-feira e as entrevistas foram marcadas para a terça-feira, 17, nas salas de catequese da Capela Santo Antônio, na praça central de Serra dos Dourados. Os trabalhadores contratados terão transporte cedido pela empresa.Em Serra o atendimento da agência será segunda-feira, 16, das 9h às 12h na Capela Santo Antônio, já em Santa Eliza a equipe atenderá na secretaria da Paróquia Sagrado Coração de Jesus, na parte da tarde, das 13h30 às 16h.

Inicialmente serão preenchidas as fichas de inscrição dos interessados. "Em seguida já faremos o agendamento para as entrevistas, que serão na terça-feira apenas em Serra dos Dourados", explicou o gerente da Agência do Trabalhador, Reginaldo Barros. Neste dia, uma equipe do setor de Recursos Humanos da Levo Alimentos estará em Serra a partir das 8h, para entrevistar os candidatos agendados – a previsão é de 45 vagas para homens e 45 para mulheres.

Para a seleção os candidatos devem ter idade acima de 18 anos e apresentar cópias de RG, CPF, comprovante de residência, o número do PIS e um currículo atualizado. Sem essa documentação não serão realizadas entrevistas. Os selecionados poderão iniciar o trabalho ainda neste mês de maio.

O frigorífico de aves está contratando cerca de 480 trabalhadores para implantação do segundo turno de abate. Para isso tem sido necessário buscar candidatos em Umuarama (sede e distritos) e em alguns municípios próximos, dada a dificuldade de encontrar mão de obra local.

Escrito apenas ontem...

A verdade é que neste momento só não temos uma ditadura porque até pra isso falta competência.
- Millôr.

Do Marvadão

No lugar de discutirem urnas eletrônicas, deveriam se preocupar com as urnas mortuárias da Covid, da inflação e da carestia.
- Celso Ribeiro.

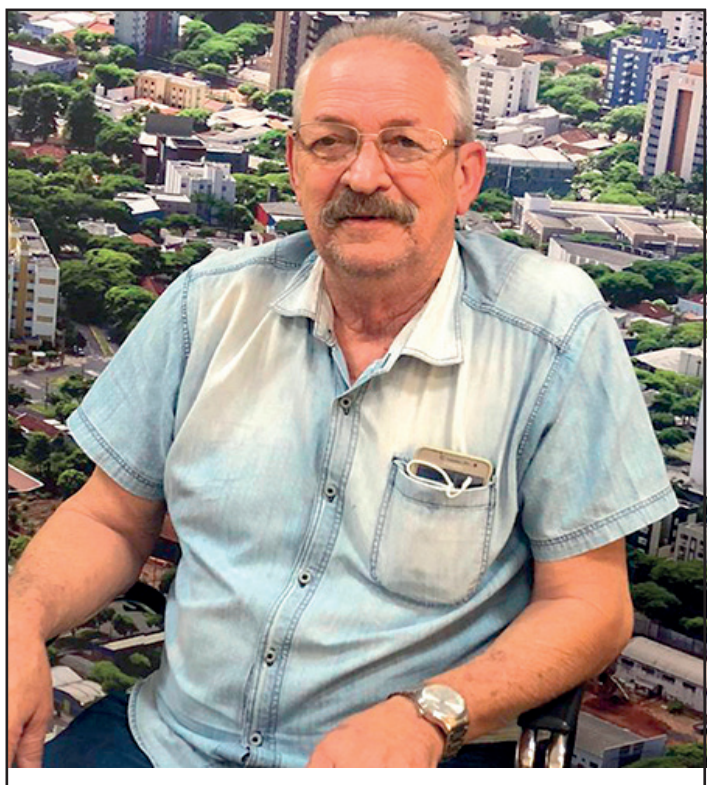

Jobão no *Ilustrado*

O secretário-geral da Prefeitura de Alto Paraíso, Job Resende, esteve ontem em visita ao jornal Umuarama Ilustrado, onde foi recepcionado pelo diretor do Ilustrado e da Ilustrada FM, Ilídio Coelho Sobrinho.

A ponte

Comissão do Senado aprovou o nome de Jaime Lerner para a nova ponte entre Brasil e Paraguai.

A ponte receberá o nome do político apenas no lado brasileiro.

Agora a decisão vai para votação no plenário.

Jaime Lerner é lembrado pela gestão criativa como prefeito de Curitiba e pelos pedágios do Anel de Integração criado quando foi governador do estado.

Corrupção sem corrupto

O STF está em tremenda "saia justa":

- Delatores de Lula querem dinheiro e bens de volta e alegam:

- "Se ele é inocente, os bens e dinheiro terão que ser devolvidos".

Chupa essa manga, seo Fachin...

Policromático

Cuide da saúde agora, você terá tempo para se matar mais tarde.

Papo rápido

- Qual é a suprema ambição?
- É não ter ambição suprema...

Ele disse:

"Essa história de vias das eleições está com os dias contados. Possivelmente – o advérbio entra por necessidade. Com as portas fechadas para ser candidato competitivo em sua eneleição (ene, de enésima) para o Senado, Álvaro Dias pode se lançar à presidência da República. Como na música de Chico para o ditador Geisel – "você não gosta de mim, mas sua filha gosta" – o Paraná pode desdenhar Álvaro, o Brasil, porém, adora nosso senador. Com ele na disputa, Bolsonaro, Lula, Ciro e via dos outros vão pr'as cucuias. O problema é saber qual Álvaro será candidato. São tantos que mesmo ele perdeu a conta".

De Rogério Distéfano, advogado.

Metafísico

A proposta foi lançada e está sendo replicada: já imaginou um debate entre Lula e Bolsonaro, com Ciro Gomes no meio atirando para os dois lados?

Salário

Neymar está no topo da lista dos atletas mais bem pagos do mundo.

Ele ganha cerca de um salário mínimo brasileiro por minuto.

Que é isso, menino do pé da Serra do Itapeti!

Macedão

Dando os seus pitacos de sempre, Macedão acha que quem foge do papo meloso de político e prefere ouvir música a ouvir discursos em comício, tem todo o direito, afinal isso aqui ainda é uma democracia.

Só não pode esquecer que vai dançar depois conforme a música composta pela sua omissão.

Vixi, isso aqui parece praga do 'Bento Carneiro', o vampiro brasileiro do Chico, o outro, o Anísio...

Piada pronta

Bolsonaro diz que vai concorrer a mais um mandato para levantar o Brasil...

E Lula diz que vai consertar o Brasil...

Já combinaram com os verdadeiros donos do Brasil, o tal do mercado?

Alunos da rede municipal se divertiram nesta semana com peça teatral

Duas escolas de Umuarama receberam apresentações teatrais na quinta e nesta sexta-feira, graças a um projeto patrocinado pelo Atacadão e viabilizado pelo Ministério do Turismo, via Lei de Incentivo à Cultura do governo federal. A Cia Truks, referência nacional no teatro de animação, está levando a montagem "O Surpreendente Mundo dos Objetos", do espetáculo "Sonhatório" – Prêmio APCA e Coca Cola FEMSA –, a municípios do Paraná e do Rio de Janeiro.

Criada por Henrique Sitchin e Gabriel Sitchin, a peça tem texto e direção de Henrique Sitchin e o elenco é formado pelos atores Gabriel Sitchin, Rogério Uchoas e Thaís Rossi. Duas escolas da rede municipal de Umuarama foram contempladas com apresentações – foram duas sessões (manhã e tarde) na Escola São Francisco de Assis, com participação também de alunos da Escola Padre José de Anchieta, na quinta-feira, e mais duas apresentações na Escola Manuel Bandeira, nos períodos matutino e vespertino.

As escolas estão na área de georreferenciamento do Atacadão, que fica no Jardim Cruzeiro, informou a secretária da Educação, Mauriza de Lima Menegasso. "Nossos amigos oferecem ao público um dos melhores remédios para tudo: a possibilidade da construção de uma vida mais saudável, feita da sincera amizade, e de muito bom humor. Eles transformam o que seria um sanatório em um 'sonhatório'", definiu a secretária.

"Incríveis e criativos personagens feitos de guardanapos, bacias, copos, garrafas pet, sacolas plásticas, talheres e pratos acompanharam os personagens supostamente loucos em suas aventuras. Eram eles de fato os loucos, ou serão loucos aqueles incapazes de brincar?", questiona o enredo da peça. Aproximadamente 600 alunos das séries iniciais do Ensino Fundamental participaram da ação cultural, sob a supervisão das diretoras das duas escolas – Maria Aparecida Vargens, da São Francisco, e Elizabete Grando, da Manuel Bandeira.

Compra não é brincadeira.
Preço tem que ficar visível e junto ao produto.
Tem coisas que não dá para esconder. O preço é uma delas. Está na lei e todo produto ou serviço à venda deve informar o seu devido valor para o consumidor. Além de obrigatório, o preço precisa ser anunciado de forma clara e objetiva. Isso é mais que necessário, é um direito de todos.
Produto legal tem preço. Exija o preço, é seu direito.
DENUNCIE 3621 5600
PROCON UMUARAMA
UMUARAMA

INTERAÇÃO

Diretores da Fomento Paraná percorrem municípios na região de Umuarama

O diretor-presidente da Fomento Paraná, Heraldo Neves, o diretor de Operações do Setor Privado, Renato Maçaneiro, e a assessora Emilia Belinati voltaram à região de Umuarama para uma série de reuniões com prefeitos e lideranças empresariais, nesta semana.

Nos encontros, além de apresentar as linhas de crédito para empreendedores, a instituição também oferece oportunidade aos prefeitos de contratar financiamentos para o município, para obras de infraestrutura e mobilidade urbana, como pavimentação de vias, construção de praças, projetos de engenharia e de eficiência energética, construção de instalações como escolas, postos de saúde e ginásios esportivos, entre outros.

CAFEZAL DO SUL

Em Cafezal do Sul, a equipe da Fomento foi recebida pela a Secretaria de Planejamento Cláudia Toinko. Ficou acertado que a Fomento Paraná vai retornar a parceria com a prefeitura e deve inscrever a servidora Vanessa no próximo curso de agentes de crédito. Desde 2019 os diretores da Fomento Paraná já percorreram mais de 260 cidades com o propósito de fortalecer e ampliar as parcerias com os municípios. Essa estratégia foi determinada pelo governador Ratinho Junior, para facilitar o acesso ao crédito especialmente para os pequenos negócios atendendo a todas as regiões do estado. A Fomento Paraná é uma das instituições campeãs em nível nacional na oferta de microcrédito atendendo desde empreendedores informais, MEIs, micro e pequenas empresas com financiamento para obras de construção, reformas, ampliações, compra de máquinas e equipamentos, placas fotovoltaicas. Também tem empréstimos de capital de giro, que é a grande demanda das empresas nesse momento que a economia começa a retomar o ritmo.

Na cidade de Pérola, os diretores da Fomento PR foram recebidos pela prefeita Valdete Cunha, o secretário geral, José Carlos da Cunha, o JC, o presidente da Associação Comercial, Marcelo Rissato, o agente de crédito, Lucas Branco e a assessora da Agência do Trabalhador, Michele Oliveira

XAMBRÊ

O circuito começou na quinta-feira (5), com em Xambrê, para reunião com os secretários municipais de Indústria e Comércio e Trabalho, Carlos Meira, e de Administração e Planejamento, Dorival Pereira da Silva (Doca). Em Xambrê a Fomento Paraná não possui parceria ativa. Os diretores apresentaram a instituição, o modelo de atuação em parceria com os municípios e as linhas de microcrédito do Banco do Empreendedor e Banco da Mulher Paranaense disponíveis para apoiar principalmente o crescimento dos pequenos negócios.

PÉROLA

Em Pérola, os diretores foram recebidos pela prefeita Valdete da Cunha, o secretário geral, José Carlos da Cunha (JC), o presidente da Associação Comercial, Marcelo Rissato, o agente de crédito Lucas Branco e a assessora da Agência do Trabalhador, Michele Oliveira. O município de pouco mais de 11 mil habitantes mantém parceria com agente de crédito ativo intermediando operações de microcrédito. A associação comercial foi convidada a também formalizar uma parceria.

ESPERANÇA NOVA

Em Esperança Nova, um dos menores do estado em população (menos de 2.000 habitantes), o encontro foi com o prefeito, Everton Barbieri, e o vice, Luiz Fernando Cavichioli. Barbieri indicou um servidor para participar do curso de capacitação de agentes de crédito que vai acontecer ainda em maio.

SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Na prefeitura de São Jorge do Patrocínio o grupo da Fomento foi recebido pelo vice-prefeito, Ronaldo Tinti, pelo diretor do Departamento de Obras e Engenharia, Ricardo Pimenta e pela chefe administrativa, Sicleide Azevedo.

ALTÔNIA

Nesta sexta (6) o prefeito de Altônia, Claudenir Gervasone, recebeu o diretor-presidente, Heraldo Neves, o diretor de operações do Setor Privado, Renato Maçaneiro, e a assessora Emilia Belinati para discutir projetos e a atuação da instituição em parceria com o município.

O vice-prefeito e chefe de divisão de Indústria e Comércio, a agente de crédito Cleusa Zequim e a servidora Andressa Pascoalin, e o presidente da Associação Comercial Industrial de Altônia Paulo Sérgio, também participaram do encontro.

O município possui um termo de cooperação técnica que permite manter agente de crédito credenciado para atuar na intermediação de propostas de empréstimos de microcrédito a micro e pequenas empresas e empreendedores informais, orientando e prestando todo apoio necessário para iniciativas de modernização e ampliação das atividades.

Em Altônia a equipe foi recepcionada pelo prefeito Gervasone, o vice Claudemir e outras lideranças

O prefeito Sérgio Borges recepcionou a equipe da Fomento PR em Iporã

Equipe da Fomento PR com o secretário Doca e outras lideranças de Xambrê

O vice-prefeito Ronaldo Tinti e outras lideranças recepcionaram a equipe em São Jorge do Patrocínio

IPORÃ

Em Iporã, o prefeito Sérgio Borges recebeu o pessoal da Fomento Paraná acompanhado do secretário de Administração, Renan, e do procurador jurídico, Arildo Campos. O município não possui parceria ativa com a Fomento Paraná, mas o prefeito indicou uma pessoa para fazer o curso de capacitação de agentes de crédito e em breve haverá atendimento para empreendedores em Iporã, para contratação de operações de microcrédito do Banco do Empreendedor e Banco da Mulher Paranaense. A associação comercial local também será convidada a atuar em parceria.

O prefeito Everton Barbieri com o pessoal da Fomento PR em Esperança Nova

Saúde investe R$ 18 bilhões em ações e programas para os paranaenses em três anos

A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) investiu mais de R$ 18 bilhões em ações e programas para os paranaenses, sendo mais de R$ 13,1 bilhões somente do Tesouro do Estado, desde 2019. Os recursos abrangem uma série de aquisições, obras e repasses, além de programas voltados para a Atenção Materno Infantil, Saúde da Mulher, Cuidado com o Idoso, pandemia e reflexos do pós-pandemia.

Neste período, o Governo do Estado formalizou a entrega de construções e reformas em pelo menos 35 hospitais e 223 Unidades Básicas de Saúde (UBS), além da entrega de três novos hospitais regionais em Guarapuava, Ivaiporã e Telêmaco Borba, reforçando a Rede de Atendimento Hospitalar do Paraná. Restam ainda, 772 obras em andamento, abrangendo mais de 70% dos municípios do Estado.

A ampliação do espaço físico e estrutural destes serviços possibilitou o atendimento de milhares de paranaenses durante os períodos mais críticos da pandemia da Covid-19, garantindo acesso de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), e, agora, com a normalização dos índices da pandemia e a queda no número de internamentos, estas unidades permanecerão na rede.

O Paraná também terá novos Ambulatórios Médicos de Especialidades (AMEs). O investimento estimado é de R$ 126 milhões e a expectativa é que pelo menos 183 mil consultas por mês sejam realizadas nessas unidades. Os municípios contemplados foram Campo Mourão, Cornélio Procópio, Paranavaí, União da Vitória, Ivaiporã, Irati, Cianorte, Paranaguá e Ponta Grossa.

Outro destaques tem sido a Qualificação dos Consórcios de Saúde, por meio do Qualicis. Criado com foco na regionalização dos serviços e no apoio aos municípios na oferta de consultas e exames especializados, o programa dobrou os investimentos, passando de R$ 30 milhões, em 2020, para R$ 60 milhões por ano.

"É o maior investimento em Saúde das últimas décadas. Reforçamos as unidades próprias e apoiamos os municípios e suas equipes para ampliar o atendimento e descentralizar os serviços, reforçando a regionalização", disse o secretário de Estado da Saúde, César Neves.

Agora, lembrou o secretário, o foco é na retomada das cirurgias eletivas, com investimento de R$ 150 milhões. O recurso é o maior repasse dos últimos anos e tem como objetivo diminuir a fila dos procedimentos cirúrgicos, principalmente após a suspensão destes atendimentos na fase mais crítica da pandemia.

Dentre os programas em andamento, a atualização da Linha Materno Infantil garantiu um investimento de R$ 36 milhões para qualificação do parto, obras e equipamentos, reforçando os protocolos assistenciais. Além disso, a ampliação do PlanificaSUS para as 22 Regionais possibilitou a capacitação de mais profissionais de Saúde da Atenção Primária, reforçando especialmente o cuidado com a melhor idade.

VEÍCULOS

Ainda dentro da estratégia de regionalização da Saúde, o Estado entregou 1.485 automóveis para a Saúde da Família, na maior renovação da frota da história da pasta, com um investimento de mais de R$ 51,2 milhões, possibilitando o deslocamento dos profissionais de saúde para atendimento domiciliar, dentro da casa dos paranaenses.

Os carros modelo gol, zero km, motor 1.0, com ar-condicionado, direção hidráulica e quatro portas, custam em média R$ 50 mil cada, mas com a licitação do Governo do Estado, garantiram uma economia de mais de R$ 23 milhões aos cofres públicos. Os veículos estão sendo utilizados para o atendimento de idosos, acamados e sequelados da Covid-19.

A Sesa também comprou 42 caminhonetes, num investimento de R$ 7 milhões, para reforçar a frota de campo das equipes de Vigilância Ambiental, que há mais de 10 anos não era atualizada. Os veículos modelo L200, fortalecem a estrutura e o trabalho destes profissionais como a captura e transporte de animais peçonhentos e a aspersão de inseticidas para controle de vetores, o chamado fumacê – utilizado para o combate à dengue.

EM CRUZEIRO DO OESTE

Homens invadem casa e atiram em casal com criança de 2 anos no quarto

Pelo menos seis homens armados invadiram uma residência em Cruzeiro do Oeste na madrugada desta sexta-feira (13), mataram a tiros um homem de 20 anos e feriram sua companheira de 19. A criança de 2 anos, filha das vítimas e que estava com o casal no quarto no momento do crime, não ficou ferida. As informações são da Polícia Militar.

O caso é investigado pela Polícia Civil da cidade.

Segundo a Polícia Militar era por volta da 1h30 quando populares acionaram a equipe relatando que haviam escutado estampidos semelhantes a disparos de arma de fogo em uma das residências na rua Tiradentes, no bairro Jardim Paris.

Vítimas

Quando os policiais chegaram até o local encontraram uma das vítimas, uma mulher de 19 anos, já do lado de fora da casa e com ferimentos. Foi acionada uma equipe médica do Hospital Municipal e a vítima encaminhada para a Casa de Saúde.

Na sequência os policiais entraram na residência e encontraram a segunda vítima, um homem de 20 anos, caído sobre a cama e ainda com vida. O jovem foi encaminhado pela equipe médica para o hospital, porém não resistiu aos ferimentos e entrou em óbito na sequência.

A execução

Segundo a PM, a mulher contou que o casal estava no quarto do imóvel com uma criança quando 6 homens armados invadiram a casa e começaram a disparar contra o seu companheiro. Pela casa foram encontrados estojos de calibre 12GA e calibre. 380.

Câmaras de segurança de uma residência próxima flagraram o barulho dos disparos, os gritos de socorro das vítimas e os atiradores em fuga a pé através de um terreno baldio que há na rua.

O corpo da vítima foi encaminhado para o Instituto Médico Legal (IML) de Umuarama e liberado nesta sexta-feira para os familiares.

Ex-policia civil de Cruzeiro do Oeste é executado a tiros em Guaíra

O ex-policia civil aposentado Waldemar Braite de Oliveira, de 66 anos, foi executado a tiros por volta das 14h40 desta sexta-feira (13), no bairro Santa Paula, próximo ao "Trevo do 27", em Guaíra. Ele era morador de Cruzeiro do Oeste e disputou em ao menos três ocasiões o cargo de prefeito da cidade.

Segundo o apurado dois homens em uma motocicleta teriam se aproximado do carro da vítima, um VW Gol preto e o garupa efetuado diversos disparos e fugido na sequência. Populares chegaram a acionar uma equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), mas o médico apenas constatou o óbito. O corpo da vítima foi encaminhado para o Instituto Médico Legal (IML) de Toledo.

Braite teve sua aposentadoria como investigador da Polícia Civil cassada em 24 de maio de 2021 pelo governador Carlos Roberto Massa Ratinho Júnior, por transgressões disciplinares, após processo disciplinar administrativo junto ao Conselho da Polícia Civil, segundo o Decreto Estadual nº 7714/2021, de 24.05.2021.

A execução ocorreu durante a tarde de ontem em Guaíra. A vítima estava sozinha no carro (foto colaboração)

Carro tomado em assalto no Parque Ibirapuera é recuperado pela PM

Um Chevrolet Ônix tomado em assalto no início da madrugada de sexta-feira (13), no Parque Ibirapuera, foi recuperado pouco depois na PR-323, já próximo ao trevo que acessa a PR-486, sentido a Alto Piquiri, segundo a Polícia Militar. O veículo foi recolhido e encaminhado para a delegacia da Polícia Civil de Umuarama e posteriormente devolvido ao proprietário.

Segundo a Polícia Militar, a vítima relatou que saia de uma festa no bairro Parque Ibirapuera quando foi abordado por um homem que fez menção de estar armado, deu voz de assalto e subtraiu seu veículo Ônix.

Segundo a PM, de imediato a Centra da PM repassou para as viaturas e começaram as diligências.

A equipe de Perobal deslocou até a PR-323 e avistou o veículo passando em alta velocidade, foi realizado o acompanhamento tático, sendo que o veículo parou próximo ao trevo de acesso a Alto Piquiri, momento que o condutor se evadiu para o mato tomando rumo ignorado.

Cigarro apreendido

A Polícia Rodoviária Estadual apreendeu 1.548 pacotes de cigarros contrabandeados do Paraguai por volta das 3h30 desta sexta-feira (13), na PR-323, em Tapejara. Os produtos estavam em um Hyundai Azera, com placas de São Paulo. O condutor conseguiu fugir em meio a matagal. Os cigarros e o veículo foram entregues na delegacia da Receita Federal em Maringá.

Umuarama: dupla invade comércio, rende funcionários e rouba quase R$ 28 mil

Dois homens armados com um revólver invadiram um estabelecimento comercial, renderam os funcionários e roubaram quase R$ 28 mil em dinheiro e dois aparelhos celulares. O assalto foi por volta das 12h50 desta sexta-feira (13), na avenida Presidente Castelo Branco, em Umuarama. As informações são da Polícia Militar. Segundo a PM, a dupla rendeu as vítimas e exigia os celulares e também dinheiro do pagamento dos funcionários. As vítimas contaram que os criminosos já chegaram pedindo pelos salários. Fugiram levando R$ 1.240 em dinheiro e R$ 26.492 em cheque e dois celulares, sendo um Samsung e um Xiaomi.

Segundo a PM, foi possível rastrear um dos aparelhos levados até uma residência no conjunto residencial Sonho Meu. Apesar das buscas, os policiais não encontraram nenhum dos produtos levados.

Jovem é indiciado por matar idoso a pauladas em Iporã

Um jovem de 21 anos foi indiciado acusado de matar a pauladas o idoso Adão Guilhermino de Deus, de 66 anos, na casa da vítima, em Iporã, no último dia 30 de abril, segundo a Polícia Civil. O acusado J.V.S.S. está preso na cadeia pública da cidade desde o último dia 7, por força de mandado de prisão preventiva, quando foi localizado pela Polícia Militar portando uma faca.

Inquérito

O inquérito que apurou o crime já foi concluído pela 15ª Delegacia Regional de Iporã e denunciou J.V.S.S. pelo crime de homicídio qualificado por motivo fútil e por recurso que dificultou a defesa da vítima, cuja pena varia de 12 a 30 anos de prisão.

Motivação

Segundo a Polícia Civil, uma testemunha afirmou que o autor teria dito que teria matado a vítima por um desentendimento entre seu padrasto e o idoso, no entanto, tal justificativa fora rechaçada pelo próprio padrasto do autor, que afirmou que ele e a vítima eram amigos e nunca tiveram qualquer problema.

Ainda segundo a Polícia Civil, acredita-se que a motivação tenha sido por alguma desavença anterior entre autor e vítima. Em seu interrogatório, o investigado permaneceu em silêncio. O crime Na manhã do dia 30 de abril de 2022, o suspeito teria entrado na residência da vítima e desferido vários golpes com pedaço de madeira, e fugido na sequência, segundo a Polícia Civil. A vítima, após dar entrada no hospital, foi a óbito em decorrência das lesões, de acordo com a Polícia Civil. Segundo a Polícia Civil, após o início das investigações, fora constatado que o autor do crime seria J.V.S.S, de 21 anos, conhecido da vítima. Segundo formalizado no inquérito, o autor teria ido até a residência, e sem verbalizar, teria espancado a vítima com um pedaço de madeira, continuando as agressões com o idoso já caído ao chão. A causa constatada da morte fora por hemorragia interna.

Homem é vítima de assalto e deixado abandonado e amarrado na PR-323

Um homem foi encontrado com os pés e mãos amarrados as margens da PR-323, entre Umuarama e o distrito de Lovat, por volta das 19h20 desta quinta-feira (12), segundo a Polícia Rodoviária Estadual.

A vítima relatou aos policiais que foi assaltada por criminosos que 'fecharam' seu veículo na rodovia, a obrigaram a parar e fugiram levando R$ 3 mil em dinheiro. Ela teve mãos e pés amarradas e foi abandonada em meio a matagal na marginal da pista. O veículo da vítima, um Toyota Pajero foi deixado com as chaves na ignição e parado as margens da rodovia.

Segundo a PRE, a equipe foi acionada pela central do 198 da 4ª Cia para averiguar um possível roubo em andamento, com vítima em cárcere. Chegando próximo ao Km 288 na PR 323 foi avistado um Pajero prata, estacionada no acostamento e com as chaves na ignição.

Segundo a PRE, durante a averiguação foi avistado uma pessoa saindo do mato gritando por socorro, andando com os pés e mãos amarrados por uma corda. A vítima, C.S.S. relatou que o veículo ali parado era seu e que havia sido vítima de roubo a mão armada.

Segundo o relato da vítima, ela foi abordada por dois veículos e não soube repassar quantos envolvidos e nem as características dos assaltantes, mas informou que um dos veículos era um Ford Fusion preto, que freiou na sua frente, fazendo com ele que parasse seu carro em cima da pista. Do roubo foi subtraído aproximadamente R$ 3.000 em espécie, que a vítima havia sacado no período da tarde e estava retornando de Umuarama para Tapejara, onde mora, após uma consulta médica.

Maconha apreendida em Iporã

A Polícia Militar apreendeu 252,1 quilos de maconha durante a madrugada desta sexta-feira (13) dentro de um veículo estacionado na área central de Iporã. Um homem de 30 anos foi preso em flagrante acusado de tráfico de drogas. A droga, o veículo e o suspeito foram entregues na delegacia da Polícia Civil.

Segundo a PM, uma denúncia anônima relatou que um Renault Megane prata estaria sendo utilizado para transportar uma carga de drogas até o estado de São Paulo e que o ponto de partida seria Iporã.

Segundo a Polícia Militar, a equipe logrou êxito em visualizar um veículo estacionado na rua, os policias se posicionaram na esquina da rua, aguardando que o veículo deixasse o local, sendo que ao perceber movimento próximo ao veículo foi feita a abordagem e a droga localizada no porta-malas.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

No enredo de "Cara e Coragem"

Marcelo Serrado volta às novelas fazendo um paizão na trama de "Cara e Coragem", na pele do personagem Moacyr Figueira, mais conhecido como Moa. Ela trabalha com dublê e é famoso por sua atuação. Além de gostar muito do que faz, o trabalho é uma oportunidade única de ficar perto do seu grande amor, Pat (Paolla Oliveira), sua parceira. Ela também ama Moa, mas resiste ao sentimento. Moa já foi casado e agora tem a tarefa de ser "pai solo" de Chiquinho (Guilherme Tavares). Nem sempre é fácil conciliar os cuidados com o filho com a rotina de seu trabalho, mas ele se desdobra porque não quer perder a guarda de Chiquinho para ex-mulher que está voltando depois de uma longa temporada fora do Brasil. Mantendo a paixão por Pat escondida. Moa encontra consolo nos braços da atriz Andrea Pratini, vivida por Maria Eduarda de Carvalho. A novela "Cara e Coragem" estreará no próximo dia 30.

Mais uma temporada de "Os Pequenos Johnstons"

No próximo dia 20 começa mais uma temporada de "Os Pequenos Johnstons" no Discovery+. A série acompanha a história do casal Amber e Trent, e de seus cinco filhos – Anna, Elizabeth, Jonah, Alex e Emma – todos, pais e filhos, com nanismo. Enquanto os filhos trilham seus caminhos, Trent e Amber continuam lidando com a sensação incomoda de vê-los deixando o ninho. Elizabeth já é independente e Anna segue o mesmo caminho: ela conseguiu um emprego estável e está pronta para ter sua casa. As duas filhas mais velhas já estão completamente envolvidas com as questões da vida adulta, mas a emancipação de Jonah permanece uma incógnita: ele consegue uma casa e decide se mudar, mas não parece querer incluir sua namorada nos planos para essa nova fase. Conforme dito, começa no dia 20, a partir das oito e meia da noite.

Momento fofura

Ísis Valverde foi clicada desembarcando no Aeroporto Santos Dumont, no Rio de Janeiro, acompanhada pelo filho Rael. O registro bombou na web como um "momento fofura"; Rael roubou a cena ao aparecer sendo conduzido pela mãe famosa sentado numa das malas.

Apagando as marcas

A MC Mirella mostrou uma sequência de vídeos nos quais aparece removendo algumas tatuagens que ela fez nos tempos em que namorava Dynho Alves. A atitude da artista jogou um balde de água fria nos boatos de que o casal poderia reatar o relacionamento.

No Globoplay

A segunda temporada de "Transplant: Uma Nova Vida" já está disponível na tela do Globoplay. A trama acompanha o médico sírio Bashir e sua adaptação à vida no Canadá, enquanto suas lembranças inesperadas do passado vêm à tona e o fazem duvidar se o seu "transplante" para esse novo mundo foi bem-sucedido ou não. A determinação, compaixão e esperança de Bashir mostram a capacidade humana de não apenas sobreviver, mas também prosperar em novas circunstâncias.

Hoje

A partir das 22 horas, a TV Cultura reapresentará o especial "Auto do Brasil". A produção homenageia a grandiosidade e o talento de um dos maiores compositores brasileiros, Aldir Blanc, que faleceu há dois anos, em maio de 2020, vítima de Covid-19. O musical conta a história de um menino negro periférico - num país que tem 56% de sua população negra -, por meio de 15 músicas, grande parte do álbum "Tiro de Misericórdia", sendo 14 delas em parceria de Aldir com João Bosco. A produção tem ainda a participação de 12 dançarinos coreografados pela baiana Tainara Cerqueira.

Ninguém escapa!

Numa recente entrevista, a atriz americana Viola Davis comentou sobre os ataques de ódio e críticas que recebeu quando interpretou a ex-Primeira-Dama Michele Obama, na minissérie "The First Lady", produzida pela Showtime. Viola Davis classificou a situação como extremamente "dolorosa" e "aterrorizante".

Na praia

Fiuk e Thaisa Carvalho fizeram a alegria dos fãs e dos vendedores ambulantes da praia da Barra da Tijuca. Bem-humorados, eles conversaram com as pessoas e também fizeram compras adquirindo vários itens que são oferecidos na praia.

A protagonista da animação

A cantora Kay Perry está cotadíssima para ser a protagonista da animação musical "Melody" interpretando a personagem principal que dá nome à produção. O musical conta a história de uma jovem talentosa, mas insegura, que precisa enfrentar a inveja de Rose Stellar, uma popstar que faz tudo para destruir Melody.

A série da Apple+

O ator brasileiro Wagner Moura é uma das estrelas da série "Iluminadas", mostrada pelo Apple+. Ele interpreta um jornalista que investiga os bárbaros crimes cometidos contra mulheres. Trata-se de um serial killer que deixa objetos dentro do corpo de suas vítimas. A trama parece simples, mas sofre reviravolta surpreendente quando nada mais é o que parecia ser.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

A RE CRE ATIVA

HORIZONTAIS

1. Uma alteza real
2. Ruminante doméstico dos Andes
3. No meio do... jogo / Antagônico
4. Ventura / Um pedido de socorro
5. País asiático, na península indochinesa / Museu de Arte de São Paulo
6. Elemento raro, metálico, que tem afinidade com o alumínio / O que tem um ou mais filhos
7. Nervoso
8. Academia Brasileira de Letras / Teimosia
9. Árvore cultivada como ornamental e quebra-ventos / Uma ilha como Mururoa ou Bikini
10. Faz pressupor uma volta / A terceira pessoa
11. Anúncio em ponto grande / Uma saudação bastante confidencial
12. Fundaram Cuzco, no Peru
13. O K dos químicos

VERTICAIS

1. Difícil de resolver
2. Reduzir a gelo / É adorado nos pagodes
3. Sufixo da Israel, nos endereços da internet / Conjunto dos móveis de uma casa ou escritório
4. (Pop.) Senhor / Título inglês de nobreza / Abreviatura de um poderoso explosivo
5. Cobertura ou proteção de motor de veículo de combustão interna / Ordem dos Advogados do Brasil / Roedor parecido com uma capivara nova
6. O âmago / Alterna-se à noite / Voz que imita ruído de golpes ou pancadas
7. Salvo-conduto / Abreviatura de santíssimo
8. O corte do pelo das ovelhas e de outros animais / (Pop.) Confusão, tumulto
9. Que acolhe visitas com satisfação

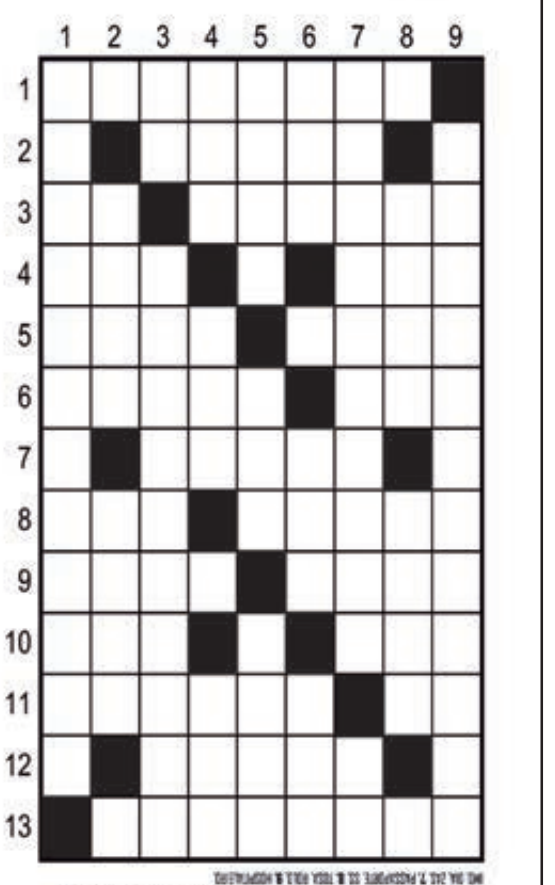

Soluções

Compre pelo site ou pelo telefone
arecreativa.com.br 0800 035 1422

Horóscopo

Áries
O período indica que você deve ouvir a sua intuição e a voz do seu coração. Acredite mais em você e coloque seus planos em prática, pois a sua criatividade está em alta.

Touro
A realidade nem sempre é do jeito que a gente quer. Realize seu trabalho com determinação. Grande possibilidade de êxito. Siga seu rumo e seja feliz!

Gêmeos
Evite especulações de qualquer tipo. Dê mais atenção à saúde. Harmonia com a pessoa amada. Evite as longas discussões para não ficar mais estressado.

Câncer
Cuidado com o entusiasmo porque tudo pode não passar de ilusão. Esteja preparado para enfrentar possíveis aborrecimentos no trabalho, que com determinação poderá contorná-los.

Leão
Não tenha medo de encarar a realidade de frente e não adie decisões. Cuide da saúde e procure ser mais tolerante com as pessoas. Dia que terá muita sorte.

Virgem
Aproveite para cuidar de suas necessidades pessoais e concluir antigas pendências. Perdoe antigas mágoas que lhe foram causadas. A pessoa amada vai revelar-se um grande apoio.

Libra
Não alimente expectativas quanto às coisas materiais. As melhores mudanças são as interiores. O período favorece ao trabalho e as mudanças de modo geral.

Escorpião
Procure encarar a vida e os problemas rotineiros com mais leveza. Bom para investir em seu aprendizado. Evite especulações nos assuntos relacionados com dinheiro e o trabalho.

Sagitário
Aproveite para colocar em dia antigas pendências que tem causado depressão. Enfrente a realidade de frente e tome as decisões necessárias.

Capricórnio
Entenda de uma vez por todas que muitas vezes as coisas fluem em ritmo lento e nem todos os sonhos viram realidade. Concentre-se nas prioridades e aja com sabedoria.

Aquário
Lembre-se de que nem sempre é possível atender a todos. Procure acertar o seu próprio ritmo e entenda que o "não" faz parte da vida. Siga a sua intuição.

Peixes
Cuidado com suas críticas e comparações. Talvez seja melhor manter a boca fechada para não se arrepender depois. Não cultive a irritação e o desanimo.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

MAR DE AMOR – 17h00, no SBT
Não há exibição.

AMANHÃ É PARA SEMPRE – 17h45, no SBT
Não há exibição.

SE NOS DEIXAM – 18h15, no SBT
Não há exibição.

ALÉM DA ILUSÃO - 18h20, na Globo
Rafael garante a Iolanda que jamais deixará de amar Isadora. Enrico convence Emília a dar golpes com fichas falsas do cassino. Lorenzo volta atrás e disfarça sua confissão sobre Bento, mas Giovanna desconfia. Rafael pede que Iolanda deixe a cidade com Toninho. Isadora chora nos braços de Heloísa. Filipa aconselha Silvana sobre seu amor por Bento. Constantino sofre com dores na coluna. Matias tenta se aproximar de Isadora, mas acaba tendo um novo surto. Inês apresenta Nelsinho a Isadora. Joaquim e Davi sentem ciúmes ao ver Isadora com Nelsinho.

QUANTO MAIS VIDA, MELHOR! – 19h30, na Globo
Ingrid reconhece a roupa de Paula em Odete. Flávia estranha que Paula saiba o nome de seu pai. Tina é hostil com Neném. Guilherme e Tigrão impedem Nedda de atacar Celina. Tina se encontra com Roni e Cora fica irritada. Daniel questiona Guilherme sobre seu encontro com a Morte. Paula oferece dinheiro para Odete. Flávia estranha a relação entre Paula e Odete. Tina confronta Neném. Juca reconhece Paula. Rose passa no teste da redação de TV. Tina chega para o jogo e questiona Neném sobre a escolha da jogadora. Juca pergunta se Paula é Eliete. Guilherme sente-se mal enquanto dirige ao lado de Flávia.

POLIANA MOÇA - 20h30, no SBT
Resumo dos capítulos da semana.

CARINHA DE ANJO – 21h30, no SBT
Não há exibição.

PANTANAL - 21h15, na Globo
Trindade diz a José Leôncio que o Velho do Rio poder ser Joventino. José Leôncio conta para Tibério a história que viveu com Generosa. O Velho do Rio observa José Leôncio. Trindade alerta Levi sobre Tibério. Nayara posta uma mensagem sincera em seu perfil, que repercute na rede social. Os funcionários de Mariana reclamam do salário. Juma avisa a Jove que ele está livre para ir embora. Filó diz a José Leôncio que o fazendeiro deveria agradecer por ter dois filhos que não brigam por herança. O Velho do Rio chama Jove de neto. Jove deixa Juma, José Leôncio, Muda e Tibério estupefatos ao aparecer galopando sobre um cavalo.

Filmes – 14/05/2022
(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)

Velocidade Máxima
(Speed) 14h10, na Globo, EUA, 1994. Direção de Jan De Bont. Com Keanu Reeves, Dennis Hopper, Sandra Bullock, Jeff Daniels, Joe Morton,Alan Ruck. Psicopata coloca bomba em ônibus, que explodirá caso a velocidade seja reduzida para menos de 80 km/h. Policial e passageira tentam impedir o desastre.

Sou Espião
(Spy) 15h00, na Record, EUA, 2002. Direção de Betty Thomas. Com Eddie Murphy, Owen Wilson, Famke Janssen, Malcolm McDowell, Gary Cole, Phill Lewis. Quando o protótipo do mais sofisticado avião de ataque, o Switchblade, é roubado do governo dos Estados Unidos, não há dúvida que Arnold Gundars, um internacional traficante de armas, está envolvido. Como houve altos saques em sua conta e nenhum depósito, isto significa que o avião ainda não foi vendido. Acontece que Gundars está em Budapeste, Hungria, onde Kelly Robinson, boxeador campeão mundial dos médios, colocará seu título em jogo. Assim o presidente pede a Kelly que ajude seu país com o apoio de Alex Scott, um agente da BNS. Mas além dos problemas naturais numa missão desta natureza, Alex tem de controlar o egocêntrico Kelly, que quer fazer tudo da sua maneira, sem respeitar nenhuma norma.

Lutando Contra o Tempo
(Ticking Clock) 22h30, na Record, EUA, 2011. Direção de Ernie Barbarash. Com Cuba Gooding Jr., Neal McDonough, Nicki Aycox, Austin Abrams, Yancey Arias, Dane Rhodes. Lewis Hicks é um jornalista especializado em homicídios. No entanto, acaba envolvido em uma teia de assassinatos após encontrar o corpo mutilado da sua namorada e obter um diário macabro que revela a lista das futuras vítimas do assassino. Para salvá-las, Lewis terá que correr contra o tempo e encontrar algum modo de impedir os terríveis assassinatos antes que o assassino os realize.

A Chefa
(The Boss) 00h20, na Globo, EUA, 2016. Direção de Ben Falcone. Com Melissa McCarthy, Kristen Bell, Peter Dinklage, Ella Anderson. Michelle é uma poderosa industrial, presa após traição em troca de lucro. Quando ela volta, nem todo mundo que foi enganado está pronto para perdoá-la.

Privacidade Obscena
(Private Obsession) 01h20, na Bandeirantes, EUA, 1995. Direção de Phylllis Di Rosa Frost. Com Bo Svenson, Shannonn Whirry, Michael Christian. Emanuelle, uma modelo mundialmente famosa, é mantida em cativeiro por Richard Tate, um fã louco. Richard a quer para si, mas Emanuelle usa seus recursos para tentar escapar.

Garota Veneno
(The Hot Chick) 02h10, na Globo, EUA, 2002. Direção de Tom Brady. Com Rob Schneider, Rachel Mcadams, Anna Faris, Matthew Lawrence, Sam Doumit, Adam Sandler. Jessica é uma garota popular e também cruel, que se acha superior a todas as pessoas. Sua vida muda quando acorda no corpo de Clive, um frentista de 30 anos.

MATERIAIS

Pimentel vai a Campo Mourão para receber kits esportivos do governador Ratinho Junior

Umuarama - Umuarama foi uma das 22 cidades paranaenses a ser contemplada com kits esportivos distribuídos pelo programa O Esporte que Queremos, realizado pela Superintendência Estadual do Esporte. O prefeito Hermes Pimentel foi a Campo Mourão para receber os materiais do governador Carlos Massa Ratinho Junior, em evento realizado na manhã desta sexta-feira (13), onde foi assinado o convênio.

Cada kit possui 35 itens e custa R$ 25 mil – o investimento total feito pelo Governo do Estado é de R$ 1,8 milhão –, contendo bolas, uniformes, medalhas, jogos e outros materiais voltados a atividades esportivas e lúdicas desenvolvidas pelo município. "A Smel (Secretaria Municipal de Esportes) é uma secretaria atuante e responsável pelo desenvolvimento de dezenas de projetos que realmente colocam crianças, jovens e adultos em movimento. E um investimento como esse é mais do que bem-vindo", afirmou Pimentel.

Pimentel assina o documento e recebe os kits do governador Ratinho Jr

Ratinho Junior destacou que o governo busca sempre incentivar as práticas esportivas, iniciando pelas crianças, com atividades e brincadeiras, até o esporte de alto rendimento. "Além de levar uma prática saudável à população, o esporte fomenta o turismo e ajuda as crianças e adolescentes a não irem para um caminho errado", comentou o governador, acrescentando que, além de Umuarama, cidades da região também foram contempladas, como Alto Paraíso, Cruzeiro do Oeste, Ivaté, Maria Helena, Nova Olímpia, Pérola, São Jorge do Patrocínio, Tapejara, Tapira e Xambrê.

Jeferson Ferreira, secretário da Smel, comenta que o programa Esporte que Queremos tem parceria com o Instituto de Pesquisa de Inteligência Esportiva, da Universidade Federal do Paraná (UFPR). "Os municípios que aderiram à iniciativa no ano passado estão recebendo os kits agora. Só temos o que agradecer ao governador Ratinho Junior", afirmou.

Cada kit vem com 450 medalhas, 9 troféus, 2 kit coletes, 2 fardamentos completos de futebol, 4 bolas de basquete masculino, 2 bolas de basquete feminino, 4 bolas de futebol de campo, 3 bolas de futebol de campo/infantil, 4 bolas de voleibol, 4 bolas de futsal masculino, 4 bolas de futsal feminino, 5 bolas de handebol masculino, 3 bolas de handebol feminino, 3 bolas de handebol infantil, 3 bombas de encher, 20 cones, 20 pratos, 6 bambolês, 5 bete ombro, 2 dominó, 1 kit badminton, 2 frescobol, 3 sacos de bolas, 6 bolas de borracha, 2 cordas de pular, 1 mesa de futebol de botão, 2 jogos de futebol de botão, 1 bola de spirobol, 2 pernas-de-pau, 3 vai-e-vem, 2 jogos de dama e trilha, 2 pega-vareta, 1 kit tênis de mesa, 1 kit mini-futebol e 1 xadrez gigante.

Atlético-MG tenta voltar a vencer no Brasileirão em duelo com o Atlético-GO

Belo Horizonte (AE) - Há quatro jogos sem vencer e pressionado com a sequência ruim no Campeonato Brasileiro, o Atlético Mineiro vai em busca da reabilitação neste sábado para não deixar os líderes se distanciarem. Com a missão de encerrar o jejum, enfrenta o Atlético Goianiense, às 19h, na Arena Independência, pela sexta rodada.

O Atlético Mineiro entrou em campo no meio da semana frente ao Red Bull Bragantino e ficou no empate por 1 a 1, em jogo antecipado da sétima rodada. O resultado deixou o time na sexta posição, com nove pontos, três atrás do líder Corinthians. O Atlético Goianiense vem de derrota para o arquirrival Goiás por 1 a 0, mas está motivado por ter eliminado o Cuiabá na terceira fase da Copa do Brasil. No Brasileirão, é penúltimo colocado, com três pontos, ainda sem vencer.

Vivendo a pior fase do Atlético Mineiro desde sua chegada, o técnico Antonio Mohamed quer acabar de uma vez com a pressão, por isso deverá apostar nos seus principais jogadores para reencontrar a vitória no Brasileirão. A expectativa é que entre em campo com o mesmo time que enfrentou o Red Bull Bragantino, exceção para o retorno de Hulk.

A principal ausência será o atacante Vargas. O chileno vem fazendo fisioterapia por causa de uma lesão na coxa. Outro vetado pelo departamento médico é Mariano, que está se recuperando de um edema. Já o zagueiro Godín volta a ficar à disposição.

"Tivemos derrotas e empates, somos conscientes que temos que melhorar. A equipe deu mostra que irá subir. Estamos unidos, juntos, temos muita experiência nisso. Não estou preocupado, estou muito comprometido com o Atlético. Tenho respaldo da diretoria e dos jogadores", falou o treinador.

Do outro lado, o técnico Umberto Louzer não contará com um de seus principais jogadores para escalar o Atlético-GO. Jorginho voltou a Goiânia pelo acúmulo de cartões amarelos. Com seu meia suspenso, o treinador deverá apostar em Wellington Rato no setor

Com isso, Churín poderá ganhar mais uma chance entre os titulares. Há mais dúvidas ainda no setor ofensivo. Luiz Fernando e Léo Pereira brigam por posição. "A pontuação não condiz com o que a gente tem apresentado e isso tem nos incomodado bastante. Mas não tem terra arrasada. A equipe tem construído, jogado bem. Estamos no caminho certo e acreditamos que a bola vai começar a entrar. Vamos crescer dentro da tabela", prevê Louzer.

Santos tenta ser forte em Goiânia diante do Goiás como é na Vila Belmiro

Goiânia (AE) - O Santos iniciou a sexta rodada do Campeonato Brasileiro na segunda colocação, graças aos 100% de aproveitamento nos jogos em casa. A situação poderia ser ainda melhor se o time tivesse um bom desempenho longe da Vila Belmiro Pois, neste domingo, às 19 horas, os comandados de Fabián Bustos terão a oportunidade de buscar um rendimento mais positivo como visitante, quando terá pela frente o Goiás, no Estádio da Serrinha.

Nos cinco jogos em que esteve em ação pelo Brasileirão, o Santos venceu os três compromissos em casa: Coritiba (2 a 1), América-MG (3 a 0) e Cuiabá (4 a 1). Fora da Vila, a equipe só conseguiu um ponto em dois jogos: Fluminense (0 a 0) e São Paulo (1 a 2). A ordem é somar pontos fora de casa para se manter entre os primeiros colocados na tabela de classificação.

Bustos, que não esteve no banco de reservas na vitória sobre o Coritiba, quinta-feira, em duelo pela Copa do Brasil, por causa de suspensão, volta a comandar o time à beira do gramado. A expectativa é de que o treinador preserve alguns jogadores, apesar de apenas Ângelo estar em tratamento de reequilíbrio muscular, ainda sem data definida para retorno.

Já o experiente zagueiro Maicon, poupado na partida do meio de semana, deverá retomar sua posição na defesa santista.

Palmeiras enfrenta Bragantino no duelo dos técnicos mais longevos do Brasileirão

São Paulo (AE) - Abel Ferreira e Mauricio Barbieri são os técnicos mais longevos do Campeonato Brasileiro. Comandando Palmeiras (há 18 meses) e Red Bull Bragantino (há 20 meses), respectivamente, os dois treinadores voltam a se enfrentar, neste sábado, às 16h30, no Allianz Parque, pela 6ª rodada do torneio nacional. Para além das estatísticas e curiosidades em comum, Abel e Barbieri guardam diferenças táticas que tornam cada encontro uma oportunidade de confronto de ideias e bom futebol.

A comissão técnica portuguesa desembarcou no Brasil em novembro de 2020 e fez sua estreia no comando do Palmeiras justamente em um duelo com o Red Bull Bragantino, em partida de volta das oitavas de final da Copa do Brasil. O lado alviverde venceu, por 1 a 0, e avançou rumo ao quarto troféu do torneio mata-mata.

Dois meses antes, em setembro de 2020, foi Maurício Barbieri quem fez sua partida inaugural à frente do Red Bull Bragantino. O adversário? O Palmeiras, treinado até então por Vanderlei Luxemburgo. Aquele jogo pelo Brasileirão terminou com triunfo palestrino em Bragança Paulista, por 2 a 1.

Ao lado do Corinthians, o Red Bull Bragantino é o segundo time que Abel Ferreira mais enfrentou em sua jornada no Palmeiras. Foram sete partidas. Só o São Paulo foi adversário mais frequente, com 11 duelos. Nesses sete encontros, Abel saiu vitorioso em quatro oportunidades. Os times também empataram uma vez. A equipe de Bragança Paulista ganhou outros dois jogos.

Uma dessas vitórias do Red Bull Bragantino sobre o Palmeiras foi no reencontro da torcida palestrina com o time após quase dois anos afastados por causa da pandemia de covid-19. No Allianz Parque, a derrota por 4 a 2 aumentou o volume das cornetas, à época. Por isso, o jogo deste sábado é tratado como uma grande oportunidade do time iniciar uma arrancada e evitar críticas dos palmeirenses pelo mau desempenho nos campeonatos nacionais.

Observador do futebol que é, Abel Ferreira sempre que pode faz elogios ao trabalho de Barbieri no Red Bull Bragantino. Desde a primeira temporada no futebol brasileiro, o comandante português ressalta as virtudes do jogo de posição do Bragantino e diz que Barbieri é um dos melhores técnicos do País.

Jogos de Hoje

- Palmeiras X Bragantino
- Ceará X Flamengo
- Atlético MG X Atlético GO
- Inter X Corinthians
- Fluminense X Athletico PR

Domingo

- São Paulo X Cuiabá
- Coritiba X América MG
- Botafogo X Fortaleza
- Avaí X Juventude
- Goiás X Santos

MOMENTOS DISTINTOS

Apesar de apenas três pontos separarem Palmeiras e Red Bull Bragantino na tabela de classificação do Brasileirão, as equipes vivem momentos distintos na competição. O time alviverde ainda não conseguiu deslanchar e só obteve uma vitória nos primeiros cinco jogos. Já a equipe do interior pode assumir a vice-liderança ao término da rodada. No último domingo, o Palmeiras ficou no 1 a 1 com o Fluminense, em casa, e perdeu a chance de somar importantes pontos. O Bragantino fez um confronto direto pela liderança do Brasileirão com o Corinthians, mas perdeu por 1 a 0. Diante do Atlético-MG, no meio de semana, um empate atrapalhou as ambições da equipe.

Pressionado, Flamengo enfrenta Ceará para se reabilitar no Brasileirão

Fortaleza (AE) - Pressionado com o desempenho irregular no Campeonato Brasileiro, principalmente após as declarações de Jorge Jesus sobre voltar ao Brasil, o Flamengo tenta selar a paz diante do Ceará, em jogo marcado para este sábado, às 16h30, na Arena Castelão, pela sexta rodada.

O Flamengo não vence há três rodadas e ocupa apenas a 14.ª colocação, com cinco pontos. No último jogo, perdeu para o rival Botafogo por 1 a 0, no Mané Garrincha. No entanto, vem de uma classificação na Copa do Brasil frente ao Altos-PI. O Ceará, por outro lado, também não vem bem. O time cearense despachou o Tombense na Copa do Brasil, mas é apenas o 17.º colocado no Brasileirão, com três pontos. Na última rodada, perdeu para o Atheltico por 1 a 0.

Do lado do Flamengo, o pressionado Paulo Sousa, como poupou na Copa do Brasil, deverá colocar em campo o que tem de melhor para reconquistar os torcedores. Os desfalques já são conhecidos, casos dos goleiros Santos e Diego Alves, do lateral Filipe Luís, do zagueiro Gustavo Henrique, além do meia Matheus França e do atacante Vitinho, em fase final de recuperação de uma lesão.

A principal dúvida do treinador é entre Andreas Pereira e Pablo no meio-campo. Willian Arão pode voltar como defensor e ganhar mais uma oportunidade entre os titulares. O recheado elenco rubronegro ainda conta no banco nomes como os atacantes Marinho e Pedro. Voltando de lesão, o zagueiro Rodrigo Caio deve ficar entre os suplentes.

"Estou muito feliz por estar no comando de um clube tão grande e sabendo dessas mesmas exigências e dificuldades. Isso só me faz querer trabalhar mais todos os dias para trazer aos nossos torcedores vitórias, sendo de maior ou menor dificuldades", comentou Paulo Sousa.

O técnico Dorival Júnior segue tendo problemas para montar o melhor time do Ceará. Ele conta uma série de desfalques, o mais novo é o volante Rodrigo Lindoso, suspenso. Além dele, Matheus Peixoto, Jael, Buiú, Fernando Sobral e Léo afael estão vetados pelo departamento médico.

Mas nem tudo é notícia ruim. Os zagueiros Messias e Luiz Otávio, além do volante Richardson e do atacante João Victor treinaram normalmente e estão à disposição. Richardson, inclusive, é o favorito para ocupar o lugar de Rodrigo Lindoso.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO

J. S. SILVA ESTOFADOS (CNPJ: 11.540.968/0001-27), torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra (IAT), a Licença de Operação (LO) para atividade de indústria de madeira, com fabricação de móveis e comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, a ser instalada na rua Industrial, nº 1087, Parque Industrial, CEP: 87.507-010, Umuarama-PR. Mediante elaboração de PGRS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2022-PMAP
CONTRATANTE: Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, com sede à Rua Santos Dumont, 341, Centro, Alto Piquiri/PR, inscrito no CGC/MF nº 76.247.352/0001-08, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.913.427-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 077.418.739-54, e
CONTRATADA: VETOR AUTOMOVEIS LTDA.
OBJETO: Aquisição de um veículo hatch 0km, através do Convênio 190/2022 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas - SEDU, conforme características técnicas constantes no MODELO 07.
VALOR: R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 08.001.08.244.0005.1.259.4.4.90.52.00.00.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura deste contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de maio de 2022.
FORO: Comarca de Alto Piquiri, Estado do Paraná.
Alto Piquiri, 13 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada, pela SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, para Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de betoneira para atender necessidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no valor de R$ 4.549,00 (quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais). Com a empresa: A BITENCOURT COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 75.104.406/0001-13, com sede a Avenida Brasil, 3566 – Zona I - CEP: 87.501-000, na Cidade de Umuarama, estado do Paraná.
Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte: 07 - Secretaria de Educação 002 - Divisão de Cultura e Comunicação – 154520008.2.044.4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.
Altônia, 13 de maio de 2022.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006
Ao Contrato Administrativo Nº 096/2020, firmado em 08 de junho de 2020.
PARTES: MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL e ROPAM CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, PARA ATENDER AO CONVÊNIO 0650/2017 DA FUNASA.
Motivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato.
Data da assinatura deste Termo: 13/05/2022.
Fundamentação Legal: conforme a cláusula vigésima segunda do Contrato Administrativo n.º 096/2020.
Alex Antonio Cavalcante
Prefeito Municipal
ROPAM CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP
Pamela Regina Bauermann
Departamento de Licitações e Contratos
13/05/2022
Brasilândia do Sul-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 105/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM e dá outras providências.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, em consonância com a Lei Municipal 907/2020, de 11 de janeiro de 2020, a Sra. VANIA MITIKO MISAWA DA SILVA, inscrita na CI/RG sob n.º 7.729.692-1 SSP/PR e CPF sob n.º 007.012.929-03, ocupante do Cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, para viagem, com saída no dia 16 e retorno no dia 19 de maio de 2022, para participar de reunião do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná - COSEMS e de reunião da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, para tratar de assuntos de interesses do município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de maio de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 104/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022
SÚMULA: EXONERA CILAS OURO DA PAIXÃO DO CARGO DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA – NÍVEL III, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e CONSIDERANDO o Requerimento de Exoneração protocolado pelo servidor,
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Servidor CILAS OURO DA PAIXÃO, inscrito na CI/RG sob nº 8.893.121-1-SSP/PR e CPF sob nº 069.586.889-61, do Cargo de Provimento Temporário de MOTORISTA – NÍVEL III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de maio de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
ATO DA MESA N.º 021/2022
SÚMULA: Autorizar o Vereador ELITON ALEX DA SILVA a viajar a cidade de CAMPO MOURÃO - PR no dia 13 de maio de 2022.
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
R E S O L V E
Autorizar o Vereador ELITON ALEX DA SILVA portador de RG sob nº 8.924.684-9 SSP/PR a viajar a cidade de Campo Mourão - PR no dia 13 de maio de 2022. Conforme Requerimento nº 021/22 de 12 de maio de 2022, sendo:
Saída: 13/05/22
Retorno: 13/05/22
Motivo: "Participar do evento de solenidade de abertura do Encontro Regional de Gestores do Esporte " O ESPORTE QUE QUEREMOS", na cidade de CAMPO MOURÃO, com abertura oficial a partir das 10 horas, e entrega de kits aos Municípios contemplados, e capacitação dos gestores municipais do Esporte, a realizar-se na UTFPR – Campus Campo Mourão. cabendo-lhe meia diária antecipada no valor de R$ 550,00(quinhentos e cinquenta reais) cada uma, totalizando R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)...
Resolução 006/2019
Art. 6º .....
§ 1º .....
§ 2º - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Maximo de 4 (quatro) diárias por semana, num total de 24 (vinte) diárias anual.
§ 3º - Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal.
As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.
O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo dez (10) dias após o encerramento da viagem.
Câmara Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no dia 12 de maio de 2022.
Agnaldo Sene da Silva — 1º Secretário
Ailton de Souza Freire — 2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 118/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022
SÚMULA: ADJUDICA E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 023/2022 de 08 de fevereiro de 2022,
DECRETA:
Art. 1º - Fica Adjudicado em favor da empresa SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, o resultado do Processo Licitatório nº 29/2022 – Tomada de Preços nº 05/2022.
Art. 2º - Fica Homologado em favor da empresa: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, perfazendo um montante de R$ 1.178.487,84 (um milhão, cento e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), o resultado do Processo Licitatório nº 29/2022 – Tomada de Preços nº 05/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para efetuar Recapeamento Asfáltico, celebrado entre Secretaria de Infraestrutura e Logística - SEIL e o Município de Cafezal do Sul, com a interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER - Convênio nº 04/2022-SEIL.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVA-SE
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de maio de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 116/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2022 – MODALIDADE DISPENSA Nº 21/2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 023/2022, de 08 de fevereiro de 2022,
DECRETA:
Art. 1º - A ratificação do ato da Presidente da Comissão de Licitação, que declarou dispensável a licitação, nestes termos:
-Processo de Licitação: nº 55/2022
-Modalidade Dispensa: nº 21/2022
-Objeto: Aquisição de um eletrocardiograma, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto a empresa: CIRURGICA PREMIUM DISTR. PROD. HOSPITALARES, perfazendo um montante de R$ 11.901,60 (onze mil, novecentos e um reais e sessenta centavos).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de maio de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 117/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2022 – MODALIDADE DISPENSA Nº 23/2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 023/2022, de 08 de fevereiro de 2022,
DECRETA:
Art. 1º - A ratificação do ato da Presidente da Comissão de Licitação, que declarou dispensável a licitação, nestes termos:
-Processo de Licitação: nº 58/2022
-Modalidade Dispensa: nº 23/2022
-Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecer instrutores com qualificação profissional, para atender a Secretaria Municipal de Ação Social.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto a empresa: LPS DE OLIVEIRA, perfazendo um montante de R$ 17.520,00 (dezessete mil e quinhentos e vinte reais).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de maio de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 106/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022
SÚMULA: TORNA SEM EFEITOS A PORTARIA 103/2022, DE 10/05/2022, QUE NOMEOU A SRA. KALINY ALEXIA PINHEIRO CABRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOS a Portaria nº 103/2022, de 10 de maio de 2022, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 12 de maio de 2022, Edição nº 12.424, Pág. B3, referente a nomeação da Sra. KALINY ALEXIA PINHEIRO CABRAL, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob nº 15.252.791-8/PR e CPF n.º 123.435.029-78, para exercer o Cargo de Provimento Temporário de PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de maio de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO E ADIAMENTO "SINE DIE" DA DATA DA SESSÃO
PROCESSO Nº 043/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 19/2022
O Município de Cidade Gaúcha, através de sua Pregoeira, torna público a SUPENSÃO do PROCESSO Nº. 043/2022 – Pregão nº 19/2022 (ELETRÔNICO) cujo OBJETO é aquisição, instalação e funcionamento de equipamento ecógrafo eletrônico, com plataforma digital de alta resolução destinado a aplicações de diagnóstico por imagem, conforme Resolução 768/2019 do SESA e Termo de Adesão 1010/2021 celebrado entre este município e a Secretaria Estadual de Saúde, e consequentemente adiamento, "SINE DIE", da data da sessão designada para o dia 13/05/2022, às 09h30min, ante a necessidade de retificação do Termo de Referência e Edital, face o requerimento de suspensão pela Secretaria solicitante que sustentou a necessidade de correção na descrição do objeto pretendido. Mais informações: Departamento de Licitações e Contratos ou pelo fone (44) 3675 – 4300 – Ramal 4326. Cidade Gaúcha, 12 de abril de 2022.
MÁRCIA ROSANA WINTER
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO
MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022
OBJETO: FORNECIMENTO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA.
VALOR MÁXIMO: R$ 107.940,00 (cento e sete mil e novecentos e quarenta reais)
EMISSÃO DO EDITAL: 05/05/2022
ABERTURA: 27/05/2022 ÀS 08:15
LOCAL: https//www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-siasg
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - UNITÁRIO
DO EDITAL: O Referido Edital esta disponível na integra no endereço eletrônico: http://18.230.49.198/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Altônia-PR, aos 05/05/2022
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 018/2022, REF. AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA J.A.CAVALCANTE DOS SANTOS EIREL.
Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, Centro, nesta cidade de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 75.377.200/0001-67, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. HENRIQUE DOMINGUES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.362.854-4 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador Gentil Geraldi, 2887, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, resultante da licitação na modalidade Pregão de Forma Eletrônico, sob n.º 031/2021, aqui denominado CONTRATANTE.
E de outro lado, a Empresa J.A.CAVALCANTE DOS SANTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CMPJ/MF sob n.º 24.259.234/0001-16, devidamente instalada e em pleno funcionamento a Rua Torquato da Luz Barbosa, 1222, centro, no Município de Cidade Gaúcha - PR, neste momento representada pelo Sr. JULIANA APARECIDA CAVALCANTE DOS SANTOS, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade civil RG n.º 12.381.413-4 SSP/PR e inscrita pelo CPF n.º 078.493.409-65, residente e domiciliado no Município de Cidade Gaúcha-PR, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contrato sob a égide da Lei n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, combinada com a Lei Estadual n.º 15.608/07.
Considerando a necessidade continua da prestação de serviços de transporte escolar dos alunos moradores da Zona Rural, integrantes da rede estadual e municipal de ensino, em atendimento ao calendário escolar de 2022, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2022.
Considerando o princípio da economicidade e da continuidade do serviço público, aplicáveis à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito à economia de recursos, agilidade e principalmente a continuidade ao objeto licitado.
Considerando o § 1ª, art. 65, da lei n.º 8666/93 e § 2º, art. 58 da Lei n.º 8.666, de 1993 e suas alterações.
Resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrando conforme cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem, alterar o item 3, do contrato original n.º 018/2022, vindo a acrescer os valores nas seguintes proporções vigorantes:
ITEM DESCRIÇÃO UND. VLR. UNIT. ACORDADO VLR. UNIT. AJUSTADO
005 TRANSPORTE ESCOLAR DA REGIÃO ESTRADA VELHA PARA TAPIRA, SÍTIO SÃO JOÃO, FAZENDA PORTUGUESA
Primeiro embarque de alunos: 05h:30min
Chegada com os alunos nas escolas: 07h:15min
Saída para a entrega dos alunos: 11h:45min
Último desembarque de alunos: 13h:00
Pontos de referência da Rota: Faz. Portuguesa, Sítio Santiago, Sítio São Luiz, BR 082, Sítio São Luís (Erkmann), Fazenda Castelinho, Sítio São José (Laranja), Fazenda Transamérica.
Trecho com pouca dificuldade.
Extensão total da linha: 110,82Km
Média de dias letivos por mês – 22 dias.
Previsão de quilômetros a percorrer ao mês: 2.439 km.
Será necessário 01 (um) veículo para atender a linha, com fabricação não superior a 15 anos de uso, com capacidade mínima de 16 alunos sentados. M 11.000,00 11.545,60
006 TRANSPORTE ESCOLAR DA REGIÃO PR080, GARAPEIRA, CURVA DA JÔ, POSTO DA USINA.
Primeiro embarque de alunos: 06h:00
Chegada com os alunos nas escolas: 07h:30min
Saída para a entrega dos alunos: 11h:45min
Último desembarque de alunos: 13h:00
Pontos de referência da Rota: Faz. Tuiuti, Faz. São João da Pátria, Faz. Estância, Garapeira, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Sítio Nossa Senhora de Fátima, Fazenda Travessa Grande, Sítio Santa Maria, Fazenda Santa Tereza.
Trecho com pouca dificuldade.
Extensão total da linha: 116,714 Km
Média de dias letivos por mês – 22 dias.
Previsão de quilômetros a percorrer ao mês: 2.568 km.
Será necessário 01 (um) veículo para atender a linha, com fabricação não superior a 15 anos de uso, com capacidade mínima de 16 alunos sentados. M 10.000,00 10.409,20
007 TRANSPORTE ESCOLAR DA REGIÃO URBANA.
Primeiro embarque de alunos: 06h:45Min e às 12h:30min
Chegada com os alunos nas escolas: 07h:20min
Saída para a entrega dos alunos: 11h:45min e àss 17h15min
Último desembarque de alunos: 12h:30min e às 18h:30min
Pontos de referência da Rota: Bairro Palmital, Entrada do Jardim Vitória, Escola Municipal Dom Bosco, Pré Escola Municipal Pequeno Príncipe, CMEI Anjo da Guarda, Escola Municipal Paulo Freire, Colégio Estadual Marechal Costa e Silva, Caudilhos, CMEI Prefeito Lauro R. Muller, Colégio Estadual Marechal Costa e Silva, Pré Escola Municipal Pequeno Príncipe.
Trecho com pouca dificuldade.
Extensão total da linha: 66 Km
Média de dias letivos por mês – 22 dias.
Previsão de quilômetros a percorrer ao mês: 1.452km.
Será necessário 01 (um) veículo para atender a linha, com fabricação não superior a 15 anos de uso, com capacidade mínima de 45 alunos sentados. M 10.000,00 10.954,80
PARÁGRAFO ÚNICO. O presente aditivo é amparado no aumento do valor do combustível no percentual de 24,58%, das linhas adjudicadas.
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 Permanecem inalteradas, e em pleno vigor, as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 01 de Fevereiro de 2022.
2.2 E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Fica eleito o foro da Comarca de Cidade Gaúcha – PR; para dirimir dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato.
As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, 15 de Abril de 2022.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
JULIANA APARECIDA
CAVALCANTE DOS SANTOS
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 164/2021, REF. AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA R. GOMES FILHO – ME.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, Centro, nesta cidade de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 75.377.200/0001-67, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. HENRIQUE DOMINGUES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.362.854-4 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador Gentil Geraldi, 2887, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, resultante da licitação na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 043/2021, aqui denominado CONTRATANTE.
E de outro lado, a Empresa R. GOMES FILHO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CMPJ/MF sob n.º 17.061.975/0001-22, Inscrição Estadual n.º 906.11341-47 devidamente instalada e em pleno funcionamento a Rua Mario Ribeiro Borges, n.º 2878, centro, Fone: (44) 3675-1776 Município de Cidade Gaúcha – PR, CEP: 87.820-000, neste momento, representada pelo Sr. RAIMUNDO GOMES FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade civil RG n.º 5.626.214-8 SSP/PR, inscrito no CPF pelo n.º 857.622.619-72, residente e domiciliado a Rua Mario Ribeiro Borges, 2878, centro, no Município de Cidade Gaúcha – PR, doravante denominada CONTRATADA.
Considerando a necessidade de fornecimento parcelado de gêneros alimentícios de panificação, destinados a atender diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 043/2021, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
Considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito à economia de recursos, agilidade e principalmente a continuidade ao objeto licitado.
Considerando o § 1ª, art. 65, da lei n.º 8666/93 e § 2º, art. 58 da Lei n.º 8.666/93.
Resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebrando o presente conforme as cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem, alterar o item 02 (cláusula segunda), do contrato original n.º 164/2021, vindo acrescer 25% do valor inicial do contrato, conforme estabelecido pelo artigo 65, §1º da Lei 8.666/93, observando os limites de alteração. Portanto passa a vigorar o presente contrato no valor global de 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 20 de julho de 2021.
E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha - PR, 13 de Maio de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
RAIMUNDO GOMES FILHO
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

Estado do Parana — **Lei 9.452 - Liberacao Recursos - do Estado e Uniao** — **Folha:**
Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha — **Periodo de 01/07/2021 a 31/07/2021**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA

Natureza	Descricao do Recurso	Data	Valor
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	09/07/2021	458.799,48
		20/07/2021	87.146,64
		30/07/2021	317.976,14
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota no mes de julho - Principal	08/07/2021	612.197,35
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	09/07/2021	781,60
		30/07/2021	105,46
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP - Principal	20/07/2021	26.074,97
		22/07/2021	551,29
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Atencao Basica- Principal	01/07/2021	44.742,94
		02/07/2021	11.727,75
		07/07/2021	101.967,25
		12/07/2021	671.460,00
		13/07/2021	2.132,83
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Trans. de Recursos do SUS - Assis. Farmaceutica - Principal	15/07/2021	20.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferencias de Recursos SUS a Atencao Basica -Principal	05/07/2021	2.173,92
		21/07/2021	6.110,93
		22/07/2021	2.173,92
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferencias do Salario-Educacao - Principal	15/07/2021	35.613,70
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE - Principal	06/07/2021	15.307,80
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferencias de Recursos do FNAS - Principal	22/07/2021	4.183,37
1.7.1.8.99.1.1.02.00.00	Outras Transferencias da Uniao - Lei Complementar no 176/20	30/07/2021	7.833,97
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	06/07/2021	46.026,53
		13/07/2021	192.929,69
		20/07/2021	293.445,70
		27/07/2021	127.286,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	30/07/2021	50.128,13
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	09/07/2021	7.677,69
		20/07/2021	2.162,38
		30/07/2021	1.542,66
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contri. Inter. Dominio Economico - Principal	09/07/2021	2.366,61
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royal.Producao Petroleo Lei 7.990/89 - Principal	16/07/2021	240,27
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transfe.Convenio Estados a Educacao - Principal	15/07/2021	7.663,29
		19/07/2021	2.298,99
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados - Principal	26/07/2021	39.643,79
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB - Principal	30/07/2021	487.358,30
	Total Geral		3.689.831,34

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 13/Abr/2022, 13h e 43m.

SINDICATO DOS TRABALHADORES E CONDUTORES DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E ANEXOS DE UMUARAMA – PR.
ATA DE REGISTRO DE CHAPAS.

Às 09:00 horas do dia nove do mês de maio de 2022, na sede social desta entidade de classe, sita a Rua Edson Duarte Lopes, 1852 – Jd. Alto da Boa Vista – Umuarama – PR, foi registrada a chapa concorrente ao pleito que será realizado no dia 10/06/2022, conforme edital publicado no jornal Umuarama Ilustrado do dia 03/05/2022, página B4. No prazo estabelecido no mencionado edital apresentou-se, para concorrer ao pleito, chapa assim constituída: **Presidente** - Hailton Gonçalves; **Secretária Geral** - Marli Macedo Lago Neves; **Diretor Financeiro** - Antonio Alves da Cruz; **Diretor de Relação Social** - Reginaldo da Silva Paixão; **Conselho Fiscal Efetivo** - Welington Hiroshi Yoshida da Silva, Marcelo Petini Piovesan e José Vanderlei Rolla; **Suplentes do Conselho Fiscal** - Augustinho Duarte, Cleuza Aparecida Gonçalves e Angela Maria Modesto Fiaux; **Suplentes da Diretoria** – Nelson Volpini Sobrinho e Isaque Bergamo Pereira; **Delegados representantes junto a Fetropar** - Hailton Gonçalves e Antonio Alves da Cruz; **Suplentes Delegados representantes junto a Fetropar** – Reginaldo da Silva Paixão e Andressa Santos Nistar. Para que produza os efeitos desejados pelo Estatuto do Sindicato, foi lavrada a presente ata, que é assinada pelo Presidente do Sindicato, Sr Hailton Gonçalves e pelo representante da chapa registrada, Sr. Antonio Alves da Cruz. Umuarama – Paraná, 09 de maio de 2022.

Presidente: Hailton Gonçalves: Hailton gonçalves

Antonio Alves da Cruz - Representante da Chapa: Antonio Alves da Cruz

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022
Dispenso a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei no 8.666/93, a favor da empresa SURA SEGURADORA, inscrita no CNPJ Nº 33.065.699/0001-27, para a contratação de prestação de serviço de seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Douradina, marca/modelo Toyota/Corolla, placa AYA 1415, pelo período de doze meses, no total de R$ 1.342,65 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), por apresentar o menor preço, conforme o constante nos autos. Face ao disposto no art. 26, da Lei n. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.
Douradina, 12 de maio de 2022
LOURIVAL BAPTISTA CABRAL
Presidente da Comissão de Licitação
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 003/2022
Ratifico o ato de dispensa supra do Sr. Lourival Baptista Cabral, Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou, com fundamento no art. 24, inciso II, a favor da empresa SURA SEGURADORA, inscrita no CNPJ Nº 33.065.699/0001-27, para a contratação de prestação de serviço de seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Douradina, marca/modelo

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 292
DE 13 DE MAIO DE 2022.
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 02 (duas) diárias de viagem, no valor de R$ 330,00 (Trezentos e trinta reais) cada, e 01 (Uma) de R$ 200,00 (Duzentos reais), totalizando o valor de R$ 860,00(Oitocentos e sessenta reais), ao Servidor Municipal TIAGO APARECIDO DA SILVA, matrícula n° 1762, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
16/05/2022 A 18/05/2022 08:00h 20:00h
Curitiba-PR
Conduzir a paciente menor, J.V.R. da C portadora de necessidades especiais, para tratamento por atrofiamento do quadril, e encurtamento de membro inferior no Hospital Pequeno Príncipe.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 13 de maio de 2022.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 293
DE 13 DE MAIO DE 2022.
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 02 (duas) diárias de viagem, no valor de R$ 330,00 (Trezentos e trinta reais) cada, e 01 (Uma) de R$ 200,00 (Duzentos reais), totalizando o valor de R$ 860,00 (Oitocentos e sessenta reais), ao Servidor Municipal, JOÃO PAULO DE ABREU, matrícula n° 402, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem/40h, lotado na Manutenção da Unidade II, Carlos Torisco, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
16/05/2022 A 18/05/2022 08:00h 20:00h Curitiba-PR
Acompanhar, junto com os pais, a paciente menor, J.V.R. da C; portadora de necessidades especiais, que precisa de acompanhamento de profissional de saúde, devido a tratamento por atrofiamento do quadril, e encurtamento de membro inferior no Hospital Pequeno Príncipe e com dificuldades de locomoção.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 13 de maio de 2022.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
AVISO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2022-PMI
O Município de Ivaté, Estado do Paraná, com fundamento nos ditames da Constituição Federal e suas alterações, Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal N° 13.204/15 e Decreto Municipal 1.164/2017, torna público que realizará credenciamento para contratação abaixo descriminada:
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS PARA O REPASSE DE VALOR, VISANDO AUXILIAR NOS CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS UNIVERSITÁRIOS E CURSISTAS DO MUNICÍPIO DE IVATÉ – PR, CONFORME LEI FEDERAL N° 13.019/14, LEI FEDERAL N° 13.204/15, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.164/17 E DEMAIS REGRAMENTOS PERTINENTES.
VIGÊNCIA DA PARCERIA: 31/12/2022, podendo, a critério da administração, ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável à espécie.
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
PERÍODO PARA O CREDENCIAMENTO: ATÉ 30/05/2022
HORÁRIO PARA O CREDENCIAMENTO: das 08h às 11h30min. e das 13h às 17h
A Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: www.ivate.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações na Av. Rio de Janeiro, 2758, nesta cidade.
A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitações, data e endereço acima citados.
Ivaté, 13 de maio de 2022.
Denilson Vaglieri Prevital
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 03/2022
SÚMULA: Aprovação da Não Adesão da Deliberação nº012/2022 – Incentivo Emergência Socioassistêncial e justificativa.
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº. 039 de dezembro de 1995, reformulada pela Lei Nº 2.085 de 21 de junho de 2017. Considerando a Deliberação do colegiado, e aprovação realizada pelo aplicativo WhatsApp, conforme ORIENTAÇÃO CONJUNTA 001/2020 – CEAS/PR – DAS/SEJUF. Reunião realizada em 13 de maio de 2022 conforme Ata 03/2022.
RESOLVE:
Art.1º - Aprovar a Não Adesão da Deliberação nº012/2022 – Incentivo Emergência Socioassistêncial.
Justificativa: A Lei de Benefícios Eventuais do Município não contempla o disposto na deliberação, e quando há necessidade de acolhimento e suporte de emergência o município consegue acolher a demanda.
Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Douradina - PR, 13 de Maio de 2022.
Josiane Luiza dos Santos
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ.
PORTARIA N° 154/2022
SÚMULA: Convoca o Servidor CLAUDECIR NASCIMENTO para realização de perícia médica e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,
Considerando o requerimento protocolado sob nº 189/2022;
Considerando o contido no Artigo 22 da Lei nº 438 de 22 de abril de 2010;
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica convocado o Servidor CLAUDECIR NASCIMENTO, portador do RG nº 7.625.778-7, ocupante do cargo de Motorista I, para comparecer no dia 16 de maio 2022, às 14:30 horas, no Centro Municipal de Saúde, para realizar a perícia médica.
Art. 2º. Fica o Servidor que em caso de não comparecimento à perícia interromperá a licença e importará no imediato retorno às suas atividades, com base no, §1º do Art. 82 da Lei nº 438/2010.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ.
PORTARIA Nº 155/2022
SÚMULA: Lotar a servidora Srª ALINE RYSZKA DA ROCHA, matricula 3420 para Manutenção das Atividades de Assistência Social, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - Lotar a Servidora ALINE RYSZKA DA ROCHA, brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.576.376-0, SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Industria e Comercio, e dá outras providências.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos 01/05/2022.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e Vinte e dois.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
Divisão de Compras, Lic., Contratos e Controle de Bens
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

A Comissão de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 03/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

EMPRESAS HABILITADAS
RIO LIGEIRO EMPREITADA DE OBRAS EIRELI.
SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.

EMPRESAS INABILITADAS
HAUS – CONSTRUTORA EIRELI

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a Comissão de Licitação dará vista ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso, até as 17 horas.

Esperança Nova/PR, 13 de maio de 2022.

ADRIANO BAZAN
Presidente da Comissão de Licitação

LUZIA AP. B. F. BANDEIRA
Secretaria da Comissão de Licitação

ANGELITA DE M. COELHO SOUZA
Membro da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO N.º 79/2022
SÚMULA: Homologa resultado de processo Licitatório.
O Prefeito do Município de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Homologado o resultado do processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 028/2022, em favor das empresas: BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI-EPP, Valor: R$ 17.272,70 (Dezessete mil duzentos e setenta e dois reais e setenta centavos), que tem como objeto a registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios - leites para atender a rede municipal de ensino de Ivaté, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.
Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, aos 13 dias do mês de Maio de 2022.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ

Portaria nº 11, de 13 de maio de 2021
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A AGENTE POLÍTICO.
JOÃO CARLOS TESSAROLLO, Presidente da Câmara Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Resolução n02/2021 □ de 29 de junho de 2021.
R E S O L V E
Art. 1º. Conceder três diárias ao vereador Edilson Chalegre Nunes para custear despesas de sua viagem à Curitiba/PR., nos dia 15, 16, 17 e 18 de maio de 2022, para participar de audiências com o deputado estadual Alexandre Curi e secretários estaduais, para tratar de assuntos de interesse do município.
Art. 2□. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência, aos 13 dias do mês de maio de 2022
JOÃO CARLOS TESSAROLLO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ

Portaria nº 12, de 13 de maio de 2022
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A AGENTE POLÍTICO.
PAULO CEZAR HENRIQUE, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Resolução n02/2021 □ de 29 de junho de 2021,
R E S O L V E
Art. 1º. Conceder três diárias ao vereador Presidente da Câmara, João Carlos Tessarollo para custear despesas de sua viagem à Curitiba/PR., nos dias 15, 16, 17 e 18 de maio de 2022, para participar de audiências com o deputado estadual Alexandre Curi e secretários estaduais, para tratar de assuntos de interesse do município.
Art. 2□. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência, aos 13 dias do mês de maio de 2022
PAULO CEZAR HENRIQUE
Diretor Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ.
PORTARIA Nº. 196/2022
SÚMULA: Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre o Município e as organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou de fomento, e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e com base na legislação atinentes á espécie, em especial na lei n° 1319, de 31 de julho de 2014.
R E S O L V E:
Art. 1º - Instituir a comissão de monitoramento e avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre o município e a organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou de fomento, que será integrada pelos seguintes servidores:
1 – Edson Luiz Caberlin – CPF n° 688.430.909-82
2 – Vinícius Vieira Caetano da Silva – CPF n° 098.034.379-84
3 – Fabiana Paula Bidoia Angelo – CPF n° 025.608.029-10
Art. 2° - O mandato dos integrantes da presente comissão permanente, ora instituída, será de 01(um) ano, prorrogável por igual período, ficando os componentes da mesma, quando necessário, desonerados de suas atribuições funcionais, sem prejuízo de suas remunerações.
Art. 3° - Pelas atividades exercidas na comissão, os seus membro não receberão qualquer tipo de remuneração, porém os serviços serão considerados de relevante interesse.
Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de maio de 2022.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ

Portaria nº 13, de 13 de maio de 2022
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A AGENTE POLÍTICO.
JOÃO CARLOS TESSAROLLO, Presidente da Câmara Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Resolução n02/2021□ de 29 de junho de 2021,
R E S O L V E
Art. 1º. Conceder três diárias ao vereador Lionato Generalli para custear despesas de sua viagem à Curitiba/PR., nos dia 15, 16, 17 e 18 de maio de 2022, para juntamente com o prefeito municipal visitar secretarias e participar de audiências com os deputados estaduais Tião Medeiros, Mara Lima e Alexandre Curi, para tratar de assuntos de interesse do município.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência, aos 13 dias do mês de maio de 2022
JOÃO CARLOS TESSAROLLO
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAVTÉ

ESTADO DO PARANÁ.
PORTARIA Nº.197/2022
Súmula: Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 794/2021,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias para custear despesas de viagem para o Prefeito Municipal DENILSON VAGLIERI PREVITAL, portador do CPF nº 041.938.799-41, matrícula funcional 63581, lotado no Gabinete do Prefeito, para viagem até a cidade de Curitiba - PR, nos dias 23, 24 e 25 de Maio de 2022, com saída no domingo dia 22/05/2022, com o objetivo de buscar recursos para município junto à Secretaria do Desenvolvimento Sustentável, Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU, Gabinete do Deputado Alexandre Curi e Companhia de Habilitação do Paraná – Cohapar.
Art. 2° - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2022.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 103/2022
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Lote
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e prestação de serviços diversos de borracharia, em veículos, equipamentos e máquinas agrícolas pertencentes a frota oficial deste Município. LICITAÇÃO COM LOTE EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI
Data de Abertura: às 14h30min do dia 27 de maio de 2022.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Guaíra (PR), em 13 de maio de 2022.
Marcelo Celestrino/Pregoeiro /Comissão Permanente de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ

Extrato de Termo Aditivo nº 02
Contrato n° 001/2020
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mariluz.
CONTRATADA: Ligga Telecomunicações S.A
OBJETO: Aditivo de prazo e valor
VALOR GLOBAL: R$ 23.338,80
PRAZO: 17/05/2022 A 17/05/2023
Mariluz, 13 de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ
Extrato de Contrato
Contrato n° 002/2022
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mariluz.
CONTRATADA: Wanderson Kleber Felipe dos Santos
OBJETO: Aditivo de prazo e valor.
VALOR GLOBAL: R$ 7.800,00
PRAZO: 26/04/2022 A 26/04/2023
Mariluz, 27 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ.
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de uso continuo para doação aos pacientes: Eunice Pintor, conforme Ordem Judicial, Processo nº 0000451-35.2010.8.16.0040; Maria Martins Santana, conforme Ordem Judicial, Processo nº 1449-61.2014.8.16.0040; Adelino Calhiari, Recomendação MP, Oficio nº 579/2014 – 12ª RS; Maria da Conceição Carvalho, conforme Ordem Judicial Processo nº 0000279-10.2021.8.16.0040, do Ministério Público do Estado do Paraná, Comarca de Altonia, no valor de R$ 2.865,15 (dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos). Com a empresa: VEQUIATO COMERCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 72.061.781/0001-35, com sede a Avenida Sete de Setembro, 160 – Centro - CEP: 87.550-000, na Cidade de Altonia, estado do Paraná.
Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde – 006.002.10300006.2.034.3390.39 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Altônia, 13 de maio de 2022.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº 170/2022
Data: 13.05.2022
Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 244.824,28 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos) por excesso de arrecadação e dá outras providencias.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 1º, da Lei nº 2.233 de 11/05/2022, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando sob o nº 032/2022,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar R$ 244.824,28 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos) por excesso de arrecadação, na forma abaixo discriminada:
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2049 - Manutenção das Atividades de Atenção Primaria
Funcional: 0010.0301.0030

Ref. Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor R$
17573339030000000000000 - Material de consumo	396	43.632,00

Ação: 2057 - Manutenção das Atividades da Atenção Secundaria - Média e Alta Complexidade
Funcional: 0010.0302.0032

Ref. Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor R$
17583339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	397	95.579,49

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente
Unidade: 2 - Diretoria de Obras
Ação: 1017 - Construções em Vias e Logradouros Públicos
Funcional: 0015.0451.0044

Ref. Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor R$
16213449051000000000000 - Obras e instalações	615	104.612,79
17603339093000000000000 - Indenizações e restituições	615	1.000,00

TOTAL 244.824,28
Art. 2º Este Decreto entra em vigor após sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 13 de maio de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO N.º 6.274/2022
DATA: 13/05/2022
SÚMULA: Nomeia a Sra. Susana Ferreira Graciano.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
DECRETA:
Art. 1º) Fica Nomeada a Sra. Susana Ferreira Graciano, portadora da RG n.º 6.130.527-0 e do CPF nº 023.282.519-00, para o cargo de Secretária de Planejamento, subsídio 200.
Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 13 dias do mês de Maio de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ.
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS n.º 091/2021
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021
REPROGRAMAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, residente e domicilado na cidade de Icaraíma - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONSTRUPACCOR LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 36.172.251/0001-09, com sede a Av. Rui Barbosa, n° 1060, Centro, CEP 87430-000, Cidade de Tapejara - Estado do Paraná, telefone (44) 9 9902-6460, construpaccor@gmail.com, neste ato devidamente representada pelo Sr. JOEL PACCOR JUNIOR, brasileiro, arquiteto, casado, portadora do RG nº 9.631.954-1 SSP/PR e devidamente inscrita no CPF sob o nº 062.810.579-70, doravante denominado CONTRATADA, como segue:
CONSIDERANDO o requerimento do Departamento de Engenharia; a apresentação de planilha revisada pelo mesmo;
Parecer Jurídico deferindo a reprogramação, bem como a minuta elaborada e o comum acordo entre as partes,
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a clausula quarta do contrato de prestação de serviços acima mencionado que passa a ter a seguinte redação: "CLAUSULA QUARTA - VALOR CONTRATUAL - Pela prestação dos serviços ora contratado, fica acrescido ao LOTE 04 o valor de R$ 7.575,72 (sete mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), passando o valor total do LOTE 04 a ser de R$ 38.484,38 (trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos), onde a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de até R$ 113.659,82 (cento e treze mil, seiscentos e cinqüenta e nove reais e setenta e dois centavos) ao contrato 091/2021.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.
E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 dias de Maio de 2022.
-MARCOS ALEX DE OLIVEIRA -
Prefeito Municipal
CONSTRUPACCOR LTDA
Contratada
TESTEMUNHAS:
Nome: Daiele Fernanda Sabec Nome: Keyla Carolina da Silva
RG: 10.419.480-0 RG. 14.216.853-7

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2022
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 025/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETÍFICA DE MOTORES, CABEÇOTES, BICOS E BOMBAS INJETORAS E TURBINAS DE VEICULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
RECURSOS: Tesouro Municipal.
ABERTURA: Às 09h00min. (NOVE HORAS) do dia 27/05/2022 (vinte e sete de maio de dois mil e vinte e dois).
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R$ 207.300,00 (Duzentos e sete mil e trezentos reais).
Brasilândia do Sul - PR, 13 de maio 2022.
Ricardo Sampaio dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº 043/2022
Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública do Município de Maria Helena.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 123/2006 trouxe em seus dispositivos uma série de instrumentos para o fortalecimento da economia local e regional, assegurando normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte;
CONSIDERANDO que grande parte das empresas ativas no Município de Maria Helena são microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física e microempreendedores individuais,
CONSIDERANDO que o Município vem promovendo o desenvolvimento econômico local,
DECRETA:
CAPÍTULO I
Art. 1º - Fica regulamentado o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais – MEI e sociedades cooperativas de consumo, nas contratações públicas de bens, serviços e obras no Município de Maria Helena, com o objetivo de garantir a promoção de acesso ao mercado, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
Art. 2º - Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais – MEI e sociedades cooperativas de consumo, nos termos deste Decreto, com o objetivo de:
I.Promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local;
II.Ampliar a eficiência das políticas públicas;
III.Incentivar a inovação tecnológica;
IV.Fomentar o desenvolvimento local, através do apoio aos arranjos produtivos locais e associativismo.
§ 1º. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, e as fundações públicas, e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.
§ 2º. Para fins do disposto neste Decreto, serão beneficiados pelo tratamento favorecido apenas o produtor rural pessoa física e o agricultor familiar conceituado na Lei Federal nº 11.326/2006, que estejam em situação regular junto à Previdência Social e ao Município e tenham auferido receita bruta anual até o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.
§ 3º. O Microempreendedor Individual - MEI é modalidade de Microempresa, sendo vedado impor restrições no que concerne à sua participação em licitações em função de sua natureza jurídica.
Art. 3° - Para os efeitos do disposto neste Decreto, considera-se:
I.Local ou municipal: o limite geográfico do município;
II.Regional: o âmbito dos municípios constituintes da mesorregião e/ou da microrregião geográfica a que pertence o próprio Município.
§1º. A eleição do critério de regionalização do certame considerará as especificidades de cada objeto licitado e o respectivo mercado fornecedor, cabendo ao órgão licitante motivar nos autos do respectivo processo licitatório os parâmetros utilizados na delimitação da região.
Art. 4º - Sem prejuízo da economicidade, as compras de bens e serviços por parte dos órgãos da Administração Direta do Município, suas autarquias e fundações, sociedades de economia mista, empresas públicas e demais entidades de direito privado controladas, direta ou indiretamente, pelo Município, deverão ser planejadas de forma a possibilitar a mais ampla participação de microempresas e empresas de pequeno porte locais ou regionais, ainda que por intermédio de consórcios ou cooperativas.
§ 1º. Para os efeitos deste artigo poderá ser utilizada a licitação por item.
§ 2º. Considera-se licitação por item aquela destinada à aquisição de diversos bens ou à contratação de serviços pela Administração, quando estes bens ou serviços sejam divisíveis e possam ser adjudicados a licitantes distintos.
§ 3º. Na impossibilidade de atendimento do disposto no "caput", em decorrência da natureza do produto, da inexistência na região de, pelo menos, 3 (três) fornecedores considerados de pequeno porte, da exigência de qualidade específica, do risco de fornecimento considerado alto ou qualquer outro aspecto impeditivo da participação de microempresas ou empresas de pequeno porte, essa circunstância deverá, obrigatoriamente, ser justificada no processo.
Art. 5º - As necessidades de compras de gêneros alimentícios perecíveis e outros produtos perecíveis, por parte dos órgãos da Administração Direta do Município, suas autarquias e fundações, sociedades de economia mista, empresas públicas e demais entidades de direito privado controladas, direta ou indiretamente, pelo Município, serão preferencialmente adequadas à oferta de produtores locais ou regionais.
Art. 6º - Nas aquisições de bens ou serviços comuns na modalidade pregão, que envolvam produtos de pequenas empresas ou de produtores rurais, estabelecidos no local, salvo razões fundamentadas, deverá ser dada preferência pela utilização do pregão presencial.
Art. 7º - A aquisição, salvo razões preponderantes, devidamente justificadas, deverá ser planejada de forma a considerar a capacidade produtiva dos fornecedores locais ou regionais, a disponibilidade de produtos frescos e a facilidade de entrega nos locais de consumo, de forma a evitar custos com transporte e armazenamento.
Art. 8º - Salvo razões preponderantes, a alimentação fornecida ou contratada por parte dos órgãos da Administração Direta do Município, suas autarquias e fundações, sociedades de economia mista, empresas públicas e demais entidades de direito privado controladas, direta ou indiretamente, pelo Município terá o cardápio padronizado e a alimentação balanceada com gêneros usuais do local ou da região.
Art. 9º - Na especificação de bens ou serviços a serem licitados, salvo razões fundamentadas, a exigência de "selo de certificação" deverá ser substituída por atestados de qualidade ou equivalente passados por entidades de idoneidade reconhecida.
CAPÍTULO II
DO ENQUADRAMENTO
Art. 10 - Para fins do disposto neste Decreto, o enquadramento como:
I.Microempresa ou empresa de pequeno porte se dará nos termos do art. 3º, caput, incisos I e II, e §4º da Lei Complementar nº 123, de 2006;
II.Agricultor familiar se dará nos termos da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006;
III.Produtor rural pessoa física se dará nos termos da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
IV.microempreendedor individual se dará nos termos do § 1º do art. 18- A da Lei Complementar nº 123, de 2006; e
V.sociedade cooperativa se dará nos termos do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e do art. 4º da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.
Art. 11 - Deverá ser exigida do licitante a ser beneficiado por este Decreto, a declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme modelo de declaração.
SEÇÃO III
DA PREFERÊNCIA EM CASO DE EMPATE
Art. 12 - Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras.
§ 1º. Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior ao menor preço.
§ 2º. Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de até até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço.
§ 3º. O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apres

Publicações legais

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R.S.

RESOLUÇÃO Nº 045/2022

SÚMULA: Concede diária a Funcionário, pela prestação de serviços fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS - 12ª R.S. no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº026/2021, que estabelece normas para o pagamento de diárias ao Presidente, Coordenador, Motoristas e demais Funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA AMERIOS – 12ª R.S.

Resolve:

Art. 1º Conceder diária ao seguinte funcionário na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Empregado: Daniely dos Santos Assunção
Matrícula: 104089
Cargo: Diretor de Execução de Controle Patrimonial
Lotação: Departamento de Administração
Data da Saída: 18/05/2022
Data do Retorno: 19/05/2022
Número de Diárias: 1
Valor Unitário: 265,44
Valor Total: 265,44
Município de Destino: Londrina-Pr
Objetivo TCE-PR: Tribunal de Contas do Estado Paraná – Eventos e Treinamentos
Justificativa do Deslocamento: Participar do curso compras publicas de medicamentos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 13 de Maio de 2022

Cláudio Sidiney de Lima
Presidente do Cisa Amerios

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R.S.

RESOLUÇÃO Nº 046/2022

SÚMULA: Concede diária a Funcionário, pela prestação de serviços fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS - 12ª R.S. no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº026/2021, que estabelece normas para o pagamento de diárias ao Presidente, Coordenador, Motoristas e demais Funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA AMERIOS – 12ª R.S.

Resolve:

Art. 1º Conceder diária ao seguinte funcionário na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Empregado: Keila Irioda Sinhoca
Matrícula: 104081
Cargo: Chefe da Ouvidoria
Lotação: Diretoria de Administração Geral
Data da Saída: 18/05/2022
Data do Retorno: 19/05/2022
Número de Diárias: 1
Valor Unitário: 265,44
Valor Total: 265,44
Município de Destino: Londrina-Pr
Objetivo TCE-PR: Tribunal de Contas do Estado Paraná – Eventos e Treinamentos
Justificativa do Deslocamento: Participar do curso compras publicas de medicamentos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 13 de Maio de 2022

Cláudio Sidiney de Lima
Presidente do Cisa Amerios

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R.S.

RESOLUÇÃO Nº 047/2022

SÚMULA: Concede diária a Funcionário, pela prestação de serviços fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS - 12ª R.S. no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº026/2021, que estabelece normas para o pagamento de diárias ao Presidente, Coordenador, Motoristas e demais Funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA AMERIOS – 12ª R.S.

Resolve:

Art. 1º Conceder diária ao seguinte funcionário na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Empregado: Jose Luiz Barroso Vieira
Matrícula: 104076
Cargo: Chefe do Departamento de Compras
Lotação: Departamento de Compras
Data da Saída: 18/05/2022
Data do Retorno: 19/05/2022
Número de Diárias: 1
Valor Unitário: 265,44
Valor Total: 265,44
Município de Destino: Londrina-Pr
Objetivo TCE-PR: Tribunal de Contas do Estado Paraná – Eventos e Treinamentos
Justificativa do Deslocamento: Participar do curso compras publicas de medicamentos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 13 de Maio de 2022

Cláudio Sidiney de Lima
Presidente do Cisa Amerios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Aradagide Del Bem, 302 - Telefone 0XX-44-3654-1229 - Fax 0XX-44-3654-1209
e-mail – prefeituradbs@hotmail.com

DECRETO N.º 038/2022

Dispõe sobre a designação do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, reconstituído pela Lei Municipal n.º 420/2009, dando outras providências.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

I – Considerando o disposto no Art. 29 da Lei Municipal n.º 420/2009, de 07 de agosto de 2009, que reconstituiu o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no âmbito do município de Brasilândia do Sul;

II – Considerando o disposto no Art. 2º do Decreto Municipal n.º 016/2017, de 29 de março de 2017, que regulamentou o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

DECRETA:

Art. 1º - O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Brasilândia do Sul, ficará vinculado ao Órgão Gestor da Assistência Social, sendo sua **GESTORA/ADMINISTRADORA** a Secretária de Assistência Social, senhora **LEILA BORGES PEREIRA CAVALCANTE**, nomeada pela Portaria n.º 004/2021 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 12 de maio de 2022.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R.S.

RESUMO DE ADITIVOS
033/2022
Termo Aditivo nº 001/2022
Ref. Contrato de prestação de serviços nº 032/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: FISIOLIFE CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA-ME
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços n.º 032/2019, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima sexta, passando o término para 05 de abril de 2023.

Termo Aditivo nº 002/2022
Ref. Contrato de prestação de serviços nº 037/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: Q 1 ENGENHARIA LTDA - ME
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços n.º 037/2021, reajustando o valor pactuado na cláusula quarta, conforme INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) de 11,73%, retroagindo a partir de 01 de maio de 2022. Devido ao reajuste, o valor do contrato passará para R$ 3.351,90 (três mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) mensais, perfazendo o total de R$ 40.222,80 (quarenta mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) anuais.

Termo Aditivo nº 001/2022
Ref. Contrato de prestação de serviços nº 072/2020
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: GRANADAS & FILHO LTDA - EPP
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de serviços n.º 072/2020, reajustando o valor das mensalidades de serviços de manutenção, higienização/limpeza nos aparelhos condicionadores de ar, conforme pactuado na cláusula terceira, no Parágrafo Quarto, de acordo com a tabela do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), passando o valor para R$ 1.379,87 (um mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos) mensais.
Umuarama, 13 de maio de 2022.
NILSON MANDUCA
Coordenador

FomentoParaná

CONTRATO FOMENTO PARANÁ/SFM Nº 4346/2022

CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE CELEBRAM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A. E O MUNICÍPIO DE DOURADINA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Agência de Fomento do Paraná S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Rua Comendador Araújo, 652 - inscrita no CNPJ nº 03.584.906/0001-99, neste ato representada por seus Diretores signatários, a seguir denominada FOMENTO PARANÁ, e de outro, o Município de DOURADINA - PR, inscrito no CNPJ nº 78.200.110/0001-94, neste ato representado por seu Prefeito, Sr(a). OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, a seguir denominado MUNICÍPIO, celebram o presente Contrato de Financiamento, observados os dispositivos legais aplicáveis à espécie e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A FOMENTO PARANÁ, tendo em vista o Termo de Convênio assinado entre o MUNICÍPIO, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU e seu ente de cooperação, o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, doravante denominados SEDU e PARANACIDADE, e a verificação prévia da Secretaria do Tesouro Nacional – STN ou FOMENTO PARANÁ (com amparo na Portaria nº 413 de 04/11/2016 do Ministério da Fazenda), divulgada através do ofício nº 26/2022 de 27/04/2022, com o prazo para contratação a contar de 27/04/2022, concede ao MUNICÍPIO, Financiamento no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para execução de Projeto integrante do Programa de Investimentos do MUNICÍPIO, no âmbito do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná - SFM.

Parágrafo Único: O contrato tem por objetivo o financiamento de Pavimentação de Vias Urbanas.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do Financiamento será liberado em parcelas, de acordo com a execução físico-financeira, mediante a apresentação de faturas dos fornecedores de bens e/ou executantes das obras e serviços, após devidamente aprovado pelo MUNICÍPIO e após análise e parecer favorável do PARANACIDADE.

Parágrafo Primeiro: - O valor correspondente às aludidas parcelas será transferido para uma conta vinculada, especialmente aberta em nome do MUNICÍPIO, em Agência do Banco do Brasil S.A. existente no mesmo, ou no município mais próximo caso inexista naquele, cuja movimentação dependerá exclusivamente de autorização de Débito Bancário, devidamente assinada pelo Prefeito ou na sua ausência, por seu substituto legal.

Parágrafo Segundo: - a liberação da primeira parcela está condicionada a apresentação do extrato da publicação deste contrato no veículo oficial da imprensa do município.

CLÁUSULA TERCEIRA: O MUNICÍPIO obriga-se a providenciar a publicação do extrato do contrato em veículo oficial da imprensa do Município, às suas expensas, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para fins de validade e eficácia do instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo total do Contrato é de 96 (noventa e seis) meses, a contar da data da assinatura do mesmo, incluindo o prazo de carência de 12 (doze) meses, a partir da data da primeira parcela liberada.

Parágrafo Primeiro: As parcelas referentes a juros e amortizações calculadas de acordo com as Cláusulas Quinta e Sexta, serão debitadas na conta corrente nº 10120-6 da Agência 645-9 do Banco do Brasil S/A, ou outra conta corrente, a critério da FOMENTO PARANÁ.

Parágrafo Segundo: Para que se cumpra o contido no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, o MUNICÍPIO, desde já, autoriza o Banco do Brasil S/A a priorizar os débitos de parcelas oriundas do presente, na referida conta corrente.

CLÁUSULA QUINTA: Fica estabelecido que os juros a serem pagos pelo MUNICÍPIO serão calculados tomando-se por base o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), aplicado na forma cheia, acrescido de uma margem de juros fixa de 2,15% a.a. que vigorará pelo prazo total do presente contrato, e incidirão sobre o saldo devedor, sendo pagos mensalmente pelo MUNICÍPIO.

Parágrafo Primeiro: O Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA terá vigência mensal. Será utilizado para os cálculos o IPCA anual publicado pelo IBGE no segundo mês anterior ao mês corrente.

Parágrafo Segundo: Os juros de que tratam esta Cláusula, serão contados a partir da data em que cada parcela do Financiamento for repassada pela FOMENTO PARANÁ.

Parágrafo Terceiro: Durante o período de carência, o MUNICÍPIO pagará à FOMENTO PARANÁ, mensalmente, os juros calculados sobre o saldo devedor.

Parágrafo Quarto: Os juros serão calculados "pró-rate-die" sobre o saldo devedor do Financiamento, somente quando houver variações do IPCA.

Parágrafo Quinto: Os juros serão calculados "pró-rata-die" sobre as parcelas liberadas, sempre por ocasião do primeiro cálculo de juros a incidir sobre as mesmas.

CLÁUSULA SEXTA: Decorrido o período de carência, o MUNICÍPIO obriga-se a liquidar o Financiamento em moeda corrente e legal do País, pelo Sistema Francês de Amortização (TABELA PRICE), em prestações mensais e sucessivas, pelo prazo restante, vencendo-se a primeira prestação no mês subsequente ao término do prazo de carência.

Parágrafo Primeiro: Fica estabelecido o dia 3 (três) de cada mês para a realização dos cálculos relativos aos juros, amortizações e demais encargos contratuais, e o dia 15 (quinze) de cada mês como data de vencimento das obrigações.

Parágrafo Segundo: Compreende-se como prazo restante para amortização do Financiamento, o prazo total constante da Cláusula Quarta, deduzido os 12 (doze) meses relativos ao prazo de carência e deduzido também o período compreendido entre a data de assinatura e a data da primeira liberação.

CLÁUSULA SÉTIMA: Para assegurar o cumprimento de todas as obrigações pecuniárias, resultantes deste Contrato, o MUNICÍPIO, na qualidade de tomador do Financiamento, garante expressamente pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o pagamento do principal, juros, taxas, multas e demais encargos financeiros decorrentes do Financiamento ora repassado, para o que, delega a FOMENTO PARANÁ, na forma da Lei Municipal nº 2297/2022 de 16/03/2022, publicada em 17/03/2022 , poderes para receber diretamente junto aos Órgãos depositários ou outras entidades que vierem a substituí-los ou sucedê-los, as importâncias que lhe couberem, relativas à Cota-Parte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

Parágrafo Único - Para ensejar o cumprimento do previsto nesta Cláusula, o MUNICÍPIO desde já, por este instrumento e por esta Cláusula, que também tem efeito de mandato, nomeia e constitui seu bastante procurador a FOMENTO PARANÁ, à qual concede os mais amplos poderes, inclusive para substabelecer, para receber diretamente junto às entidades depositárias ou outras que vierem a substituí-las ou sucedê-las, as importâncias que lhe forem atribuídas nos termos desta Cláusula, até o limite de seus débitos vencidos e não pagos, decorrentes deste Contrato, ficando entendido que os poderes previstos nesta Cláusula somente poderão ser exercidos na hipótese de o MUNICÍPIO deixar de efetuar, no vencimento, o pagamento das obrigações por ele assumidas através do presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA: Vencida a parcela, seja porque motivo for, a FOMENTO PARANÁ, independentemente de aviso ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, cobrará 2% a título de multa, mais comissão de permanência à base de 1% ao mês, proporcional aos dias em atraso, incidentes sobre a(s) parcela(s) vencida(s) no(s) mês(es) anterior(es).

Parágrafo Único: Se a FOMENTO PARANÁ tiver que recorrer aos meios judiciais contenciosos para a cobrança ou liquidação do que lhe é devido em razão deste Contrato, o MUNICÍPIO, além do principal, encargos financeiros e demais despesas contratuais, responderá pelas custas judiciais, extrajudiciais e honorários advocatícios à base de 10% (dez por cento), sendo irredutíveis os montantes ora convencionados.

CLÁUSULA NONA: O Regulamento Operacional Geral, que estabelece as condições e regras que regerão o Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, e respectivo Termo de Adesão/Convênio firmado entre a SEDU, PARANACIDADE e o MUNICÍPIO, com a interveniência da FOMENTO PARANÁ, passam a constituir parte integrante do presente como se aqui estivessem literalmente transcritos.

CLÁUSULA DÉCIMA: A FOMENTO PARANÁ fica autorizada pelo MUNICÍPIO a informar a SEDU e/ou PARANACIDADE e/ou aos órgãos fiscalizadores, o saldo devedor do presente e/ou o saldo existente nas contas vinculadas ao mesmo, podendo, inclusive, fornecer conta gráfica e/ou extratos de conta corrente, comprometendo-se desde já o MUNICÍPIO a fornecer tais extratos à FOMENTO PARANÁ, quando solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O MUNICÍPIO compromete-se a aplicar os recursos única e exclusivamente para a finalidade prevista neste contrato, em projeto técnico aprovado pelo PARANACIDADE, e em conformidade às disposições do Regulamento Operacional Geral do SFM.

Parágrafo primeiro: É de responsabilidade do MUNICÍPIO a observação da legislação aplicável e da regularidade dos procedimentos de contratação de obras, bens e serviços que são objeto de financiamento no presente contrato;

Parágrafo segundo: O MUNICÍPIO desde já, permite à FOMENTO PARANÁ e a SEDU e/ou PARANACIDADE, a qualquer momento, fiscalizar por si, ou por peritos nomeados, a execução dos projetos financiados, proporcionando-lhes todos os elementos que se fizerem necessários ao perfeito controle da execução físico-financeira a ser realizada, permitindo inclusive, o livre acesso às instalações, obras, livros, documentos e arquivos, objetos do Contrato entre as partes;

Parágrafo terceiro: O MUNICÍPIO compromete-se a comunicar o agente técnico-operacional do SFM, PARANACIDADE, na hipótese de eventual paralisação na execução de serviços relacionados aos objetos deste contrato, mediante envio de cópia de Termo de Paralisação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O MUNICÍPIO deve observar a legislação ambiental aplicável, mantendo-se em situação regular com suas obrigações, além de observar a legislação social e trabalhista, especialmente no que tange a não praticar atos que importem em

discriminação de raça ou gênero, trabalho infantil, trabalho escravo ou que caracterize assédio moral ou sexual, bem como o atendimento a normas de saúde e segurança ocupacional;

Parágrafo primeiro: O MUNICÍPIO deve adotar medidas adequadas para evitar e corrigir imediatamente danos ambientais decorrentes do projeto ou bem financiado, se for o caso, e, na hipótese de sua ocorrência ou de autuação administrativa por parte de autoridade ambiental, comunicar os fatos à FOMENTO PARANÁ;

Parágrafo segundo: O MUNICÍPIO deve monitorar seus fornecedores no que diz respeito ao cumprimento das legislações ambientais, sociais, trabalhistas, normas de saúde e segurança ocupacional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica desde já estipulado que a inobservância por parte do MUNICÍPIO, de qualquer das normas de procedimentos estabelecidos, a juízo da FOMENTO PARANÁ e/ou recomendação da SEDU e/ou PARANACIDADE, acarretará o vencimento antecipado das parcelas objeto do presente, após ouvidas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Deverá ainda a FOMENTO PARANÁ, por si e/ou recomendação da SEDU e/ou PARANACIDADE, considerar vencida a dívida e rescindido de pleno direito este Contrato, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da incidência dos juros moratórios e da suspensão dos desembolsos, caso o MUNICÍPIO, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do aviso por escrito, não promova o cumprimento da exigência a ele formulada, com base em qualquer dos fatos ou circunstâncias previstas neste Contrato e/ou termo de Convênio firmado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A Fomento Paraná trata dados pessoais das pessoas para finalidades relacionadas ao desempenho das atividades financeiras, de concessão de crédito para o investimento dos recursos do SFM. Os dados são tratados para o fim de cumprimento de obrigações legais, regulatórias e requisições de autoridades administrativas e judiciais, para exercício regular de direitos e fins de processos administrativos e judiciais, para análise, gerenciamento e tratamento de riscos relacionados à segurança da operação, para verificação da identidade do titular, para fins de prevenção a fraudes e para hipóteses de legítimo interesse da instituição.
Os dados pessoais do titular poderão ser compartilhados para as finalidades previstas no presente documento e na Política de Privacidade da empresa. Os destinatários dos dados poderão ser prestadores de serviço e fornecedores, órgãos reguladores e entidades públicas, inclusive administrativas e judicias. Os dados são compartilhados tão somente na medida necessária, de modo seguro e em conformidade à legislação aplicável à espécie (Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados).

Para maiores informações acerca dos dados coletados, hipóteses de tratamento de acordo com a finalidade e sobre os direitos do titular (acesso, correção, eliminação, bloqueio, exclusão, oposição e portabilidade) acesse nosso Aviso de Privacidade no site https://www.fomento.pr.gov.br/Pagina/Lei-Geral-de-Protecao-de-Dados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O atraso ou omissão por parte da FOMENTO PARANÁ, no exercício dos direitos que lhe assistem na forma deste Contrato, não poderá ser interpretado como renúncia a tais direitos, nem como aceitação das circunstâncias que lhe permitiriam exercitá-los.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Este contrato somente poderá ser alterado mediante Termo Aditivo, após a devida análise e manifestação pela SEDU e/ou PARANACIDADE e aprovação pela FOMENTO PARANÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As partes contratantes elegem, para qualquer procedimento judicial com base no presente Contrato, o Foro da Comarca de Curitiba, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam como único e competente para resolver questões oriundas do presente.

E, por estarem assim, justos e contratados, a FOMENTO PARANÁ e o MUNICÍPIO, obrigando-se por seus sucessores a cumpri-lo integralmente, firmam o presente em 2 (duas) vias, assinadas e rubricadas na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Curitiba, 29 de abril de 2022.

HERALDO ALVES DAS NEVES:71343237904 — Assinado de forma digital por HERALDO ALVES DAS NEVES:71343237904 Dados: 2022.05.06 13:04:11 -03'00'
Heraldo Alves das Neves
Agência de Fomento do Paraná S/A.

WELLINGTON OTAVIO DALMAZ:03358254941 — Assinado de forma digital por WELLINGTON OTAVIO DALMAZ:03358254941 Dados: 2022.05.03 11:53:19 -03'00'
Wellington Otávio Dalmaz
Agência de Fomento do Paraná S/A.

Município de DOURADINA

Testemunhas:

HELEM CRISTINA DE ORNELAS:05324921963 — Assinado de forma digital por HELEM CRISTINA DE ORNELAS:05324921963 Dados: 2022.05.02 10:42:00 -05'00'
Nome:
RG: 921963

PAULA LUCIANA RODRIGUES:77521200900 — Assinado de forma digital por PAULA LUCIANA RODRIGUES:77521200900
Nome:
RG:

Município de Icaraíma
- Estado do Paraná -
Gabinete do Prefeito

1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 062/2021
PREGÃO 016/2021

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJsob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Avenida Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal,**Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**, brasileiro, Agente Politico Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.868.656-8 SSP/SP e CPF/MF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma –**ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 27.789.446/0001-01 com sede a Avenida Presidente Castelo Branco, n° 4455, Zona 1, CEP: 87501-170, Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, Telefone para contato (44) 3038-1025, e-mail: licitacao.aguia@hotmail.com,neste ato representado pela Sra. Fernanda Passarela Floriano, portadora do RG n° 6.251.643 SSP/SC e devidamente inscrita no CPF sob n° 087.395.339-80, doravante denominado **CONTRATADA**, como segue:

CONSIDERANDO o comum acordo e aprovação entre as partes, bem como parecer jurídico aprovando;

CLAUSULA PRIMEIRA: Ficamacrescidos 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade dos itens referente à Ata de Registro de Preço 062/2021 que passa a ter a seguinte composição:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	QUANT. + 25%	VALOR TOTAL + 25%	MARCA
10	ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO, TIPO:PLACA P/ ESPATULAÇÃO, MATERIAL:VIDRO, FORMATO:RETANGULAR, ESPESSURA:ESPESSURA CERCA DE 10 MM	UNID.	5	R$ 12,33	1	R$ 12,33	dms
88	CLOREXIDINA DIGLICONATO, ASPECTO FÍSICO:LIQUIDO, CONCENTRAÇÃO:EM SOLUÇÃO AQUOSA À 20% A VALIDADE TOTAL DESTE PRODUTO DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 30 MESES (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO)	LITRO	20	R$ 24,84	5	R$ 124,20	RIOQUIMICA 2%
98	CUNHA ODONTOLÓGICA, MADEIRA, ANATÔMICA, RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA Disponíveis em 4 tamanhos, codificados por cores.Nº 1 natural.Nº 2 verde.Nº 3 vermelha.Nº 4 amarela.	UNID.	60	R$ 9,99	15	R$ 149,85	AAF
99	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO:11-12 Cabo oco e fosco com gravação a laser.	UNID.	5	R$ 30,45	1	R$ 30,45	GOLGRAN
100	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO:Nº 11-12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	UNID.	5	R$ 31,00	1	R$ 31,00	GOLGRAN
101	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO:Nº 13-14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	UNID.	5	R$ 32,15	1	R$ 32,15	GOLGRAN
102	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO:Nº 5-6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	UNID.	5	R$ 34,30	1	R$ 34,30	GOLGRAN
111	DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO DE (1100 PPM), TIPO:ADULTO, CAPACIDADE: 90G A VALIDADE TOTAL DESTE PRODUTO DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 30 MESES (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO)	UNID.	300	R$ 2,44	75	R$ 183,00	ICE FRESH 1500ppm
137	ESPÁTULA USO MÉDICO, MATERIAL:MADEIRA, TAMANHO:18 CM, TIPO:AYRES. PACOTE COM NO MINÍMO 100,00 UN	PACOTE	30	R$ 7,67	7	R$ 53,69	THEOTO
141	FILME RADIOLÓGICO, TIPO:RAIO-X, DIMENSÕES:31X 35 CM oferece imagens de alta qualidade em apenas metade do tempo de exposição exigido para os filmes intra-orais tradicionais de D-velocidade.Graças à patenteada tecnologia de emulsão T-GRAIN, as imagens são nítidas, sem perda de detalhes.A capacidade de processamento avançada do filme proporcionam maior tolerância às variações químicasem velocidade E -(intermediária). Compatível com os métodos de processamento automático e manual. A VALIDADE TOTAL DESTE PRODUTO DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 30 MESES (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO), CAIXA COM NO MINÍMO 150,00 UN	CAIXA	6	R$ 192,02	1	R$ 192,02	AGFA - KULZER
143	FIO DE SUTURA, MATERIAL:SEDA, TIPO FIO:3-0, COR:PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:1,70 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL A VALIDADE TOTAL DESTE PRODUTO DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 30 MESES (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO)	CAIXA	30	R$ 34,97	7	R$ 244,79	TECHNEW
171	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE:CLASSE I, TIPO USO:EXTERNO, APRESENTAÇÃO:FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR A VALIDADE TOTAL DESTE PRODUTO DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 30 MESES (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO), ROLO COM NO MINÍMO 30,00 M	ROLO	10	R$ 6,26	2	R$ 12,52	MISSNER
181	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:6, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA AB	PAR	20	R$ 2,08	5	R$ 10,40	MAXITEX
182	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:6,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA	PAR	70	R$ 1,79	17	R$ 30,43	MAXITEX
183	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA AB	PAR	50	R$ 1,79	12	R$ 21,48	MAXITEX
184	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA	PAR	50	R$ 1,79	12	R$ 21,48	MAXITEX
185	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVE NQA 1,5, certificado de saúde/segurança inmetro,L, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMA. CAIXA COM NO MINÍMO 100,00 UN	CAIXA	400	R$ 71,80	100	R$ 7.180,00	DESCARPACK
186	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL NQA 1,5, certificado de saúde/segurança inmetro, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANAT. CAIXA COM NO MINÍMO 100,00 UN	CAIXA	200	R$ 71,80	50	R$ 3.590,00	DESCARPACK
200	PASSA FIO DENTAL, MATERIAL:PLÁSTICO	UNID.	200	R$ 0,36	50	R$ 18,00	MAQUIRA
204	PEDRA - POMES, MATERIAL:ROCHA MAGNÉTICA, COR:BRANCA, ASPECTO FÍSICO:PÓ, APLICAÇÃO:LIMPEZA DENTAL, USO:ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRAFINO	UNID.	4	R$ 8,20	1	R$ 8,20	QUIMIDROL
218	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:15 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:39 CM, ALTURA:58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TARJA VERMELHA "LIXO HOSPITALAR", APLICAÇÃO:COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. PACOTE COM NO MINÍMO 100,00 UNIDADES	PACOTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.270/2022
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação e da outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especial nº 1.827 de 05 de maio de 2022.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:
06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO
06.01 DIVISÃO DE OBRAS
15.451.0005.1.108 INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E RODOVIARIOS
4.4.90.51.00.00 873 OBRAS E INSTALAÇÕES 200.000,00
4.4.90.93.00.00 874 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 5.000,00
FONTE 841 CONV. 318/2022 - SEDU - SAM 61 - REVITALIZAÇÃO PRAÇA DO BARRÃO 205.000,00
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte receita e fonte relacionada:
COD REDRECEITA DESCRIÇÃO VALOR FONTE
372 1.7.2.4.99.0.1 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL 200.000,00 8841
373 1.3.2.1.01.0.1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL 5.000,00
TOTAL 205.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 13 dias do mês de maio de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.271/2022
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especial nº 1.829 de 11 de Maio de 2022.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.367.0037.2.162 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.50.43.00.00 875 SUBVENÇÕES SOCIAIS 110.000,00
FONTE 101 FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE 110.000,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.367.0037.2.162 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.90.11.00.00 625 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 110.000,00
FONTE 101 FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE 110.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 13 dias do mês de Maio de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.272/2022
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especial nº 1.830 de 11 de maio de 2022.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2021, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte ordem classificatória:
11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.04 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
08.243.0028.6.001 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
3.3.90.30.00.00 876 MATERIAL DE CONSUMO 10.900,00
3.3.90.39.00.00 877 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 6.000,00
08.243.0028.5.001 INVESTIMENTOS NO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
4.4.90.52.00.00 878 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 3.100,00
FONTE 915 DEL. 038/2021 - CEDCA - INCENTIVO AO SCFV 20.000,00
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2021, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
Fonte Descrição Valor
915 DEL. 038/2021 - CEDCA - INCENTIVO AO SCFV 20.000,00
TOTAL 20.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 13 dias do mês de maio de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.273/2022
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação e da outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especial nº 1.831 de 05 de maio de 2022.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R$ 2.000,00 (dois mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:
11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.04 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
08.243.0028.6.001 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
3.3.90.93.00.00 879 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2.000,00
FONTE 915 DEL. 038/2021 - CEDCA - INCENTIVO AO SCFV 2.000,00
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte receita e fonte relacionada:
COD REDRECEITA DESCRIÇÃO VALOR FONTE
361 1.3.2.1.01.0.1.03 - RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.000,00 8915
TOTAL 2.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 13 dias do mês de maio de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.275/2022
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orçamentária nº 1.782 de 09 de Novembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R$ 7.944,97 (Sete mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:
10 SECRETARIA FOMENTO A INDÚSTRIA, COMERCIO E GERAÇÃO DE EMPREGO
10.001 GABINETE DA SECRETARIA
22.661.0021.2.062 APOIO E FOMENTO INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
3.1.90.94.00.00 672 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 3.123,95
FONTE 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) 3.123,95
07 SECRETARIA DE SAUDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0009.2.141 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAUDE – ATENÇÃO BASICA
3.1.90.94.00.00 254 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 4.821,02
FONTE 303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE 4.821,02
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
10 SECRETARIA DE FOMENTO A INDÚSTRIA, COMERCIO E GERAÇÃO DE EMPREGO
10.001 GABINETE DA SECRETARIA
22.661.0021.2.062 APOIO E FOMENTO INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS
3.1.90.11.00.00 669 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 3.123,95
FONTE 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) 3.123,95
07 SECRETARIA DE SAUDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0009.2.141 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAUDE – ATENÇÃO BASICA
3.1.90.11.00.00 242 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.821,02
FONTE 303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE 4.821,02
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 13 dias do mês de maio de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 023/2022, Edital Nº 031/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E SONDAGEM, com fornecimento de equipamentos e mão de obra, para atender a demanda do Departamento de Engenharia deste Município, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 037/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.
TOPOGEO AMBIENTAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME., Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.115.828/0001-60, Para os Lotes nº. 01 e 02 no valor total de R$ 36.980,00 (trinta e seis mil novecentos e oitenta reais).
Homologo a presente licitação;
Maria Helena - PR, 13 de maio de 2022
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná
EXTRATO DO CONTRATO nº 99/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: APARECIDA CONCEIÇÃO BATISTA MARTINS 04162828903
CNPJ: 12.938.406/0001-07
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 031/2022
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços parcelados, destinados a manutenção e instalação em ar condicionados, bem como reparos de geladeira, freezers, lavadoras de roupas etc, incluso o fornecimento de peças, conforme termo de referência, e elementos instrutores constantes do edital.
ENTREGA: - A(s) empresa(s) vencedora(s), deverão prestar os serviços de manutenção nos Eletrodomésticos conforme supramencionado na relação, 01 (uma) vez por semana (todas as terças-feiras), nos locais solicitados, sem custos adicionais.
- Para Equipamentos que necessitarem ser retirados dos locais, e consertados nas dependências da empresa vencedora, será concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis, para consertá-los, entregarem e instalarem, nos locais onde foram retirados. Vale ressaltar, que os materiais deverão ser devolvidos sem danos, em perfeitas condições de uso a secretaria correspondente.
VALOR DO CONTRATO: 254.448,00 (duzentos e cinquenta e quatro reais, quatrocentos e quarenta e oito reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
Mariluz, 12 de maio de 2022.
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE
APARECIDA CONCEIÇÃO BATISTA MARTINS 04162828903
CNPJ: 12.938.406/0001-07
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EDITAL Nº 033/2022
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, SR. JOSE CARLOS BARALDI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a realização do PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital Nº 001/2022 e seus anexos, com Resultado Final homologado pelo Edital Nº 004/2022, de 25/01/2022, publicado em 26/01/2022;
CONSIDERANDO a Concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares (Licença sem Vencimento) em favor da Servidora Pública ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnica em Enfermagem, Sra. Vanessa Paulo dos Santos Alves, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 21/05/2022, conforme Portaria nº. 371/2022 de 12/05/2022;
RESOLVE:
1. CONVOCAR a candidata aprovada abaixo, em VIGÉSIMA NONA CHAMADA para entrega dos documentos comprobatórios que foram descritos no ato da inscrição, em atendimento ao item 8 – DA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS, PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital Nº 001/2022 com Resultado Oficial Final homologado pelo Edital Nº 004/2022 de 25/01/2022 com reclassificação dos candidatos empatados pelo Edital nº. 005/2022 de 28 de março de 2022.
1.1. Para a comprovação de títulos, a candidata abaixo deverá apresentar-se no dia 16/05/2022, das 8h00m às 11hs30min, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, portando os documentos originais, ou cópias autênticas, que comprovem a pontuação registrada por ele na Tabela de Declaração de Títulos.
1.2. O candidato convocado, quando não houver interesse deverá se manifestar solicitando o deslocamento para o final da lista, que obedecerá mais uma convocação, respeitando a ordem de classificação. Caso esta segunda convocação não seja atendida pelo candidato, este será automaticamente declarado desistente da vaga.
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ORDEM CLASSIFICAÇÃO Nº INSCRIÇÃO NOME DO CANDIDATO PONTUAÇÃO
5. 75 ANA PAULA GOMES FILITE 51
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 13 dias de maio de 2022.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 564/2022
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VERA LUCIA GONÇALVES PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a)o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
b)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, a partir de 20 de abril de 2022 a 21 de abril de 2022, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora VERA LUCIA GONÇALVES PEREIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.303.631-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 026.453.669-02, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 114/2015 de 20 de fevereiro de 2015, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de abril de 2022.
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-(PR), 06 de maio de 2022.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 616/2022
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JANAINA BERGAMIN PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, no dia 06 de maio de 2022, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora JANAINA BERGAMIN PEREIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.469.915-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 081.468.039-97, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO, nomeada através da Portaria nº. 151/2021 de 03 de fevereiro de 2021, lotada no Gabinete do Prefeito.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de maio de 2022.
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-(PR), 13 de maio de 2022.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 617/2022
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JANAINA BERGAMIN PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
c)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
d)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, no dia 12 de maio de 2022, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora JANAINA BERGAMIN PEREIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.469.915-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 081.468.039-97, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO, nomeada através da Portaria nº. 151/2021 de 03 de fevereiro de 2021, lotada no Gabinete do Prefeito.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de maio de 2022.
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-(PR), 13 de maio de 2022.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 618/2022
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA IOLANDA DA SILVA BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
e)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
f)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, no dia 12 de maio 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora IOLANDA DA SILVA BORGES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.342.231-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 032.853.139-19, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, nomeada através da Portaria n° 142/2019 de 08 de março de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de maio de 2022.
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-(PR), 13 de maio de 2022.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 619/2022
CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA BRIZZA SAMPAIO DE COSMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;
a)o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;
b)o requerimento protocolado sob nº. 1629/2022 datado de 29/04/2022;
RESOLVE;
I – Conceder, a Servidora BRIZZA SAMPAIO DE COSMO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.657.401 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 024.911.631-60, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 131/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, Licença referente ao período aquisitivo de 01/03/2012 à 28/02/2017, Licença Especial de 01 (um) mês em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.
II – O período remanescente de 02 (dois) meses, será concedido em um período oportuno.
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-(PR), 13 de maio de 2022.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 620/2022
CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL EM PECÚNIA AO SERVIDOR MAURICIO PRESSENDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;
c)o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;
d)o requerimento protocolado sob nº. 1527/2022 datado de 27/04/2022;
RESOLVE;
I – Conceder, ao Servidor MAURICIO PRESSENDO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.751.779 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 279.405.359-00, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS, nomeado através da Portaria nº. 397/2014 de 09 de junho de 2014, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, Licença referente ao período aquisitivo de 02/06/2014 à 01/06/2019, Licença Especial de 02 (dois) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-(PR), 13 de maio de 2022.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 621/2022
CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL EM PECÚNIA AO SERVIDOR ADEMIR MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;
e)o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;
f)o requerimento protocolado sob nº. 0123/2022 datado de 19/01/2022;
RESOLVE;
I – Conceder, ao Servidor ADEMIR MIGUEL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.182.557-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 706.362.909-30, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO), nomeado através da Portaria nº. 168/2004 de 21 de maio de 2004, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Licença referente ao período aquisitivo de 16/03/2015 à 15/03/2020, Licença Especial de 02 (dois) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.
II – O período remanescente de 01 (um) mês, será concedido em um período oportuno.
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-(PR), 13 de maio de 2022.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 622/2022
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA CLEONICE DE CARVALHO SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE;
I – Conceder FÉRIAS, a servidora CLEONICE DE CARVALHO SOUZA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.666.031-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 020.486.229-92, residente e domiciliada na cidade de Iporã, Estado do Paraná, para ocupante do Cargo de MÃE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, nomeada através da Portaria nº 128/2018 de 05 de março de 2018, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/03/2020 à 05/03/2021, a contar de 05/05/2022 à 03/06/2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de maio de 2022.
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-(PR), 13 de maio de 2022.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 623/2022
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA AMANDA RIBEIRO FISTAROL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
g)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
h)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, no dia 11 de maio de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora AMANDA RIBEIRO FISTAROL, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.525.810-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 055.247.869-54, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PSICÓLOGO, nomeada através da Portaria nº. 152/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de maio de 2022.
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-(PR), 13 de maio de 2022.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 624/2022
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOSÉ VALDINEI CRIVELARO DOS SANTOS, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
i)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
j)o atestado Médico.
RESOLVE;
I – Conceder, no dia 12 de maio 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, o Servidor JOSÉ VALDINEI CRIVELARO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.776.161-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 762.098.069-53, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, nomeado através da Portaria nº. 112/2012 de 27 de fevereiro de 2012, no cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, designado na função de COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de maio de 2022.
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-(PR), 13 de maio de 2022.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 625/2022
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR CONSTANTE ANTONIO TEJADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
k)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
l)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, a partir do dia 12 de maio de 2022 a 13 de maio de 2022, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor CONSTANTE ANTONIO TEJADA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.167.031-2 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 546.360.869-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público, para o cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS URBANOS, nomeado através da Portaria nº. 011/1991, de 10 de outubro de 1991, lotado na secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de maio de 2022.
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-(PR), 13 de maio de 2022.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 626/2022
AUTORIZA A AGENTE DE FISCALIZAÇÃO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.
RESOLVE;
I – AUTORIZA a AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, a Senhora LILIAN RENATA NAKASHIMA, a viajar nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2022 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para curso de capacitação referente a Planta Genérica do IPTU, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-(PR), 13 de maio de 2022.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 627/2022
AUTORIZA O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.
RESOLVE;
I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, o Senhor HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA, a viajar nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2022, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para participar da reunião COSEMS-PR e reunião CIB-PR, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-(PR), 13 de maio de 2022.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022
Edital Nº 037/2022
INTERESSADO: Secretaria de Administração
REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para prestação de serviços de MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, bem como demais serviços necessários em IMPRESSORAS DIVERSAS, conforme especificações descritas no Termo de referência, parte integrante do presente edital.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao dispos

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 04/2022
Nos termos dispostos nos artigos 51, 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados a efetuarem a limpeza de seus respectivos terrenos e passeios fronteiriços no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias úteis, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados);
E ainda, nos termos dispostos no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFGs;
E por fim, nos termos dispostos no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidades Fiscais do Município de Guaíra por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.
OBSERVAÇÃO:
1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2022 = R$ 52,87 (cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos).
2-) Aos proprietários que por ventura já tenha efetuada a respectiva limpeza do terreno fica desconsiderado o termo desta notificação.
3-) Informações complementares poderão ser obtidas na Diretoria de Fiscalização com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato Furlan.
RELAÇÃO DOS IMÓVEIS NOTIFICADOS

ORDEM	CADASTRO	PROPRIETÁRIO	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO	ÁREA DO LOTE
1	2224152641	JADILSON MASCARENHAS BANDEIRA	1	2-B	LOTEAMENTO TOLDO	360,00
2	2224162191	MARIA APARECIDA BRAGATTO RICHTER	1	1-A	LOTEAMENTO TOLDO	360,00
3	2224153109	ANDRE EDUARDO DA SILVA	2	5	LOTEAMENTO TOLDO	805,51
4	2224152757	LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	4	1	LOTEAMENTO TOLDO	450,00
5	2224152684	DEJAIR BATISTA PARREIRA JUNIOR	4	8	LOTEAMENTO TOLDO	450,00
6	2224152676	ELIAS DE BARROS BRANCO	4	9	LOTEAMENTO TOLDO	450,00
7	2224152870	ADAUTO ROQUE SLOMP MENEGAZZI	6	1	LOTEAMENTO TOLDO	720,00
8	2224152862	LEILA D'AGOSTINI PRATA	6	2	LOTEAMENTO TOLDO	720,00
9	2224152854	MARLUS RODRIGO LUCKNER LOVATEL	6	3	LOTEAMENTO TOLDO	720,00
10	2224152765	MARISE HELENA RECHI SANTANA	6	12	LOTEAMENTO TOLDO	720,00
11	2224250465	LUIZ PEREIRA DOS SANTOS		16K	1ª GLEBA C.M.L.	601,64
12	2222442000	ANDERSON ANTONIO MARQUES ILENES		16L	1ª GLEBA C.M.L.	601,42
13	2222443000	AMERICO PALUDO		16M	1ª GLEBA C.M.L.	601,20
14	2222447000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		16Q	1ª GLEBA C.M.L.	600,07
15	11016436	JOSIAS CARVALHO MENDONÇA	51	7	NLPMG	658,52
16	8219000	CLEBSON BONIOLO	11	5	JARDIM GUAÍRA	540,00
17	8220000	CLEBSON BONIOLO	11	6	JARDIM GUAÍRA	360,00
18	3887000	FABRICIO FERNANDO LOPES	39	14	NLPMG	420,00
19	101077500	ADEMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA		113-REM-01	NLPMG	2322,75
20	2200473000	TWO BROTHERS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		114-REM-01	NLPMG	2317,38
21	5569000	NEWTON SCHEFFER	6	8	JARDIM VISTA ALEGRE	525,00
22	11020303	VALERIO RONCADA	17A	16	JARDIM GUAÍRA	627,22
23	11020304	VALERIO RONCADA	17A	17	JARDIM GUAÍRA	554,10
24	2222038000	OMAR ALVES DO AMARAL FILHO	2	13	LOTEAMENTO FUTURA	393,75
25	11015256	JOSÉ BENTO PIRON	96	4	NLPMG	560,00
26	2222506000	TOMORROW REFLORESTAMENTO LTDA		B-04	NLPMG	367,71
27	2222507000	TOMORROW REFLORESTAMENTO LTDA		B-05	NLPMG	367,71
28	6888000	CHRISTOS TSILFIDIS	6	23	JARDIM INTERNACIONAL	420,00
29	6886000	OTADINHO ANTUNES	6	21	JARDIM INTERNACIONAL	420,00
30	6882000	SILVIA LUCANO DE OLIVEIRA	6	17	JARDIM INTERNACIONAL	420,00
31	6922000	MARCILENE DE ALMEIDA MARQUES	7	3	JARDIM INTERNACIONAL	420,00
32	6912000	JORGE PELLEGRINI SAMWAYS	7	24	JARDIM INTERNACIONAL	420,00
33	6911000	JORGE PELLEGRINI SAMWAYS	7	23	JARDIM INTERNACIONAL	420,00
34	6945000	JOSE DIAS CHAVES	8	4	JARDIM INTERNACIONAL	420,00
35	6944000	JOSE DIAS CHAVES	8	5	JARDIM INTERNACIONAL	420,00
36	6943000	JOÃO BATISTA	8	6	JARDIM INTERNACIONAL	420,00
37	6938000	JOSE DIAS CHAVES	8	11	JARDIM INTERNACIONAL	420,00
38	6937000	BENEIR VEIGA	8	12	JARDIM INTERNACIONAL	420,00
39	6936000	ILDCER CUBA MARTINS DE OLIVEIRA	8	24	JARDIM INTERNACIONAL	420,00
40	6935000	INES MARTINS DE MEL	8	23	JARDIM INTERNACIONAL	420,00
41	607000	MARCIO ANDRE SCHAEFFER	46	17	CIA MATE LARANJEIRA	600,00

Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2022
Jean Lucas Mendieta Nato Furlan
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula funcional nº 29.443-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
DECRETO N.º 052 DE 13 DE MAIO DE 2022
13/05/2022
SÚMULA: "Declara de utilidade pública as Estradas Rurais, nominada de "Pedreira, Cemitério, Xuxa", localizada no Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, e dá outras providências".
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, na pessoa de seu representante legal a Prefeita Municipal MILENA SILVA ROSA, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e fundamentado no interesse público;
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de manutenção e melhorias, as Estradas "Pedreira, Cemitério, Xuxa (alimentadora), Zona Rural, abaixo identificados pelas coordenadas:

Estrada	Tipo	Extensão	Zona	Coord. inicial	Coord. final
Pedreira	Alimentadora	2,10 km	Rural	24º5´53.22"S 24º6´38.65"S	53º57´43.63"O 53º58´5.37"O
Cemitério	Alimentadora	3,85Km	Rural	24º5´48.89"S 24º4´48.51"S	53º57´40.33"O 53º59´4.28"O
Xuxa	Alimentadora	28,3 km	Rural	24º4´27.66"S 24º7´39.55"S	53º59´14.41"O 53º46´28.65"O

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 13 de maio de 2022, 201º da Independência e 134º da República.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022
O Município de Tapejara, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando dia 30 de junho de 2022, às 08h30min, Licitação na modalidade de Concorrência Pública n.º 002/2022, tendo por objetivo: Concessão de direito real de uso, instituído no art. 7° do Decreto Lei n.° 271/67, e autorizada pela Lei Municipal n° 2282/2022 de 30 de Março de 2022, a beneficiaria vencedora da melhor proposta por licitação na modalidade da concorrência do imóvel constituída pelos Lote de terras n° 04, da quadra n° 01, Parque Industrial 2 – Campiolo, Cidade de Tapejara, com a área de 1.214,52 m², e composto de um barracão de alvenaria Pré-Moldado, com área de 400,00 m², com cobertura em telha fibrocimento, piso concreto e paredes em lajotas rebocadas, dentro do perímetro urbano da Cidade de Tapejara, comarca de Cruzeiro do Oeste – Estado do Paraná, com limites e confrontações especificados na matricula n° 8.146, do Cartório de Registro de Imóveis do 1° Ofício, bem como, imóvel que integra o patrimônio disponível do Município de Tapejara. Outrossim, comunica que as empresas, que manifestarem interesse, até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário estabelecido para apresentação das propostas, poderão participar da presente licitação. Comunica ainda, que o Edital completo está disposto dos interessados, na Prefeitura Municipal de Tapejara, à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442, no horário normal de expediente (07h30min às 11h30min e 13h00min as 17h00min), maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (044) 3677.1222. Tapejara, 13 de maio de 2022. Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Conselho Municipal da Assistência Social
Av. Rui Barbosa, 699 - Centro – Tapejara - PR
e-mail: dastap@tapejara.pr.gov.br – Fone (44) 3677-1368
RESOLUÇÃO 008/2022
O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1811 de 27 de agosto de 2015, de acordo com o artigo 2º, e considerando a reunião ordinária realizada em 12 de maio de 2022, sob ata nº 004/2022, após ampla discussão pelos membros presentes, e por unanimidade.
RESOLVE:
ART. 1º Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação no Sistema do Estado do Paraná SIFF referente à Deliberação 012/2022 CEAS PR. Que delibera acerca de Incentivo de Emergência Socioassistencial.
O colegiado ressalta que em situações anteriores de calamidade as necessidades de atendimento a população seria com telhas de cimento e vidros, e nesta deliberação o recurso proposto é destinado a aluguel social.
ART. 2º Essa resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Tapejara, 13 de maio de 2022.
Eliane Maria Cuarelli Alécio
Presidente de CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
ERRATA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2022
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA PASTORA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022
OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO COM ENTIDADE ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL NOSSA SENHORA PASTORA DE TAPEJARA, COM A FINALIDADE DE REPASSE PROVENIENTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11/05/2022 à 30/11/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/05/2022 à 30/11/2022
VALOR: R$ 246.794,00 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 11 de maio de 2022.
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

C N P J: 7 6 . 2 4 7 . 3 4 5 / 0 0 0 1 – 0 6
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
C E P 8 7 4 3 0 - 0 0 0 - T A P E J A R A - P A R A N Á

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 30/2022, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 06 de maio de 2022.

Fornecedor: ALINE PAULA ARAUJO DA SILVA MILITAO 061.992.849-25
CNPJ/CPF: 41.751.042/0001-41

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINAS DE TÉCNICAS DE AULA DE GINÁSTICA FUNCIONAL E AULAS DE HIDROGINÁSTICA SENDO 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS.	12,00	R$ 1.200,00	R$ 14.400,00

Valor Total Homologado - **R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 13 de maio de 2022.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

C N P J: 7 6 . 2 4 7 . 3 4 5 / 0 0 0 1 – 0 6
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
C E P 8 7 4 3 0 - 0 0 0 - T A P E J A R A - P A R A N Á

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Inexigibilidade Nº 14/2022, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 10 de maio de 2022.

Fornecedor: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPEJARA-APAE
CNPJ/CPF: 76.722.982/0001-97

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PAGAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE TAPEJARA – PR PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE APOIO E ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA.	1,00	R$ 200.166,99	R$ 200.166,99

Valor Total Homologado - **R$ 200.166,99 (duzentos mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos)**
Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 13 de maio de 2022.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº: 3972/2022
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor JOSE EUGENIO ESCORCIO Secretário Municipal de Esporte, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 585.484.839-20 e carteira de identidade RG sob nº 4.240.573-6 SSP-SP, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (uma) diária, no valor de R$ 70,00 (setenta reais), que será creditada em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação na cidade de Campo Mourão - Paraná, onde estará participando da Entrega de Kits Esportivos, no dia 13 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2022.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

C N P J: 7 6 . 2 4 7 . 3 4 5 / 0 0 0 1 – 0 6
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
C E P 8 7 4 3 0 - 0 0 0 - T A P E J A R A - P A R A N Á

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 30/2022, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 06 de maio de 2022.

Fornecedor: DAIANE DA SILVA MOREIRA 05853668960
CNPJ/CPF: 37.515.181/0001-07

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINAS DE TÉCNICAS DE GINÁSTICAS RITMICA SENDO 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS.	12,00	R$ 1.200,00	R$ 14.400,00

Valor Total Homologado - **R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 13 de maio de 2022.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

C N P J: 7 6 . 2 4 7 . 3 4 5 / 0 0 0 1 – 0 6
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
C E P 8 7 4 3 0 - 0 0 0 - T A P E J A R A - P A R A N Á

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 30/2022, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 06 de maio de 2022.

Fornecedor: FLAVIANE RONCHOLETA DOS SANTOS HATUM 081.730.389-88
CNPJ/CPF: 18.047.165/0001-84

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINAS DE TÉCNICAS DE BALLET CLÁSSICO SENDO 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS.	12,00	R$ 1.200,00	R$ 14.400,00
9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE TECNICA DE DANÇA DE RITMOS SENDO 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS	12,00	R$ 1.200,00	R$ 14.400,00

Valor Total Homologado - **R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 13 de maio de 2022.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

C N P J: 7 6 . 2 4 7 . 3 4 5 / 0 0 0 1 – 0 6
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
C E P 8 7 4 3 0 - 0 0 0 - T A P E J A R A - P A R A N Á

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 30/2022, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 06 de maio de 2022.

Fornecedor: GEOVANI NASCIMENTO FIGUEIREDO07456427992
CNPJ/CPF: 18.095.643/0001-21

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINAS DE TÉCNICAS DE KARATÊ SENDO 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS.	12,00	R$ 1.200,00	R$ 14.400,00

Valor Total Homologado - **R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 13 de maio de 2022.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

C N P J: 7 6 . 2 4 7 . 3 4 5 / 0 0 0 1 – 0 6
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
C E P 8 7 4 3 0 - 0 0 0 - T A P E J A R A - P A R A N Á

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 30/2022, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 06 de maio de 2022.

Fornecedor: JAIME ALVES DE OLIVEIRA 866.142.829-72
CNPJ/CPF: 44.855.768/0001-12

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AULAS/ACOMPANHAMENTO DE CAPOEIRA SENDO 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS	12,00	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00

Valor Total Homologado - **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 13 de maio de 2022.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 3001 - Fone (44) 3602.1030 - CEP 87[illegible] - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.24[illegible] - www.mariahelena.pr.gov.br

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Maria Helena-PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 037/2021, torna público:

1) O Registro de Preços dos produtos especificados abaixo conforme proposta vencedora do Edital que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante conforme especificações descritas neste Termo de Referência, parte integrante do presente edital., decorrente do Pregão eletrônico nº 023/2022 com vigência de 16/05/2022 a 16/05/2023 conforme segue:

ATA SRP N °
EMPRESA DETENTORA: TOPOGEO AMBIENTAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME., Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.115.828/0001-60
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 36.980,00 (trinta e seis mil novecentos e oitenta reais).
LOTE 01

ITEM	QNT	UND	SERVIÇO	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	1500	M²	PLANIALTIMÉTRICO (URBANO OU RURAL) 0,0 À 1.500 M²	PRÓPRIA	0,23	345
2	5000	M²	PLANIALTIMÉTRICO (URBANO OU RURAL) 1.500,00 À 3.000,00 M²	PRÓPRIA	0,09	450
3	5000	M²	PLANIALTIMÉTRICO (URBANO OU RURAL) 3.000,00 À 5.000,00 M²	PRÓPRIA	0,09	450
4	5000	M²	PLANIALTIMÉTRICO (URBANO OU RURAL) 5.000,00 À 10.000,00 M²	PRÓPRIA	0,14	700
5	5000	M²	PLANIALTIMÉTRICO (URBANO OU RURAL) ACIMA DE 10.000,00 M²	PRÓPRIA	0,14	700
6	1500	M²	ELABORAÇÃO DE MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS (URBANO OU RURAL) GEORREFERENCIADO 0,0 À 1.500 M²	PRÓPRIA	0,24	360
7	5000	M²	ELABORAÇÃO DE MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS (URBANO OU RURAL) GEORREFERENCIADO 1.500,00 À 3.000,00 M²	PRÓPRIA	0,14	700
8	5000	M²	ELABORAÇÃO DE MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS (URBANO OU RURAL) GEORREFERENCIADO 3.000,00 À 5.000,00 M²	PRÓPRIA	0,14	700
9	5000	M²	ELABORAÇÃO DE MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS (URBANO OU RURAL) GEORREFERENCIADO 5.000,00 À 10.000,00 M²	PRÓPRIA	0,20	1000
10	5000	M²	ELABORAÇÃO DE MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS (URBANO OU RURAL) GEORREFERENCIADO ACIMA DE 10.000,00 M²	PRÓPRIA	0,16	800
11	1500	M²	LAUDOS / PARECERES TÉCNICOS 0,0 À 1.500 M²	PRÓPRIA	0,60	900
12	5000	M²	LAUDOS / PARECERES TÉCNICOS 1.500,00 À 3.000,00 M²	PRÓPRIA	0,18	900
13	5000	M²	LAUDOS / PARECERES TÉCNICOS 3.000,00 À 5.000,00 M²	PRÓPRIA	0,18	900
14	5000	M²	LAUDOS / PARECERES TÉCNICOS 5.000,00 À 10.000,00 M²	PRÓPRIA	0,18	900
15	5000	M²	LAUDOS / PARECERES TÉCNICOS ACIMA DE 10.000,00 M²	PRÓPRIA	0,18	900
16	1500	M²	AVIVENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE DIVISAS / CONFRONTAÇÕES ENTRE PROPRIEDADES (URBANO OU RURAL) 0,0 À 1.500 M²	PRÓPRIA	0,65	975
17	5000	M²	AVIVENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE DIVISAS / CONFRONTAÇÕES ENTRE PROPRIEDADES (URBANO OU RURAL) 3.000,00 À 5.000,00 M²	PRÓPRIA	0,24	1200
18	5000	M²	AVIVENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE DIVISAS / CONFRONTAÇÕES ENTRE PROPRIEDADES (URBANO OU RURAL) 5.000,00 À 10.000,00 M²	PRÓPRIA	0,24	1200
19	5000	M²	AVIVENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE DIVISAS / CONFRONTAÇÕES ENTRE PROPRIEDADES (URBANO OU RURAL) ACIMA DE 10.000,00 M²	PRÓPRIA	0,24	1200

LOTE 02

ITEM	QNT	UND	SERVIÇO	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	10	UND	Sondagem tipo SPT PARA 01 FURO, Incluso ART, deslocamento de maquinário e pessoal, LAUDOS, PARECERES ETC.	PRÓPRIA	838,50	8.385,00
2	4	UND	Sondagem tipo SPT PARA 02 FUROS, Incluso ART, deslocamento de maquinário e pessoal, LAUDOS, PARECERES ETC.	PRÓPRIA	822,55	3.290,20
3	4	UND	Sondagem tipo SPT PARA 03 FUROS, Incluso ART, deslocamento de maquinário e pessoal, LAUDOS, PARECERES ETC.	PRÓPRIA	773,40	3.093,60
4	4	UND	Sondagem tipo SPT PARA 04 FUROS, Incluso ART, deslocamento de maquinário e pessoal, LAUDOS, PARECERES ETC.	PRÓPRIA	740,80	2.963,20
5	4	UND	Sondagem tipo SPT PARA 05 FUROS OU MAIS, Incluso ART, deslocamento de maquinário e pessoal, LAUDOS, PARECERES ETC.	PRÓPRIA	692,00	2.768,00

Maria Helena - PR, 16 de maio de 2023

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

C N P J: 7 6 . 2 4 7 . 3 4 5 / 0 0 0 1 – 0 6
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
C E P 8 7 4 3 0 - 0 0 0 - T A P E J A R A - P A R A N Á

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 30/2022, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 06 de maio de 2022.

Fornecedor: MARILEIDE APARECIDA DOS SANTOS 025.477.999-95
CNPJ/CPF: 44.866.553/0001-05

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINAS DE TÉCNICAS DE PINTURA EM TECIDO SENDO 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS.	12,00	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00

Valor Total Homologado - **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 13 de maio de 2022.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

C N P J: 7 6 . 2 4 7 . 3 4 5 / 0 0 0 1 – 0 6
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
C E P 8 7 4 3 0 - 0 0 0 - T A P E J A R A - P A R A N Á

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 30/2022, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 06 de maio de 2022.

Fornecedor: PAMELLA KAROLYNE ALCANTARA DE LIMA 094.633.469-29
CNPJ/CPF: 36.329.546/0001-38

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINAS DE TÉCNICAS DE VIOLÃO, GUITARRA, BATERIA, TECLADO, E VIOLINO SENDO 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS.	12,00	R$ 1.200,00	R$ 14.400,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINAS DE TÉCNICAS DE AULA DE CORAL SENDO 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS.	12,00	R$ 950,00	R$ 11.400,00

Valor Total Homologado - **R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)**

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 13 de maio de 2022.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 002/2022
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA, Estado do Paraná, em conformidade com suas atribuições legais e regimentais:
R E S O L V E :
Art. 1º - Nomear para desempenhar a função de Tesoureiro da Câmara Municipal de Tapira, o vereador Alcides Masquietto - CPF n° 331. 351.189-91.
O vereador designado exercerá as atividades ora determinada sem prejuízo de suas atividades normais.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se.
Edifício da Câmara Municipal de Tapira, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2.022.
Claudemir Antônio de Abreu — Presidente
Devair dos Santos — 1° Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022
A Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o edital de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS NA SANTA CASA MUNICIPAL DE SAÚDE E NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
O credenciamento dos possíveis interessados se dará a partir do dia 16 de maio de 2022 até o dia 03 de junho de 2022 (quinze dias úteis), com realização de sessão pública de recebimento de documentos e propostas na sala da Direção de Licitação, Convênios e Cont

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº052 DE 13 DE MAIO DE 2022.
(Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal)
Dispõe sobre a alteração de ação do PPA 2022-2025 Lei nº 2.263/2021, altera meta no Anexo de Metas da LDO 2022 Lei nº 2.216/2021, abre crédito adicional suplementar em dotação do orçamento corrente.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo art.71, inciso VI da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Art. 30, inciso IV, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.216/2021 e a Lei Orçamentária Anual nº. 2.266/2021.
D E C R E T A:
Art. 1o Fica autorizada à abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do corrente exercício o valor de até R$ 48.150,00 (quarenta e oito mil cento e cinquenta reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
122 Administração Geral
0037 Saneamento
2.090– Manutenção dos Serviços Administrativos
Fonte: 1.0076 – Recursos Ordinários – Livres
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 18.250,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
2.091 – Operação e Manutenção do Sistema de Água
Fonte: 1.0076 – Recursos Ordinários – Livres
4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente.....R$ 12.000,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
2.141 – Consorcio Cismae - Operacional
Fonte: 1.0076 – Recursos Ordinários – Livres
3.3.72.39.00.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....R$ 17.900,00
TOTAL R$ 48.150,00
Art. 2o Para cobertura do crédito previsto no art. 1o serão anulada parcialmente a seguinte dotação:
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
122 Administração Geral
0037 Saneamento
2.090– Manutenção dos Serviços Administrativos
Fonte: 1.0076 – Recursos Ordinários – Livres
3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 1.350,00
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 900,00
3.3.90.91.00.00 Sentenças Judiciais .....R$ 9.000,00
4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente ..... R$ 7.000,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
2.091 – Operação e Manutenção do Sistema de Água
Fonte: 1.0076 – Recursos Ordinários – Livres
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....R$ 12.000,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
2.141 – Consorcio Cismae - Operacional
Fonte: 1.0076 – Recursos Ordinários – Livres
3.3.72.30.00.00 Material de Consumo.....R$ 13.000,00
4.4.72.52.00.00 Equipamento e Material Permanente .....R$ 4.900,00
TOTAL R$ 48.150,00
Art. 3o Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 13 de maio de 2022.
.RODRIGO DE OLIVEIRA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 067/2021
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa BENEDITO REGINO SOBRINHO 53257987900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.390.839/0001-86, com estabelecimento à Rodovia Luis Vitorino Marques, s/nº, na cidade de Tuneiras do Oeste, Estado Do Paraná, com telefone de contato (44)98841-4777, representada neste ato por Benedito Regino Sobrinho, brasileiro, casado, empresário, portador da Cl/RG nº 4.194.943-0 (SSSP/PR), inscrito no CPF/MF nº 532.579.879-00, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021), com as seguintes condições:
1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato supra oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021), considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.
2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:
2.1 O prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021, que findaria em 10 de maio de 2022, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, findando em 10 de julho de 2022.
3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base nos artigos 57, II da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Quinta do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021.
4.0 – CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021.
Tuneiras do Oeste, 09 de maio de 2022.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal
BENEDITO REGINO SOBRINHO
53257987900
Benedito Regino Sobrinho
Representante Legal
Contratante Contratada
Testemunhas:
1 . _____ 2. _____
Nome: Isabela Loiola Pompolo Nome: Juliana C. Santos Tamura Bispo
R.G. : 13.950,034-2 SSP/PR R.G. : 9.205.965-0 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 066/2021
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa E. R. FURLAN MOTOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.095.859/0001-84, com estabelecimento à Av. Rio de Janeiro, nº 32, Centro, na cidade de Tuneiras do Oeste, Estado Do Paraná, com telefone de contato (44)3653-1290, representada neste ato por Edson Roberto Furlan, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da CI/RG nº 4.890.375-4 (SSSP/PR), inscrito no CPF/MF nº 738.85.609-06, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021), com as seguintes condições:
1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato supra oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021), considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.
2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:
2.1 O prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021, que findaria em 10 de maio de 2022, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, findando em 10 de julho de 2022.
3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base nos artigos 57, II da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Quinta do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021.
4.0 – CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021.
Tuneiras do Oeste, 09 de maio de 2022.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal
E. R. FURLAN MOTOS – ME
Edson Roberto Furlan
Representante Legal
Contratante Contratada
Testemunhas:
1 . _____ 2. _____
Nome: Isabela Loiola Pompolo Nome: Juliana C. Santos Tamura Bispo
R.G. : 13.950,034-2 SSP/PR R.G. : 9.205.965-0 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 155/2022, de 13 de Maio de 2022.
SÚMULA: Concede férias fracionada de 20 dias ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei Nº455/92 com a redação dada pela Lei Nº 246/2015 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Conceder férias regulamentar ao servidor que abaixo discrimina, como segue:

NOME	MATRICULA	PERÍODO	DATA DE GOZO
MARCOS ANTONIO COLIS	8176	2018/2019	16/05/2022 A 04/06/2022

II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Alto Piquiri, 13 de Maio de 2022.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 115/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 936/2021 de 15/12/2021,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2022, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação:
08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.001 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL GERAL
08.001.08.244.1501.2.064 MANUTENCAO DOS PROGRAMAS E SERVICOS DO CRAS
432 3.3.90.30.00.00 916 MATERIAL DE CONSUMO..... 67.000,00
433 3.3.90.39.00.00 916 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... 10.000,00
08.002 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA AÇÃO SOCIAL
08.002.08.241.1501.2.015 ATENÇÃO AO IDOSO
436 3.3.90.39.00.00 916 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... 5.000,00
08.002.08.243.1501.6.016 ATIVIDADES EM ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
434 3.3.90.30.00.00 916 MATERIAL DE CONSUMO..... 3.000,00
435 3.3.90.39.00.00 916 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... 7.000,00
Total Suplementação:..... R$ 92.000,00
Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos do excesso pela tendência de arrecadação para as fontes:

Fonte	Descrição	Valor
916 (916)	FEDERAL SIGTV - ESTRUTURAÇAO SERVIÇOS SUAS CU 92.000,00	92.000,00
Total		R$ 92.000,00

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal, programação financeira da receita e anexos da LDO e PPA vigentes.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de maio de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 19/2022
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 69/2022, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;
§ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 040/2022 de 25 de janeiro de 2022, sobre o Processo de Licitação nº 19/2022, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA A RUA JOSÉ H. VISCONCINI, JARDIM ALVORADA E CICLOVIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR.
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante na ATA de abertura e julgamento, que fica fazendo parte indissolúvel desta homologação.
HAGAP-INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA EPP
§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta homologação.
§ 4º. Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.
São Jorge do Patrocínio-PR, 13/05/22
JOSÉ CARLOS BARALDI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 – PMU - RELANÇAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/02/203
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obra de cercamento em gradil, de aço galvanizado e construção de passeios nos entornos do Centro de Iniciação ao Esporte – CIE, no Conjunto Habitacional Sonho Meu, Município de Umuarama – PR., conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 (nove horas) do dia 07 de junho de 2022.
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.
TIPO: Menor preço global.
VALOR MÁXIMO: R$ 498.481,87 (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos).
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.
Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 as 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br
UMUARAMA, 13 de maio de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração
GLEISON ALVES DE ANDRADE
Secretário de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos - Designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 020/2022
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 006/2022 – FMS.
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 006/2022 – FMS, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de matéria-prima, para a confecção de fraldas geriátricas, que serão fornecidas aos pacientes cadastrados no Programa Municipal de Fraldas Geriátricas de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas VIDA FRAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME, para os itens 01, 02, 04, 15, 17 e 18; TRATARTEC COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COMERCIO E INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, para os itens 03, 05, 06, 12, 14, e 16; M.TESTA CONFECÇÃO ME, para os itens 07, 08, 09, 10, 11 e 13.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 12 de maio de 2022.
HERISON CLEIK DA SILVA LIMA
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
P O R T A R I A N º 1.984/2022
CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 010/2022 - PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 010/2022 – PMU, que trata da contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obra de reforma e conclusão do Centro de Eventos, Município de Umuarama – PR., conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Presidente: Gustavo Felipe Bácaro
CPF 100.815.559-46
Secretário: Carlos Simões Garrido Júnior
CPF 850.390.809-30
Membros: Luana de Alencar Pronsati
CPF 055.905.649-48
Raul dos Santos
CPF 079.449.969-45
Guilherme Cervejeira Bolanho
CPF 064.663.159-40
Art. 2º. Fica fixada a data de 26 de maio de 2022, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.
Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.
PAÇO MUNICIPAL, 13 de maio de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
P O R T A R I A N º 1.985/2022
CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 011/2022 - PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 011/2022 – PMU, que trata da contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obra de revitalização da Praça Sete de Setembro, com área de 3.627,40m2, localizada na Av. Rio Grande do Norte, Município de Umuarama – PR., conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Presidente: Gustavo Felipe Bácaro
CPF 100.815.559-46
Secretário: Carlos Simões Garrido Júnior
CPF 850.390.809-30
Membros: Luana de Alencar Pronsati
CPF 055.905.649-48
Raul dos Santos
CPF 079.449.969-45
Guilherme Cervejeira Bolanho
CPF 064.663.159-40
Art. 2º. Fica fixada a data de 27 de maio de 2022, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.
Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.
PAÇO MUNICIPAL, 13 de maio de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra n° 006/2022 – ACESF
Contratante: Acesf Administração de Cemitérios e Serviços Funerários
Contratada: TAPAJÓS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de EPI'S – equipamento de proteção individual, para atender os servidores lotados na ACESF – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, deste Município.
Valor Total: R$ 700,00 (setecentos reais).
Vigência: 09/05/2022 a 09/05/2023.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2021/12/1671, e no Pregão Eletrônico n° 011/2022 - PMU, homologado pela Portaria n° 1.827/2022, em 03 de maio de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 05 de maio de 2022, edição nº. 12.418, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Compra n° 007/2022 – ACESF
Contratante: Acesf Administração de Cemitérios e Serviços Funerários
Contratada: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de EPI'S – equipamento de proteção individual, para atender os servidores lotados na ACESF – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, deste Município.
Valor Total: R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).
Vigência: 09/05/2022 a 09/05/2023.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2021/12/1671, e no Pregão Eletrônico n° 011/2022 - PMU, homologado pela Portaria n° 1.827/2022, em 03 de maio de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 05 de maio de 2022, edição nº. 12.418, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
Umuarama, 13 de maio de 2022.
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ofício nº 050/2022 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado, na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para a contratação emergencial das empresas POLLO HOSPITALAR LTDA, LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, para fornecimento de bolsas Coletoras de Ostomias para atender as necessidades do Setor de Assistência em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama - PR, com dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 004/2022, anexo. Em 13 de maio de 2022.
Assina: Herison Cleik da Silva Lima – Secretário Municipal de Saúde.
RATIFICO EM 13/05/2022
HERISON CLEIK DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 001 Contrato nº 020/2020
Contratante: Fundação Cultural de Umuarama.
Contratado: MAX CESTAS.COM LTDA
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o reajuste referente ao reequilíbrio econômico financeiro, do item 01, perfazendo o valor deste termo em R$ 924,32 (novecentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos), conforme descrição constante no anexo I. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R$ 4.002,88 (quatro mil dois reais e oitenta e oito centavos), para R$ 4.927,20 (quatro mil novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos).
Cláusula Segunda: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
50.001.13.392.0022.2.090. – ED: 3.3.90.30.00.00. – D: 15 – F: 1
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 25/04/2022
Umuarama, 12 de maio de 2022.
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício nº 048/2022 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa C F SATURNINO PSICOLOGIA LTDA, para prestação de serviços especializados de Consulta de Psicologia em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Umuarama, conforme edital de chamamento público 007/2022 – Saúde, com inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 034/2022, anexo. Em 12 de maio de 2022.
Assina: Herison Cleik da Silva Lima – Secretário Municipal de Saúde.
RATIFICO EM 12/05/2022
HERISON CLEIK DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA
Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, 4253 - CEP 87501-200 - fone:(44) 3639-1900
Home-page: www.umuarama.pr.gov.br - email: licita@umuarama.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo 001 ao Contrato N° 261/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI,
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o reajuste referente ao reequilíbrio econômico financeiro, conforme tabela abaixo, alterando o valor unitário do Item: 132, perfazendo o valor deste termo em até R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais). Passando e alterando o valor total deste contrato de R$ 288.793,18 (duzentos e oitenta e oito mil setecentos e noventa e três reais e dezoito centavos), para R$ 293.113,18 (duzentos e noventa e três mil cento e treze reais e dezoito centavos).

Item	Descrição:	Valor Atual (R$)	Reequilíbrio (%)	Reajuste (R$)	Valor unitário Reajustado (R$)	Qtde a Reequilibrar	Valor Total (R$)
132	Equipo Nutrição para Alimentação Enteral Função:Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais.- Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) a sonda de alimentação enteral.- Viabiliza o controle de fluxo de soluções. Características Gerais: Composição básica:- Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução.- Câmara flexível para visualização gotejamento.- Extensão em PVC azul (evita conexão acidental com acesso venoso).- Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete- Conexão luer ou conector escalonado específico para administração de soluções enterais.EmbalagemCaixa com 200 unidades embalagem papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama. Marca sugerida: Embramed e Descarpak EXCLUSIVO PARA MEI, ME e EPP.	1,02	17,50%	R$ 0,18	R$ 1,20	24.000	R$ 4.320,00
Valor Total Termo Aditivo 001							**R$ 4.320,00**

Cláusula Segunda: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.301.0024.2.036. – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 84– F: 0001
70.001.10.301.0024.2.036. – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 85 – F: 494
70.001.10.301.0024.2.036. – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 86 – F: 70014
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 03/05/2022
Umuarama, 13 de maio de 2022.
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra n° 197/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: UMUTORNO TORNEARIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento de 15(quinze) containers, para serem utilizados na coleta de lixo do Município de Umuarama.
Valor: R$ 41.925,00,00 (quarenta e um mil e novecentos e vinte e cinco reais).
Vigência: 03/05/2022 à 03/05/2023.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2021/11/1451, e no Pregão Eletrônico n° 014/2022 - PMU, homologado pela Portaria n° 1.777/2022, em 27 de abril de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 29 de abril de 2022, edição nº. 12.413, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Prestação de Serviços n° 196/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: EDGY CONCEPT COMÉRCIO DO VESTUÁRIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de treinamento especializado no atendimento ao público, com a finalidade de desenvolvimento pessoal e profissional com foco na qualificação dos servidores e funcionários lotados no Procon, através da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Vigência: 02/05/2022 à 02/08/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com dispensa de licitação, nos termos do Processo Administrativo n.º 2022/04/425 e do art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei 8.883 de 18 de junho de 1994, bem como demais alterações.

Contrato de Compra n° 203/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: S A ALBERTON EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de EPI'S – equipamento de proteção individual, para atender os servidores lotados nas Secretarias de Agricultura, Meio Ambiente, Administração, Educação, Defesa Social, Assistência Social, Serviços Públicos, Serviços Rodoviários, Secretaria de Obras, deste Município.
Valor: R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).
Vigência: 09/05/2022 à 09/05/2023.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2021/12/1671, e no Pregão Eletrônico n° 011/2022 - PMU, homologado pela Portaria n° 1.827/2022, em 03 de maio de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 05 de maio de 2022, edição nº. 12.418, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Compra n° 204/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de EPI'S – equipamento de proteção individual, para atender os servidores lotados nas Secretarias de Agricultura, Meio Ambiente, Administração, Educação, Defesa Social, Assistência Social, Serviços Públicos, Serviços Rodoviários, Secretaria de Obras, deste Município.
Valor: R$ 5.268,30 (cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).
Vigência: 09/05/2022 à 09/05/2023.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2021/12/1671, e no Pregão Eletrônico n° 011/2022 - PMU, homologado pela Portaria n° 1.827/2022, em 03 de maio de 2022, publicado

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 1.871/2022
Concede licença maternidade a servidora VERONICA NASCIMENTO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder a servidora VERONICA NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.762.539-5 – SESP-PR, inscrita no CPF nº 083.056.639-22, admitida em 03 de novembro de 2021, para exercer a função de emprego público de Professor de Educação Infantil, pelo regime CLT – Processo Seletivo Simplificado – lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade, no período de 06 de maio de 2022 à 02 de setembro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.872/2022
Concede licença maternidade a servidora FABRICIA SILVA DE MELO RICAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder a servidora FABRICIA SILVA DE MELO RICAS, matricula 896642, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.661.866-6 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 005.978.889-57, nomeada em 16 de maio de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Professor, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 09 de maio de 2022 à 05 de setembro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.873/2022
Concede licença maternidade a servidora FABRICIA SILVA DE MELO RICAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder a servidora FABRICIA SILVA DE MELO RICAS, matricula 896641, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.661.866-6 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 005.978.889-57, nomeada em 01 de abril de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professor, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 09 de maio de 2022 à 05 de setembro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.874/2022
Concede Adicional Insalubridade ao servidor ANDRE LUIZ POSSAGNOLO FERNANDES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 182/2022 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder ao servidor ANDRE LUIZ POSSAGNOLO FERNANDES, matrícula nº 948461, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.054.150-1 -SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 042.865.609-96, nomeado em 24 de outubro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do art. 76, IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188/2007, a contar de 13 de maio de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.875/2022
Concede Adicional Insalubridade ao servidor ANTONIO MARCOS GOMES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 182/2022 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder ao servidor ANTONIO MARCOS GOMES, matrícula nº 881882, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.241.787-0 -SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 021.837.349-06, nomeado em 02 de julho de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do art. 76, IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188/2007, a contar de 13 de maio de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.876/2022
Concede Adicional Insalubridade ao servidor ANDERSON JOSE ULIAN.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 182/2022 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder ao servidor ANDERSON JOSE ULIAN, matrícula nº 758332, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.299.582-1 -SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 035.731.409-39, nomeado em 03 de novembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do art. 76, IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188/2007, a contar de 13 de maio de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.877/2022
Concede Adicional Insalubridade ao servidor EDER DOS SANTOS FERNANDES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder ao servidor EDER DOS SANTOS FERNANDES, matrícula 1008082, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.945.796-3-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 043.848.929-26, admitido em 05 de abril de 2021, para exercer a função de emprego público de Motorista II, pelo regime CLT – Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 010/2019, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o salário mínimo nacional, em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a partir de 13 de maio de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.878/2022
Concede Adicional Insalubridade ao servidor CLAUDIO ALVES DA SILVEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 182/2022 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder ao servidor CLAUDIO ALVES DA SILVEIRA, matrícula nº 849481, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.352.279-1-SESP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 022.533.379-19, admitido em 01 de março de 2001, pelo regime CLT, para exercer o emprego público de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o salário mínimo nacional, em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a contar de 13 de maio de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.879/2022
Concede Adicional Insalubridade ao servidor EDUARDO DE SOUZA JORGE.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 182/2022 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder ao servidor EDUARDO DE SOUZA JORGE, matrícula nº 948891, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.775.240-8 -SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 046.669.079-71, nomeado em 24 de outubro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do art. 76, IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188/2007, a contar de 13 de maio de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.880/2022
Concede Adicional Insalubridade ao servidor EZEQUIEL RODRIGUES EVARISTO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 182/2022 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder ao servidor EZEQUIEL RODRIGUES EVARISTO, matrícula nº 949941, portador da Cédula de Identidade RG nº 76018332 -SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 031.817.789-74, nomeado em 03 de novembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do art. 76, IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188/2007, a contar de 13 de maio de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.881/2022
Concede Adicional Insalubridade ao servidor EDNILSON VISCARDI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 182/2022 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder ao servidor EDNILSON VISCARDI, matrícula nº 382021, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.180.360-2 -SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 858.672.769-53, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do art. 76, IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188/2007, a contar de 13 de maio de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.882/2022
Concede Adicional Insalubridade ao servidor EDILSON PEREIRA DE LIMA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 182/2022 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder ao servidor EDILSON PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 928601, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.794.627-8 -SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 026.678.119-50, nomeado em 18 de maio de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188/2007, a contar de 13 de maio de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração
PORTARIA Nº 1.883/2022

Concede Adicional Insalubridade ao servidor MARCELO VEIGA DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 182/2022 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder ao servidor MARCELO VEIGA DOS SANTOS, matrícula nº 1001511, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.551.432-8 -SESP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 030.996.569-17, nomeado em 09 de maio de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 13 de maio de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.884/2022
Concede Adicional Insalubridade ao servidor RICARDO FERNANDES ROCHA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 182/2022 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder ao servidor RICARDO FERNANDES ROCHA, matrícula nº 758502, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.813.372-4 -SESP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 051.127.389-44, nomeado em 13 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 13 de maio de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.885/2022
Concede Adicional Insalubridade ao servidor VALMIR PIRES DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 182/2022 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder ao servidor VALMIR PIRES DA SILVA, matrícula nº 714471, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.182.112-SESP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 390.575.269-72, admitido em 20 de março de 2001, pelo regime CLT, para exercer o emprego público de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a contar de 13 de maio de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.886/2022
Concede Adicional Insalubridade ao servidor RONALDO DONIZETE MARQUES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 182/2022 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder ao servidor RONALDO DONIZETE MARQUES, matrícula nº 949941, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.457.021-8 -SESP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 929.429.469-20, nomeado em 21 de julho de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 13 de maio de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.887/2022
Concede Adicional Insalubridade ao servidor ZACARIAS EMERICH CAITANO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 182/2022 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder ao servidor ZACARIAS EMERICH CAITANO, matrícula nº 959581, portador da Cédula de Identidade RG nº 307.230-1 -SESP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 609.187.562-00, nomeado em 01 de março de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 13 de maio de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.888/2022
Concede Adicional Insalubridade ao servidor ROIVALINO DA SILVA BRASILINO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 182/2022 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder ao servidor ROIVALINO DA SILVA BRASILINO, matrícula nº 937851, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.108.334-7 -SESP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 038.298.409-93, nomeado em 01 de junho de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 13 de maio de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.924/2022
Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal ANDRE VIEIRA DE SOUZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal ANDRE VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 931651, portador da cédula de identidade RG nº 8.193.728-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 035.526.389-03, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 05.10.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de outubro de 2018 a 04 de outubro de 2020 passando da referência 24 para referência 25, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.925/2022
Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal ROZILENE ARAUJO SANTANA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,
CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal ROZILENE ARAUJO SANTANA, matrícula nº 925172, portadora da cédula de identidade RG nº 5.830.724-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 959.089.519-00, ocupante da função de emprego público de Técnica de Enfermagem, admitida em 14.05.2012 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de outubro de 2018 a 04 de outubro de 2020 passando da referência 21 para referência 22, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.926/2022
Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal CLEONICE VIEIRA DE SOUZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal CLEONICE VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 931491, portadora da cédula de identidade RG nº 5.183.329-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 884.746.409-97, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 13.10.2010 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 13 de outubro de 2018 a 12 de outubro de 2020, passando da referência 05 para referência 06, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.927/2022
Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal ROGÉRIO ALVARES PALOMO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, artigo 5º,
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal ROGÉRIO ALVARES PALOMO, matrícula nº 931571, portador da cédula de identidade RG nº 5.725.946-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 695.926.089-20, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, nomeado em 05.10.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de outubro de 2018 a 04 de outubro de 2020, passando da referência 06 para referência 07, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.931/2022
Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal LEODINEI VIEIRA DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal LEODINEI VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 931901, portador da cédula de identidade RG nº 10.163.567-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 065.279.769-50, ocupante do cargo de carreira de Gari, nomeado em 18.10.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 18 de outubro de 2018 a 17 de outubro de 2020 passando da referência 08 para referência 09, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 1.928/2022
Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal VALDECIR VIOTI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal VALDECIR VIOTI, matrícula nº 932031, portador da cédula de identidade RG nº 3.364.708-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 050.055.308-43, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 18.10.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 18 de outubro de 2018 a 17 de outubro de 2020 passando da referência 24 para referência 25, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.929/2022
Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal DANIEL CARLOS DA CUNHA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,
CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal DANIEL CARLOS DA CUNHA, matrícula nº 371761, portador da cédula de identidade RG nº 4.761.089-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº 667.873.009-72, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, nomeado em 07.03.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de outubro de 2018 a 01 de outubro de 2020 passando da referência 29 para referência 30, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.930/2022
Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal EDSON LUIZ DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal EDSON LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 284601, portador da cédula de identidade RG nº 4.203.347-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 549.533.329-20, ocupante do cargo de carreira de Eletricista de Manutenção, admitido em 01.01.1988 e nomeado em 01.07.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 07 de outubro de 2018 a 06 de outubro de 2020 passando da referência 32 para referência 33, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.932/2022
Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal NAIRA NERI SANTANA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,
CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal NAIRA NERI SANTANA, matrícula nº 931901, portadora da cédula de identidade RG nº 8.504.320-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 047.267.559-19, ocupante da função de emprego público de Dentista-8H, admitida em 02.10.2012 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de outubro de 2018 a 01 de outubro de 2020 passando da referência 78 para referência 79, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SAR

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA
Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar,4253 - CEP 87501-270 - fone:(44) 3639-1900
Home-page: www.umuarama.pr.gov.br - email: licita@umuarama.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO (ELETRÔNICO) REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 - SAÚDE.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos, para atender as necessidades da Central Farmacêutica, Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento 24 h, Ambulatório de Síndromes Gripais e Ações Judiciais do Município de Umuarama, conforme detalhamento e condições estabelecidas abaixo:

Item	Cód. BR	Judicial	Descrição	Qtde	Unid	V.unit.(R$)	Marca/ Modelo	Nº Registro Anvisa	Valor Total(R$)	Nº do Pregão	Empresa	Validade do Registro
03	BR027 8489		ÁCIDO FÓLICO, 0,25 MG/ML GOTAS	50	FRASCO 30 ML	6,50	NATULAB		325,00	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05/05/2023
04	BR032 7566		ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG/5ML	1.500	AMPOLA 5 ML	4,20	BLAU		6.300,00	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	05/05/2023
05	BR027 8281		ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	260	AMPOLA 2,00 ML	10,34	HIPOLABOR		2.688,40	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI	05/05/2023
06	BR031 5056		ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	10.000	AMPOLA 10,00 ML	0,392	Farmace 1108500011006 6		3.920,00	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05/05/2023
07	BR026 7509		ALOPURINOL, 300 MG	9.000	COMP	0,286	SANDOZ		2.574,00	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI	05/05/2023
09	BR027 1710		AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	700	AMPOLA 3,00 ML	2,21	HIPOLABOR		1.547,00	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05/05/2023
11	BR042 9846	84098520 15	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO :5 MG	1.110	COMPRIMIDO	4,24	ELIQUIS - CX60		4.706,40	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS	05/05/2023
12	BR026 8080	75787120 14	ATORVASTATINA 10MG	360	COMPRIMIDO	0,26	NOVA QUIMICA - 1267502440022		93,60	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	05/05/2023
13	BR029 1549	55627020 21	ATORVASTATINA 80MG	360	COMPRIMIDO	0,80	NOVA QUIMICA - 1267502440146		288,00	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	05/05/2023
14	BR026 8214		ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.300	AMPOLA 1,00 ML	0,847	FARMACE		1.101,10	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI	05/05/2023
16	BR030 8726		BENZOATO DE BENZILA, DOSAGEM:25%, FORMA FARMACÊUTICA: EMULSÃO TÓPICA	100	FRASCO 60,00 ML	4,55	CAZI		455,00	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05/05/2023
17	BR034 3573	63012020 14	BETAISTINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO :24 MG	420	COMPRIMIDO	0,34	PRATI		142,80	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	05/05/2023
18	BR026 8222		BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.400	AMPOLA 10,00 ML	0,47	SAMTEC		658,00	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05/05/2023
19	BR027 0140		BIPERIDENO, 2 MG	50.000	COMP	0,206	CRISTÁLIA/10 29800960045		10.300,00	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	05/05/2023
20		27903820 19	BLEPHAGEL COMPRESSA	400	COMPRESSA	1,31	THEA		524,00	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05/05/2023
22	BR026 6706		BUDESONIDA, AEROSSOL NASAL, 32 MCG/DOSE, FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA	600	FRASCO 120 DOSES	11,95	EMS - 102351180001 5		7.170,00	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	05/05/2023
23	BR026 6701		BUDESONIDA:AEROSSOL NASAL, CONCENTRAÇÃO :50MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCO COM VALVULA DOSIFICADORA	50	FRASCO 120 DOSES	28,00	BUSONID		1.400,00	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS	05/05/2023
24	BR026 7613		CAPTOPRIL, 25 MG	40.000	COMP	0,037	Geolab 1542300010111		1.480,00	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05/05/2023
25	BR039 6076		CARBONATO DE CÁLCIO 600 MG COM VITAMINA D3 400 UI	15.000	COMP	0,066	SOINVIE		990,00	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05/05/2023
26	BR032 7769	83901620 14	CARBONATO DE CÁLCIO 600 MG+ VITAMINA D200UI	1.200	COMPRIMIDO	1,2535	CALTRATE		1.504,20	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS	05/05/2023
27	BR026 8225		CARBONATO DE CÁLCIO, 500 MG	10.000	COMP	0,15	SOINVIE		1.500,00	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05/05/2023
28	BR034 7935	89072120 14	CARBONATO DE LITIO 450MG	360	COMPRIMIDO	1,4805	EUROFARMA		532,98	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05/05/2023
29	BR026 7566		CARVEDILOL, 3,125 MG	8.000	COMP	0,095	EMS - 102351073004 8		760,00	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	05/05/2023
31		27903820 19	CETAPHIL RESTORADERM SABONETE	14	FRASCO	85,10	CETAPHIL		1.191,40	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS	05/05/2023
32	BR027 1103		CETOCONAZOL, 2%, SHAMPOO	100	FRASCO 100 ML	6,50	NATIVITA/147 6100200029		650,00	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	05/05/2023
33	BR044 8844		CETOPROFENO, CONCENTRACAO :100 MG, FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO P/ INJETÁVEL – **COTA PRINCIPAL DE 75% DO VALOR TOTAL DO ITEM – PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO**	16.500	FRASCO-AMPOLA	3,18	PROPRIA		52.470,00	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	05/05/2023
34	BR044 8844		CETOPROFENO, CONCENTRACAO :100 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL – **COTA DE ATÉ 25% DO VALOR TOTAL DO ITEM - PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP.**	5.500	FRASCO-AMPOLA	4,07	UNIÃO		22.385,00	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI	05/05/2023
36	BR026 7629	63012020 14	CINARIZINA 75MG	720	COMPRIMIDO	0,407	RANBAXY		293,04	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI	05/05/2023
37	BR026 8436		CLINDAMICINA 300 MG	2.500	CAPS	1,2815	TEUTO - 103700627001 2		3.203,75	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	05/05/2023
39	BR027 2043		CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO :0,1 MG	12.000	COMPRIMIDO	0,209	BOEHRINGER		2.508,00	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI	05/05/2023
41	BR027 2042		CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO :0,2 MG	10.000	COMPRIMIDO	0,33	BOEHRINGER		3.300,00	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI	05/05/2023
42	BR034 0206		CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO :0,15 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	500	AMPOLA 1,00 ML	7,70	CRISTALIA		3.850,00	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI	05/05/2023
44	BR026 8069		CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	800	AMPOLA 5,00 ML	1,63	HYPOFARMA		1.304,00	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI	05/05/2023
45	BR026 7638		CLORPROMAZINA, 100 MG	40.000	COMP	0,319	UNIÃO		12.760,00	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI	05/05/2023
46	BR026 7635		CLORPROMAZINA, 25 MG	12.000	COMP	0,2175	CRISTALIA - 1029802260229		2.610,00	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	05/05/2023
47		73237920 15	COENZIMA Q10 100MG	840	COMPRIMIDOS	1,10	MAXINUTRI		924,00	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS	05/05/2023
49	BR027 6283		DESLANOSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	370	AMPOLA 2,00 ML	1,83	UNIÃO		677,10	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI	05/05/2023
50	BR029 2427		DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	20.000	AMPOLA 2,50 ML	2,7959	HYPOFARMA – R.M.S.:103870 047		55.918,00	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI	05/05/2023
51	BR026 7195		DIAZEPAM, 5 MG	35.000	COMP	0,068	GERMED/1677 302190084		2.380,00	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	05/05/2023
52	BR026 7194		DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	3.000	AMPOLA 2 ML	0,616	SANTISA		1.848,00	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI	05/05/2023
54	BR026 7647		DIGOXINA, 0,25 MG	15.000	COMP	0,17	GENERICO/PHARLAB		2.550,00	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05/05/2023
55	BR027 2336		DIMENIDRINATO: COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, DOSAGEM:3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: INJETÁVEL	9.000	AMPOLA 10,00 ML	3,795	COSMED		34.155,00	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	SANTO REMÉDIO – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI	05/05/2023
61	BR026 8960		DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	250	AMPOLA 10,00 ML	2,99	CISTALIA/ 1029801060021		747,50	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	05/05/2023
64	BR026 7651		ENALAPRIL MALEATO, 10 MG	15.000	COMP	0,0462	MEDQUIMICA – R.M.S.: 109170050		693,00	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI	05/05/2023
65		74118820 13	EPIDRAT® FPS 30	12	UNIDADES COM 5,5GR	65,35	MANTECORP		784,20	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI	05/05/2023
67	BR026 7283		ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:10 MG	14.000	COMPRIMIDO	0,50	UNIÃO QUIMICA		7.000,00	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS	05/05/2023
68	BR026 7282		ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	15.000	AMPOLA 1,00 ML	1,54	GENERICO/FARMACE		23.100,00	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05/05/2023
70	BR027 4186	70061820 14/ 53676220 14	ESOMEPRAZOL, COMPOSIÇÃO:SAL MAGNÉSICO, CONCENTRAÇÃO :20 MG	336	COMPRIMIDO	1,507	GERMED		506,352	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI	05/05/2023
71	BR027 4187	53676220 14	ESOMEPRAZOL, COMPOSIÇÃO:SAL MAGNÉSICO, CONCENTRAÇÃO :40 MG	1.050	COMPRIMIDO	2,761	NOVAQUIMICA		2.899,05	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI	05/05/2023
72	BR026 7654		ESPIRONOLACTONA, 100 MG	1.000	COMP	0,741	HIPOLABOR		741,00	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI	05/05/2023
75	BR027 0116		ETOMIDATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	500	AMPOLA 10,00 ML	14,421	BLAU		7.210,50	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI	05/05/2023
77	BR030 5413	63012020 14	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO:GINKGO BILOBA, CONCENTRAÇÃO :120 MG	450	COMPRIMIDO	1,21	FITOBILOBA		544,50	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS	05/05/2023
78	BR030 0725		FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	350	AMPOLA 2 ML	2,189	CRISTALIA		766,15	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI	05/05/2023
80	BR027 2971		FENOXIMETILPENICILINA, POTÁSSICA, 500.000UI	300	COMPRIMIDO	0,81	MERACILINA		243,00	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS	05/05/2023
82	BR029 2399		FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	200	AMPOLA 1,00 ML	3,63	ESKAVIT/HIPOLABOR		726,00	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05/05/2023
83	BR026 8510		FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	300	AMPOLA 5,00 ML	9,5512	CRISTALIA - 1029802870035		2.865,36	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	05/05/2023
85	BR038 7340		FUMARATO DE FORMOTEROL+BUDESONIDA 12/400mcg - **COTA PRINCIPAL DE 75% DO VALOR TOTAL DO ITEM – PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO**	15.000	COMPRIMIDO	1,452	BIOSINTETICA		21.780,00	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI	05/05/2023
86	BR038 7340		FUMARATO DE FORMOTEROL+BUDESONIDA 12/400mcg - **COTA DE ATÉ 25% DO VALOR TOTAL DO ITEM - PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP.**	5.000	COMPRIMIDO	1,452	BIOSINTETICA		7.260,00	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI	05/05/2023
88	BR026 8256		GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	500	AMPOLA 2,00 ML	1,60	FRESENIUS/ 1004102100061		800,00	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	05/05/2023
89	BR040 6308		GENTAMICINA SULFATO 0, 5% SOL OFTALMICA	100	FRASCO 5 ML	8,558	ALLERGAN		855,80	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI	05/05/2023
92	BR026 7540		GLICOSE, 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	4.600	AMPOLA 10 ML	0,567	SAMTEC – R.M.S: 155920006		2.608,20	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI	05/05/2023
93	BR026 7670		HALOPERIDOL, 1 MG	8.000	COMP	0,143	CRISTALIA		1.144,00	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI	05/05/2023
94	BR029 2196		HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO :5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	900	AMPOLA 1,00 ML	2,156	UNIÃO		1.940,40	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI	05/05/2023
95	BR026 7670	75787120 14	HALOPERIDOL, DOSAGEM:1 MG	360	COMPRIMIDO	0,297	JANSSEN		106,92	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI	05/05/2023
97	BR035 9286		HEDERA HELIX 7MG/ML XAROPE	500	FRASCO 100 ML	5,46	GLOBO		2.730,00	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05/05/2023
98	BR026 8115		HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	300	AMPOLA 1,00 ML	5,21	CRISTALIA - 1029800890037		1.563,00	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	05/05/2023
100	BR026 7292		IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25 MG. COTA DE ATÉ 25% DO VALOR TOTAL DO ITEM PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP.	70.000	COMP	0,366	CRISTALIA - 1029800230136		25.620,00	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	05/05/2023
102	BR026 8331		IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	150	FRASCO 20 ML	1,463	PRATI/1256800900026		219,45	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	05/05/2023
103	BR027 3395		ISOSSORBIDA SL 5MG COMP	1.000	COMP	0,286	EMS		286,00	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI	05/05/2023
104			LANCETA DESCARTAVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL, ESTÉRIL EM AÇO INOXIDAVEL.	120.000	UNIDADES	0,0474	G-TECH – R.M.S: 802753100		5.688,00	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI	05/05/2023
109	BR027 0128		LEVODOPA, BENSERAZIDA 100MG+25MG DISPERSÍVEL	2.000	COMP	1,36	ACHÉ		2.720,00	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05/05/2023
110	BR026 8130		LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	200	FRASCO 20,00 ML	10,143	CRISTALIA - 1029800280133		2.028,60	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	05/05/2023
111	BR026 8956		LEVONORGESTREL, 0,75 MG	40	COMP	5,00	DIAD/CIMED		200,00	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS	05/05/2023
112	BR029 6649	83901620 14	LEVOTIROXINA 88MCG	390	COMPRIMIDO	0,275	MERCK		107,25	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI	05/05/2023
116	BR026 9843		LIDOCAINA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	3.000	FRASCO 20,00 ML	7,38	HIPOLABOR		22.140,00	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05/05/2023
118		695352019/ 568972019	LIPIKAR SURGRAS® SABONETE CORPORAL LIQUIDO	50	FRASCO	115,49	LIPIKAR SURGRAS		5.774,50	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS	05/05/2023
120	BR032 5456	10698592 013	MANIDIPINO 10MG	360	COMPRIMIDO	2,73	PHARLAB		982,80	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05/05/2023
121	BR044 1769	873664201 4	METFORMINA CLORIDRATO: ASSOCIADA À SITAGLIPTINA:1000 MG + 100 MG., FARMACÊUTICA: AÇÃO PROLONGADA	720	COMPRIMIDOS	3,50	JANUMET/MSD		2.520,00	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS	05/05/2023
122	BR039 2708	873664201 4/ 155422201 4	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À SITAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO :850 MG + 50 MG	720	COMPRIMIDO	3,50	JANUMET/MSD		2.520,00	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS	05/05/2023
125	BR039 7598	155512201 4/ 190852201 4/ 126296320 14/ 127673020 14	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO :850 MG + 50 MG	4.030	COMPRIMIDO	3,00	NOVARTIS		12.090,00	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI	05/05/2023
126	BR026 7689		METILDOPA, 250 MG	20.000	COMP	0,3738	SANVAL – R.M.S: 107140111		7.476,00	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI	05/05/2023
128	BR027 1599		METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO: PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL	250	AMPOLA	19,3128	FRESENIUS – R.M.S: 114020063		4.828,20	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI	05/05/2023
129	BR026 7310		METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	6.500	AMPOLA 2,00 ML	0,671	ISOFARMA		4.361,50	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI	05/05/2023
131	BR036 8779		MYKANIA GLOMERATA (GUACO) XAROPE	200	FRASCO 100 ML	2,20	NATULAB / 138410032014 2		440,00	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	05/05/2023
134	BR027 2326		NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	150	AMPOLA 1,00 ML	6,099	HIPOLABOR		914,85	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI	05/05/2023
135	BR039 6702	10698592 013	NEBIVOLOL 5MG	360	COMPRIMIDO	0,71	NEOQUIMICA		255,60	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05/05/2023
136	BR026 7729		NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	80.000	COMPRIMIDO	0,1756	BRAINFARMA		14.048,00	Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços 004/2022 - SAÚDE	SANT